Diário Oficial do Município de Cachoeiro de Itapemirim



ANO LVI — Cachoeiro de Itapemirim — quarta-feira — 24 de fevereiro de 2021 — № 6257

Cachoeiro vacina idosos de 85 a 89 anos contra a Covid-19





Chuvas: estradas do interior de Cachoeiro recebem intervenções



Prefeitura lança chamada pública para compra de alimentos do campo



Vandalizar pontos de ônibus é crime; saiba como denunciar

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

Victor da Silva Coelho Prefeito Municipal prefeito@cachoeiro.es.gov.br Ruy Guedes Barbosa Junior Vice-prefeito Municipal gabinete.vice@cachoeiro.es.gov.br

Cláudio José Mello de Sousa Secretário de Governo e Planejamento Estratégico

Lorena Vasques Silveira Secretária de Administração (Interina)

Paulo José de Miranda Secretário de Agricultura

Mylena Gomes Lopes Controladora Geral do Município

Fernanda M. Merchid Martins Moreira Secretária de Cultura e Turismo

Francisco Carlos Montovanelli Secretário de DesenvolvimentoEconômico

Márcia Cristina Fonseca Bezerra Secretária de Desenvolvimento Social

Cristina Lens Bastos de Vargas Secretária de Educação

Lilian Siqueira da Costa Schmidt Secretária de Esporte, Lazer e Qualidade de Vida

Márcio Correia Guedes Secretário de Fazenda Alexandro da Vitória Secretário Municipal de Urbanismo, Mobilidade e Cidade Inteligente

Alexandre Bastos Rodrigues Secretário de Interior

Vander de Jesus Maciel Secretário de Manutenção e Serviços

Luana Cristina da Silva Fonseca Secretária de Meio Ambiente

Desil Moreira Henrique Secretário de Obras

Thiago Bringer Procurador Geral do Município

Alex Wingler Lucas Secretário de Saúde

Francisco Inácio Daróz Secretário de Segurança

Vanderley Teodoro De Souza Diretor-presidente da Agersa

Eder Botelho da Fonseca Presidente Executivo do Ipaci

CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

Brás Zagotto Presidente

Diogo Pereira Lube 1º Secretário Leonardo Cleiton Camargo Vice-presidente

Sandro Dellabella Ferreira 2º Secretário



Conteúdo produzido pela Secretaria de Governo e Planejamento Estratégico – Subsecretarias de Marketing e Jornalismo Fotos: Márcia Leal e Arquivo PMCI

Praça Jerônimo Monteiro, 28, Centro Cachoeiro de Itapemirim/ES - 29300-170 - Brasil semcos.jornalismo@gmail.com / 28 3155-5341

Cachoeiro vacina idosos de 85 a 89 anos contra a Covid-19

Pessoas de 85 a 89 anos já podem se vacinar contra a Covid-19. em Cachoeiro. Elas devem procurar a unidade de saúde com sala de vacina mais próxima de casa para receber a primeira dose do imunizante.

O atendimento é feito de segunda a sexta-feira, das 8h às 16h. Além do cartão de vacinas, é necessário apresentar CPF ou cartão SUS. É recomendável que o idoso esteja com um acompanhante.

De acordo com a Secretaria Municipal de Saúde (Semus). Cachoeiro tem 1455 idosos nessa faixa etária.

"As equipes das nossas 24 salas de vacina estão orientadas para atender a demanda de forma organizada, sem aglomerações, respeitando o distanciamento e utilizando os mecanismos necessários para a prevenção e proteção dos idosos no ato da vacinação", afirma o secretário municipal de Saúde, Alex Wingler.

No caso de idosos acamados ou em outras condições que impossibilitem a ida às salas de vacina, os familiares ou responsáveis devem entrar em contato com a unidade de saúde de referência, para que a equipe agende o atendimento domiciliar.

A Semus ressalta que o esquema vacinal é composto de duas doses, com intervalo de 28 dias entre elas.

SALAS DE VACINA DE CACHOEIRO

UBS Aquidaban

UBS Aeroporto

UBS IBC

UBS Novo Parque

UBS Abelardo Machado

UBS Gilson Carone

UBS Village da Luz

UBS Amaral

UBS Alto União

UBS São Luiz Gonzaga

UBS BNH de baixo

UBS BNH de cima

UBS Zumbi

UBS Paraíso

UBS Coramara

UBS Nossa Senhora Aparecida

UBS Valão

Policlínica Municipal "Bolívar de Abreu"

INTERIOR

UBS Soturno

UBS Burarama

UBS Pacotuba

UBS Córrego dos Monos

UBS Itaoca

UBS Conduru



Chuvas: estradas do interior de Cachoeiro recebem intervenções

Estradas rurais de Cachoeiro de Itapemirim prejudicadas pelas últimas chuvas recebem serviços de manutenção e melhoramento, realizados pela Secretaria Municipal de Interior (Semui). Os trabalhos foram iniciados no último domingo (21) e seguirão durante a semana, nos locais mais afetados, para melhorar as condições de tráfego.

No distrito de Burarama, na estrada principal, houve a retirada de barreiras e, na região de Canta Galo, foi realizada a desobstrução de uma via. Na segunda (22), em Jacu, a estrada da Goiaba também

recebeu a intervenção.

Nesta terça (23), a Semui trabalha no melhoramento de estradas em Timbó, Itabira, Itaoca, Banca de Areia, Gruta e São Joaquim.

"Estamos priorizando os locais mais atingidos para garantir a trafegabilidade, inclusive. do transporte coletivo. Infelizmente, ainda temos previsão de mais chuvas nesta semana e isso pode prejudicar o que já foi feito. No entanto, seguimos trabalhando para não deixar de atender a população", ressalta o secretário municipal de Interior, Alexandre Bastos.



Prefeitura lança chamada pública para compra de alimentos do campo

A Prefeitura de Cachoeiro abriu chamada pública direcionada a produtores rurais para compra de alimentos que serão doados a entidades socioassistenciais do município - as que atendam beneficiários com oferta de refeições - e a famílias beneficiárias do programa Cesta Verde.

A previsão é adquirir 19 produtos, incluindo frutas, verduras, ovos e produtos da agroindústria familiar, como queijo, linguiça e biscoitos, totalizando 43.905 quilos de alimentos e um investimento de R\$ 162.430.68.

Os interessados podem se inscrever até 23 de março, na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, situada à rua Joubert Alves Ayub, s/nº, Ilha da Luz, Cachoeiro de Itapemirim - ES. O atendimento é feito de segunda a sexta, das 8h às 14h.

Na ocasião, será preciso apresentar, em um único envelope: Cópia de inscrição no Cadastro de Pessoa Física (CPF); Cópia do RG; Cópia da DAP principal (Declaração de Aptidão ao Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar -PRONAF) ou extrato da DAP do Agricultor Familiar participante; dispor de Talão do Produtor (a) e/ou nota eletrônica Rural em nome do mesmo ou FACA - Ficha Atualização Cadastral Agropecuária atualizada; espelho Cadastro Único atualizado (retirar no CRAS); Proposta de Fornecimento de Alimentos, conforme modelo, e licença sanitária para a fabricação dos produtos que a exigirem.

Segundo a secretária municipal de Desenvolvimento Social, Márcia Bezerra, chamadas como essas agregam tanto no ponto de vista social quanto econômico. "Essa iniciativa contempla, produtores preferencialmente, município, contribuindo para gerar novas oportunidades de renda para o homem do campo e aumentar a seguranca nutricional".

O edital da chamada, com todos os detalhes que regulamentam o processo, já está disponível no site da Prefeitura de Cachoeiro - www.cachoeiro.es.gov.br. Para ler o documento, basta clicar no banner "Chamada Pública do Projeto Compra Direta de Alimentos", na página principal.

A previsão é de que o resultado final seja divulgado no dia 05 de abril e que as entregas dos produtos comecem no dia 03 de maio.



Vandalizar pontos de ônibus é crime; saiba como denunciar

Em fase de implantação em pontos de ônibus de Cachoeiro, o novo modelo de abrigos para passageiros já está sendo alvo de vandalismo. Na Lacerda de Aguiar, uma das principais avenidas da cidade, a estrutura afixada há menos de dois meses já foi pichada.

A Prefeitura adverte que o ato configura vandalismo de patrimônio público, o que é crime. Quem depreda itens do mobiliário urbano pode ser enquadrado no artigo 163 do Código Penal, que prevê pena de detenção e multa para o infrator.

Desde que os novos abrigos começaram a ser instalados, a administração municipal tem orientado a população sobre a importância de que todos colaborem com a conservação das estruturas.

E uma das formas de ajudar a preservar os bens públicos é denunciar quem comete vandalismo. Pela natureza dessa infração, a recomendação é que a pessoa que flagre o ato acione as forças de segurança pública, por meio do telefone 190, do Centro Integrado Operacional de Defesa Social (Ciodes).

Outro modo de cooperar com

manutenção dos abrigos é não colar cartazes de propaganda neles. Isso, aliás, é proibido pela legislação municipal.

A vedação está prevista no Código de Posturas e Atividades Urbanas do município (Lei Nº 7227/2015). Quem desobedece pode pagar multa a partir de R\$ 997.

responsáveis pela infração promotores de eventos anunciados nas peças, por exemplo - são notificados pela fiscalização para retirar os cartazes, no prazo de 24 horas. Quando essa determinação não é cumprida, a multa pode ser aplicada pela fiscalização de posturas.

Para ajudar no trabalho de identificação

e responsabilização dos infratores, a população pode denunciar pelos canais da Ouvidoria Geral do Município, como o telefone 156 e o aplicativo de celular TodosJuntos.

"Temos tido um retorno muito positivo da população, que compreende a importância dos novos abrigos para o sistema de transporte público e para tornar a paisagem urbana mais bonita e organizada. Mas zelar pelo patrimônio público é um dever coletivo, um compromisso que todos, sem exceção, devem abraçar", ressalta o secretário de Urbanismo, Mobilidade e Cidade Inteligente, Alexandro da Vitória.



Procon de Cachoeiro apoia campanha **Fiscal Consumidor**

O Procon de Cachoeiro de Itapemirim está dando apoio à campanha Fiscal Consumidor, promovida pelo Procon estadual e pela Associação Capixaba de Supermercados (Acaps). A iniciativa, válida de janeiro deste ano até 31 de dezembro de 2022, permite que consumidores peçam a troca gratuita de produtos com data de validade vencidos.

Pelas regras da campanha, quem estiver fazendo compras em um supermercado filiado à Acaps e encontrar um produto com prazo de validade vencido poderá pedir que lhe seja dado um produto idêntico, mas dentro da validade, sem precisar pagar. Caso o estabelecimento não tenha um produto idêntico, terá que fornecer um similar.

O objetivo é prevenir a comercialização de produtos com prazo de validade vencido, fazendo com que os supermercadistas estejam mais atentos ao que está exposto diariamente em suas prateleiras.

Além disso, a campanha visa contribuir para criar na população a cultura de verificar a data de validade, rotulagem e embalagem dos produtos no ato da compra e propiciar meios alternativos de solução de conflitos de consumo.

Para saber se o supermercado participa ou não da campanha, o consumidor deve observar se a loja encontra-se devidamente sinalizada com cartazes ou outras peças de comunicação. Também há a possibilidade de consultar no site da Acaps (www.acaps. org.br) a lista de supermercados associados.

"É importante apoiar o Procon estadual para juntos formarmos o sistema de defesa do consumidor. Além disso, essa campanha propõe um engajamento maior da população nas bandeiras que o Procon defende", afirma o coordenador executivo do Procon de Cachoeiro, Fabiano Costa Pimentel

Fabiano destaca também que a iniciativa é importante tanto para consumidores, quanto para vendedores. "As pessoas começarão a criar hábitos de visualizar rótulos e analisar os produtos com mais atenção. A campanha é importante para todos, uma vez que o consumidor não multa. Ele apenas adverte o lojista, evitando as autuações e consequências negativas", completa.

CONFIRA AS REGRAS DA CAMPANHA:

Troca: quem encontrar um produto

vencido em exposição nas prateleiras dos supermercados participantes da campanha terá direito a outro, dentro do prazo de validade. Porém, independentemente de quantos produtos o consumidor encontrar, receberá apenas uma unidade gratuitamente. Além disso, caso a troca seja para um produto similar, mas com preço mais elevado, terá que pagar a diferença. Caso o valor seja inferior, o comprador não terá direito a crédito.

Como fazer: para fazer a troca do produto, o consumidor deverá procurar o gerente do estabelecimento, antes de se dirigir ao caixa, e solicitar a troca por um produto igual ou similar, sem custo. O consumidor beneficiado nessa campanha deverá assinar obrigatoriamente o Termo de Identificação, para controle interno do estabelecimento comercial.

Onde acontece a campanha: em todos os supermercados do Espírito Santo que sejam filiados à Acaps e estejam identificados com cartazes da campanha.

Período: a campanha vigorará no período de 1º de janeiro de 2021 a 31 de dezembro de 2022, podendo ser prorrogada.





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

www.cachoeiro.es.gov.br

ANO LVI - Cachoeiro de Itapemirim - quarta-feira - 24 de fevereiro de 2021 - Nº 6257

PODER EXECUTIVO

ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

DECRETO Nº 30.319

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar a servidora abaixo mencionada, do respectivo cargo em comissão, lotada na Secretaria Municipal de Governo e Planejamento Estratégico - SEMGOV, a partir de 22 de fevereiro de 2021, conforme segue:

SERVIDORA	CARGO EM COMISSÃO	PADRÃO	LOTAÇÃO
Jéssica Magnago dos Santos Rosa	Gerente de Mídia Eletrônica	C 2	SEMGOV

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 23 de fevereiro de 2021.

VICTOR DA SILVA COELHO Prefeito

DECRETO N° 30.320

DISPÕE SOBRE AS DESCRIÇÕES SUMÁRIAS E AS ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS DO PESSOAL CIVIL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA - SEMFA DO MUNICIPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMRIM, DEFINIDOS PELA LEI Nº 7863, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2020.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Ficam aprovadas as descrições e as atribuições dos Cargos do Pessoal Civil, definidos no artigo 35 e quadro do artigo 34 da Lei nº 7863, de 30 de dezembro de 2020, e que são constantes do Anexo deste Decreto.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação,

revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 23 de fevereiro de 2021.

VICTOR DA SILVA COELHO Prefeito

ANEXO

(Decreto nº 30.320/21)

ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS - SEMFA (Definidos pelo artigo 35 e quadro do artigo 34 da Lei nº 7863/20)

Cargo: Coordenador Executivo de Tecnologia da Informação

Atribuições:

Responsável pela Coordenadoria de Tecnologia da Informação da Prefeitura de Cachoeiro de Itapemirim - PMCI, que coordena os serviços de TIC - Tecnologia da Informação e Comunicação prestados para a Administração Pública Municipal Direta e Indireta, compreendendo serviços de desenvolvimento e manutenção de sistemas de informação, hospedagem de sites e aplicações, implantação e gestão da rede corporativa de dados, voz e vídeo, bem como no armazenamento, processamento e tratamento de dados e informações, além de treinamentos e capacitações dos colaboradores da municipalidade.

I. Dirigir a elaboração, implantação e manter o Plano Estratégico de Tecnologia da Informação - PETI;

II. definir a arquitetura e a segurança da informação;

III. determinar a direção tecnológica;

IV. definir a organização e os relacionamentos da TI;

V. definir em conjunto com a Secretaria da Fazenda e a PMCI os investimentos em TI;

VI. gerenciar os investimentos em TI;

VII. gerenciar os recursos de TI;

VIII. gerenciar capital humano de TI;

IX. garantir conformidade com exigências externas;

X. avaliar riscos e oportunidades em TI;

XI. comunicar metas e diretrizes gerenciais;

XII. gerenciar os processos de aquisição de produtos e serviços de TI:

XIII. determinar atividades afins, no âmbito de sua competência;

XIV. definir, anualmente, o planejamento das atividades, definindo prioridades e responsabilidades;

XV. determinar o cumprimento de todas as leis e normas que

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

VICTOR DA SILVA COELHO

Prefeito Municipal

RUY GUEDES BARBOSA JUNIOR

Vice – Prefeito

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim Secretaria Municipal de Administração Rua Brahim Antônio Seder, 34 - 3° Andar - Centro Cachoeiro de Itapemirim – ES E-mail: pmci.diario.oficial@gmail.com (028) - 3522 4708

sejam inerentes e aplicáveis no âmbito do conteúdo das atividades da Coordenadoria, verificando e tomando providências cabíveis para os casos de não aplicação ou aplicação inadequada;

XVI. Determinar o cumprimento, rigorosamente, normas, padrões e orientações que sejam relativas à distribuições das atividades e das tarefas das Coordenações e Gerências, evitando as disfuncionalidades e tomando as providências cabíveis para ajustes ou correções;

XVII. propor planos, programas e projetos de trabalhos ao Secretário Municipal, assim como, discutir, aprovar, complementar, ou mesmo rejeitar, projetos oriundos das Coordenações ou Gerências que integram Coordenadoria;

XVIII. dirigir a execução de todas as atividades necessárias para o cumprimento dos objetivos institucionais e organizacionais inerentes à Coordenadoria;

XIX. gerenciar, articular, facilitar e promover a interação e integração das Coordenações;

XX. orientar a execução das atividades das Coordenações;

XXI. elaborar e propor a PMCI, planos, programas, projetos e sugestões de trabalho para a condução ou execução das atividades da Coordenadoria;

XXII. identificar necessidades de treinamento - seja individual, seja das Coordenações como um todo - discutindo-as ou propondo alguma programação específica ao Secretário, de modo a melhorar o desempenho da Coordenadoria;

XXIII. convocar e dirigir reuniões no âmbito da Coordenadoria; **XXIV.** fixar e/ou aprovar padrões de trabalho e rotinas, assim como estabelecer procedimentos para a execução das atividades inerentes à Coordenadoria;

XXV. participar de qualquer reunião no âmbito da Coordenadoria ou do Poder Executivo Municipal;

XXVI. gerenciar e controlar rigorosamente o cumprimento dos prazos fixados para todas as atividades desempenhadas na Coordenadoria, adotando as providências imediatas, corretivas ou preventivas, inclusive disciplinares, em caso de descumprimento;

XXVII. cuidar dos custos administrativos, assim como, propor e/ou adotar medidas de redução e economicidade;

XXVIII. coordenar e supervisionar atividades da área de Tecnologia, envolvendo a elaboração de projetos de implantação, racionalização e redesenho de processos, incluindo desenvolvimento e integração de sistemas, com utilização de alta tecnologia;

XXIX. coordenar as estratégias e procedimentos de contingências, visando a segurança aos níveis de dados, acessos, auditorias e a continuidade dos serviços dos sistemas de informação;

XXX. facilitar o desenvolvimento e gerir o Planejamento

Estratégico de TIC da PMCI;

XXXI. gerenciar a execução do orçamento destinado às ações de Tecnologia da Informação;

XXXII. supervisionar a aplicação de metodologias e práticas de gestão de Tecnologia da Informação;

XXXIII. planejar e coordenar a aquisição de bens e a contratação de serviços de TIC;

XXXIV. supervisionar a elaboração de especificações técnicas para aquisições e contratações de TIC;

XXXV. coordenar a melhoria, a inovação e o uso de tecnologia da informação e comunicação na organização e nos serviços prestados pela Administração Pública Municipal;

XXXVI. coordenar a inclusão digital e o acesso à informação e às tecnologias e executar atividades compatíveis e correlatas com a sua área de atuação;

XXXVII. coordenar a formulação de propostas de políticas, diretrizes, objetivos e estratégias de TI;

XXXVIII. coordenar a integração entre as estratégias organizacionais e as estratégias da área de TI;

XXXIX. estabelecer as políticas de minimização de riscos, de priorização e distribuição dos recursos orçamentários;

XL. estabelecer e propor plano de investimento para às aquisições de hardware e software;

XLI. propor planos de capacitação para a equipe de TI;

XLII. definir prioridades na formulação e execução de planos e projetos relacionados à TI;

XLIII. formular, implementar e monitorar o processo de gestão de contratos de TI;

XLIV. implementar o gerenciamento do processo de contratações de bens e serviços de TI, com seus respectivos níveis de acordos de nível de serviço;

XLV. sistematizar, orientar, coordenar, desenvolver, manter, operar e controlar as atividades de tecnologia da informação e comunicação;

XLVI. Analisar e validar os termos de referências, gerados pelas Coordenações contribuindo no direcionamento técnico, tecnológico dos produtos e serviços relacionados às áreas de atuação da Coordenadoria;

XLVII. Coordenar outras atividades inerentes à natureza do cargo.

Cargo: Coordenador Especial de Segurança e Auditoria

Atribuições:

Tem a competência de definição de políticas de segurança, alinhada com a estratégia organizacional, para zelar pela segurança da informação em todos os meios e formatos que ela possa trafegar, tendo como base a Integridade, Confidencialidade, Disponibilidade e Autenticidade.

I. elaborar e propor a Política de Segurança da Informação da PMCI;

II. implantar e administrar um sistema de gestão da segurança da informação;

III. atuar na prevenção de incidentes de segurança, envolvendo computadores na rede da PMCI;

IV. propor e/ou implementar ferramentas que auxiliem na segurança da informação na rede da PMCI;

V. propor políticas de controle de acesso lógico e físico aos recursos computacionais;

VI. coordenar a gestão de riscos no que se refere a segurança da informação da PMCI;

VII. propor normas de segurança para a produção de soluções tecnológicas desenvolvidas pelo CTI;

- **VIII.** coordenar e manter o funcionamento da rede de comunicação em conjunto com as coordenadorias de Infraestrutura e Segurança de TI;
- **IX.** Propor e executar auditorias de segurança/sistemas internas e externas de acordo com o estabelecido na Política de Segurança da Informação;
- **X.** Atuar em conjunto com as coordenadorias de infraestrutura e atendimento e serviços no gerenciamento dos servidores e ativos de rede:
- **XI.** Propor e realizar testes de sistemas em conjunto com a Coordenação de Sistemas.
- **XII.** Implantar as Políticas de segurança no Data Center, no ambiente de redes e telefonia.
- **XIII.** coordenar o acesso dos usuários à rede local da PMCI;
- **XIV.** elaborar relatórios de análises de riscos e vulnerabilidades de segurança;
- **XV.** documentar e atualizar a metodologia de implantação de mecanismos de segurança e serviços;
- **XVI.** Assessorar demais coordenações e equipes de trabalho no planejamento, organização e execução de suas atividades, e atuar no controle e segurança de dados;
- **XVII.** coordenar atividades solicitadas por seus superiores diretos considerando à natureza do cargo;
- **XVIII.** implantar instalações, testes, treinamentos de serviços relacionados a novos sistemas em desenvolvimento e/ou em sistemas legados que estejam em sua área de conhecimento;
- **XIX.** Criar manuais de Segurança de Dados e Sistemas;
- **XX.** Orientar os funcionários e os clientes da PMCI a respeito das práticas a serem tomadas em relação à proteção de dados pessoais;
- **XXI.** administrar reclamações e comunicações relativas à segurança de dados, prestar esclarecimentos ao superior imediato e adotar providências;
- **XXII.** Implantar e orientar a cultura de proteção de dados, além de criar normas e procedimentos necessários ao estabelecimento da segurança das informações;
- **XXIII.** Redigir e executar normas relacionadas à privacidade de dados que atenda aos requisitos legais e mitigue riscos operacionais e de danos a indivíduos;
- **XXIV.** Sustentar procedimentos operacionais consistentes com as normas internas e externas relacionadas à privacidade de dados e aos objetivos de gerenciamento de riscos;
- **XXV.** Manter um Sistema de Segurança da Informação baseado nos requisitos legais e nos riscos a que a organização está submetida;
- **XXVI.** Preparar avisos para usuários em consonância com a política de privacidade de dados, os requisitos legais e análise prévia de riscos;
- **XXVII.** Observar novas práticas organizacionais para identificar eventuais novos processos ou mudanças nos processos existentes que estejam relacionados ao tratamento de dados, e garantir a implementação dos princípios de Privacidade por Design;
- **XXVIII.** Elaborar medidas técnicas, normas e políticas de segurança de dados;
- **XXIX.** Estabelecer protocolos para gerir e notificar brechas de segurança de dados;
- **XXX.** assessorar necessária na área de infraestrutura de Tecnologia da Informação, conforme sua área de conhecimento específico;
- **XXXI.** Sugerir melhorias nos ambientes de segurança de informação:
- **XXXII.** Analisar e verificar a infraestrutura local de rede interna e externa instalados na PMCI;
- **XXXIII.** coordenar, configurar, instalar e dar manutenção preventiva e corretiva nos seguintes recursos corporativos: Sistema de Correio, Antivírus, Firewall, Sistema Antispam, Anti-

- DDoS, DNSSEC, Sistemas de Backup's, e/ou outros serviços relacionados ao cargo;
- **XXXIV.** Coordenar as configurações técnicas de equipamentos de conectividade de rede local, a distância, cabeada ou sem fio;
- **XXXV.** Analisar e reparar o funcionamento dos serviços relacionados aos Servidores de Armazenamento e de Aplicação;
- **XXXVI.** Analisar e reparar o funcionamento dos ativos de rede; **XXXVII.** dirigir manutenção em redes de computadores e seus equipamentos;
- **XXXVIII.** Criar, manter e restaurar as cópias de segurança (Backup);
- **XXXIX.** Instalar e manter os diversos sistemas operacionais e suas máquinas virtuais;
- **XL.** Gerenciamento de Servidores de Aplicação, Web, AD, Correio Eletrônico:
- **XLI.** Estruturar ambiente de proteção de dados, indicando e implantando sistemas de proteção de perímetro, como firewall, Antispam, gateways de rede e etc;
- **XLII.** coordenar ações para a melhoria contínua da segurança dos serviços e sistemas de TIC da PMCI em conformidade com:
- a) Leis e normas nacionais e internacionais;
- b) Políticas e normas institucionais.
- **XLIII.** coordenar e manter normas inerentes a Lei Geral de Proteção de Dados LGPD, atuando proativamente na adequação da PMCI às diretrizes;
- **XLIV.** manter registros de incidentes de segurança da informação;
- **XLV.** Implementar ambiente de monitoramento de ativos de rede e servidores;
- **XLVI.** Elaborar relatórios e emitir pareceres técnicos;
- **XLVII.** Elaborar termo de referência, contribuindo no direcionamento técnico e tecnológico dos produtos e serviços relacionados à sua área de atuação.
- **XLVIII.** coordenar outras atividades inerentes à natureza do cargo.

Cargo: Coordenador Especial de Infraestrutura

Atribuições:

Tem a competência de coordenar e manter o funcionamento da rede de comunicação da Prefeitura de Cachoeiro de Itapemirim - PMIC em conjunto com as coordenadorias de Segurança e Atendimento e Serviços de TI, bem como gerenciar toda infraestrutura tecnológica de sua central de processamento de dados.

- **I.** coordenar, propor e promover a infraestrutura de acesso à comunicação para os usuários do parque tecnológico;
- **II.** coordenar e operar mecanismos de monitoramento em nível de acesso físico aos equipamentos de informática;
- **III.** Elaborar documento e atualizar a infraestrutura da rede de comunicação;
- **IV.** prover treinamento e suporte técnico aos usuários da rede de comunicação;
- **V.** prover a infraestrutura necessária para a hospedagem dos sistemas desenvolvidos pela Coordenação de Sistemas ou de terceiros na prestação de serviços para a PMCI;
- **VI.** executar o provisionamento de recursos físicos para a coordenadoria de Atendimento e Serviços de TI;
- **VII.** Atuar em conjunto a coordenadoria de segurança da informação a fim de estabelecer e manter processos de segurança na rede da PMCI;
- **VIII.** elaborar e controlar execução de projetos de infraestrutura de TI (redes físicas e lógicas, LANs/WANs, servidores, telefonia, firewall, etc.);

IX. prospectar e identificar novas soluções e tecnologias aplicadas ao negócio TI;

X. elaborar e aplicar treinamentos aos usuários nas tecnologias pertinentes;

XI. inventariar recursos computacionais;

XII. Coordenar a configuração de equipamentos de TI;

XIII. Coordenar configuração de parâmetros e perfis de usuários em redes locais, sistemas operacionais e em banco de dados;

XIV. Coordenar a elaboração e documentar procedimentos para instalação de softwares básicos e aplicativos em estações, servidores, roteadores, etc.;

XV. gerenciar falha, desempenho e capacidade dos diversos ambientes de TI (redes LANs/WANs, servidores, discos, firewall, switches, etc...);

XVI. implementar políticas de segurança em equipamentos de TI;

XVII. implantar projetos físicos de banco de dados;

XVIII. desempenhar atividades de suporte às áreas de Desenvolvimento e de Serviços de TI em software básico e aplicativos (SO, Linguagem de programação, BD, correio, etc...);

XIX. coordenar os recursos necessários à integração dos diversos sistemas e ambientes próprios ou de terceiros;

XX. Coordenar a especificação equipamentos de TI (hub's, switches, servidores, impressoras, storage, etc...);

XXI. Coordenar a infraestrutura de TI;

XXII. Coordenar, elaborar relatórios e emitir pareceres técnicos;

XXIII. Coordenar e elaborar normas e procedimentos para realização e recuperação de cópias de segurança;

XXIV. pesquisar padrões, técnicas e ferramentas disponíveis no mercado;

XXV. Gerenciar a criação, elaborar e organizar a documentação técnica da área;

XXVI. gerenciar melhorias, inovações e mudanças na infraestrutura de TI;

XXVII. coordenar e manter procedimentos de infraestrutura de TI:

XXVIII. coordenar níveis de serviços;

XXIX. gerenciar serviços de terceiros;

XXX. gerenciar o DATACENTER da PMCI;

XXXI. coordenar ações para melhoria contínua da infra-estrutura de rede incluindo:

a) Sistema de Cabeamento óptico;

b) Sistema de Cabeamento UTP;

c) Organização de racks.

XXXII. coordenar ações para melhoria continua da infraestrutura de servidores incluindo:

a) Atualização de hardware e software;

b) Racionalização do uso de servidores.

XXXIII. Coordenar os servidores e sistemas de armazenamento do centro de dados;

XXXIV. Coordenação dos serviços corporativos de:

a) Correio eletrônico;

b) Servidores de arquivos;

c) Servidores WEB;

d) Servidores de Bases de Dados;

e) Backup e outros de uso geral.

XXXV. Monitoramento geral da rede;

XXXVI. Elaborar relatórios e pareceres técnicos inerentes a sua área de atuação;

XXXVII. Especificar e propor a aquisição de equipamentos de rede para aprimorar a infraestrutura de redes da PMCI;

XXXVIII. efetuar atividades afins, no âmbito de sua competência;

XXXIX. Elaborar termo de referência, contribuindo no direcionamento técnico e tecnológico dos produtos e serviços

relacionados à sua área de atuação

Cargo: Coordenador Especial de Atendimento e Serviços

Atribuições:

Tem a competência de coordenar e manter o funcionamento da rede de comunicação da PMCI em conjunto com as coordenadorias de Infraestrutura e Segurança de TI, bem como prestar suporte técnico ao usuário no uso e manutenção dos recursos tecnológicos da Administração Pública.

I. gerenciar serviços de terceiros (contratos de manutenção, etc.).

II. definir níveis de serviços.

III. gerenciar melhorias, inovações e mudanças na área de serviços de TI.

IV. Coordenar os procedimentos de TI associados à área.

V. Coordenar a instalação de hardware e software em unidades clientes.

VI. gerenciar e solucionar incidentes e problemas, através da estrutura de canais e de manutenção de TI.

VII. gerenciar atividades do Contact Center (Help Desk, Ouvidoria, etc.).

VIII. gerenciar capacidade e desempenho dos ativos disponíveis.

IX. planejar e gerenciar a produção.

X. gerenciar serviços de impressão, pós-impressão e expedição.

XI. prospectar, identificar e propor o uso de novas soluções e tecnologias para área.

XII. elaborar e organizar a documentação técnica da área.

XIII. elaborar e aplicar treinamentos aos usuários nas tecnologias pertinentes.

XIV. gerenciar uso e aplicação da política de segurança (habilitação e troca da login e senhas, manutenção de perfis, diretórios, ambientes, etc.).

XV. Coordenar a distribuição e uso adequado de licenças de software.

XVI. garantir a disponibilidade e continuidade dos serviços de TI.

XVII. gerenciar a biblioteca de mídia impressa e eletrônica, inclusive de backup.

XVIII. Gerenciar a segurança de dados, arquivos e aplicações (backup e recuperação).

XIX. gerenciar o controle das ocorrências.

XX. gerenciar o ambiente de produção da Intranet e Internet, inclusive serviços de web-designer.

XXI. gerenciar equipe técnica.

XXII. efetuar atividades afins, no âmbito de sua competência.

XXIII. promover e operar mecanismos de monitoramento de serviços de Tecnologia da Informação;

XXIV. coordenar a manutenção dos equipamentos de informática da PMCI e o suporte técnico aos seus usuários;

XXV. Coordenar a manutenção e gerenciamento das impressoras;

XXVI. zelar pela integridade, sigilo e segurança dos dados armazenados;

XXVII. administrar os recursos computacionais da PMCI;

XXVIII. Coordenar e manter atualizado o inventário dos equipamentos existentes na PMCI;

XXIX. prestar assistência aos diferentes sistemas e programas;

XXX. Elaborar manuais de software utilizados pela Administração Pública;

XXXI. realizar atendimento às solicitações de serviços de TI;

XXXII. prover suporte operacional aos usuários na utilização dos recursos e serviços disponibilizados pela PMCI, abrangendo softwares e equipamentos de informática;

XXXIII. elaborar planos de ação de serviços de suporte de TIC

baseados na estratégia definida pela Coordenadoria de Tecnologia da Informação, com foco na adoção das melhores práticas de gestão e operação dos serviços de TIC;

XXXIV. liderar tecnicamente os projetos sob sua responsabilidade;

XXXV. Coordenar suporte presencial a eventos realizados pela PMCI:

XXXVI. Auxiliar a elaboração da documentação necessária para aquisições e contratações de bens e serviços de tecnologia da informação relacionados a sua área de atuação, de acordo com o planejamento de contratações de TIC vigente;

XXXVII. Coordenar a configuração, instalar e prestar manutenção a equipamentos de propriedade da PMCI;

XXXVIII. administrar sistemas operacionais, componentes de software e ferramentas tecnológicas de segurança da informação específicos dos microcomputadores e notebooks disponibilizados pela PMCI;

XXXIX. elaborar relatórios e emitir pareceres técnicos;

XL. Auxiliar a elaboração de termo de referência, contribuindo no direcionamento técnico e tecnológico dos produtos e serviços relacionados à sua área de atuação.

Cargo: Coordenador Especial de Sistemas

Atribuições:

Tem a competência de coordenar o desenvolvimento, manutenção e evolução dos sistemas de informação e comunicação utilizados pela Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, bem como no gerenciamento dos sistemas de terceiros fornecidos para a PMCI.

I. elaborar e manter os manuais de metodologia de desenvolvimento de produtos e sistemas; elaborar os Manuais de Sistemas, Procedimentos, Operação e Falha para novos sistemas e produtos;

II. coordenar processos de aquisição, desenvolvimento e uso de softwares aplicativos e sistemas de informação;

III. Coordenar a modelagem de dados, processos, especificar programas e codificar aplicativos;

IV. gerenciar dados e banco de dados;

V. gerenciar conversão de dados;

VI. supervisionar a elaboração do dicionário de dados;

VII. gerenciar o desenvolvimento, aquisição e manutenção de produtos e sistemas de TI;

VIII. elaborar requisitos operacionais, funcionalidades e níveis de serviços para produtos e sistemas, provendo a Coordenadoria de Infraestrutura de informações para integração de base de dados, sistemas e ambientes, próprios e de terceiros;

IX. elaborar plano para instalação e homologação de softwares aplicativos e sistemas de informação;

X. Coordenar e validar atendimento de requisitos junto ao usuário;

XI. elaborar e aplicar treinamentos aos usuários nos produtos e sistemas desenvolvidos e/ou adquiridos;

XII. Coordenar a elaboração de relatórios e emitir pareceres técnicos;

XIII. pesquisar padrões, técnicas e ferramentas disponíveis no mercado;

XIV. Gerenciar e especificar softwares básicos, aplicativos e sistemas de informação;

XV. gerenciar melhorias, inovações e mudanças;

XVI. gerenciar o licenciamento de softwares e procedimentos de TI:

XVII. gerenciar serviços de softwares de terceiros prestados a PMCI;

XVIII. gerenciar capital humano;

XIX. coordenar atividades afins, no âmbito de sua competência;

XX. atuar junto às Coordenadorias de Segurança e Infraestrutura a fim de prover a segurança no ambiente de sistemas de informação do parque tecnológico da PMCI;

XXI. coordenar, desenvolver e aplicar auditorias de sistemas de informação junto a Coordenadoria de Segurança e Auditoria em todos os sistemas e plataformas utilizadas na Administração Municipal de acordo com o que for estabelecido na Política de Segurança da Informação;

XXII. coordenar as atividades de desenvolvimento e atualização de sistemas:

XXIII. coordenar manutenção aos diferentes sistemas e programas;

XXIV. gerenciar recursos de software para utilização da PMCI;

XXV. analisar os requisitos de desenvolvimento e/ou manutenção de software em conjunto com os diversos setores da PMCI;

XXVI. Coordenar, acompanhar e executar projetos de software; **XXVII.** coordenar tecnicamente os projetos relacionados a sua área:

XXVIII. Gerenciar e identificar necessidades de qualificação técnica de sua equipe;

XXIX. acompanhar a prestação de serviços contratados;

XXX. Coordenar a elaboração de documentação necessária para aquisições e contratações de bens e serviços de tecnologia da informação relacionados a sua área de atuação;

XXXI. atuar com as demais áreas da Coordenadoria de Tecnologia da Informação a fim de garantir a compatibilidade de tecnologias e o alinhamento de requisitos necessários aos projetos de desenvolvimento de sistemas;

XXXII. supervisionar o desenvolvimento, a implantação e a manutenção dos sistemas;

XXXIII. Administrar e manter os Sistemas de Informação da PMCI operacionais, acessíveis e atualizados nas suas secretarias e demais órgãos da administração pública;

XXXIV. Zelar pela integridade e segurança dos dados institucionais armazenados;

XXXV. Gerenciar e controlar a política de uso de software;

XXXVI. administrar as prioridades de desenvolvimento de novos sistemas:

XXXVII. Gerenciar as necessidades e implementar os sistemas computacionais necessários à operação e desenvolvimento da PMCI;

XXXVIII. Levantar, documentar e gerenciar regras de negócio e requisitos de sistemas;

XXXIX. coordenar as atividades de desenvolvimento de sistemas;

XL. coordenar sistemas de acordo com as regras de negócio e os requisitos especificados;

XLI. coordenar a integração dos Sistemas de Informação;

XLII. gerenciar o correto funcionamento e a aderência dos sistemas às regras de negócio e aos requisitos especificados;

XLIII. coordenar a manutenção dos sistemas de acordo com as regras de negócio e os requisitos especificados, mantendo atualizada a documentação pertinente;

XLIV. coordenar e garantir a atualização das rotinas e a documentação relativa aos sistemas desenvolvidos;

XLV. gerenciar os Sistemas de Informação, prestar suporte e capacitar os usuários no uso dos sistemas;

XLVI. gerenciar alternativas, propor e gerir contratos de sistemas e serviços de desenvolvimento de sistemas no âmbito da PMCI e gerenciar a qualidade desses serviços;

XLVII. Manifestar-se quanto aos aspectos técnicos e custos envolvidos no atendimento às solicitações;

XLVIII. Analisar, testar e validar a segurança dos sistemas a

serem adquiridos e desenvolvidos;

XLIX. Coordenar a elaboração de termo de referência, contribuindo no direcionamento técnico e tecnológico dos produtos e serviços relacionados à sua área de atuação;

Cargo: Gerente Adjunto de Redes Externas

Atribuições

- **I.** Atuar em conjunto com a Coordenadoria de Infraestrutura, seguindo as diretrizes estabelecidas para apoios aos usuários da PMCI;
- **II.** Gerenciar o suporte a rede corporativa da PMCI, atuando de forma a garantir o bom funcionamento dos computadores e dispositivos tecnológicos da Administração Pública;
- **III.** Gerenciar, planejar e acompanhar as atividades da área de informática, envolvendo a elaboração de projetos de implantação, racionalização, redesenho de processos e estrutura de comunicação, dentro da área para a qual for designado;
- **IV.** Gerenciar as rotinas de manutenção, implantação e configuração de infraestrutura de comunicação, redes e internet, sob responsabilidade de sua área de atuação;
- **V.** Acompanhar o suporte aos usuários e desenvolver soluções de tecnologia, a fim de manter a alta disponibilidade dos serviços;
- **VI.** Gerenciar equipes multidisciplinares, motivando, avaliando o desempenho, fornecendo feedback e orientando na resolução de conflitos, cumprimento de objetivos e alcance de metas;
- **VII.** Gerenciar e realizar levantamentos sobre informações e dados, para estudo e implantação de sistemas e infraestrutura tecnológica na área de atuação para a qual for designado;
- **VIII.** Coordenar o cumprimento das políticas, processos e procedimentos, metas, e pelos prazos dos projetos sob responsabilidade de sua área de atuação;
- **IX.** Coordenar e assumir responsabilidade pela sua área de atuação perante clientes internos, externos e diretoria;
- **X.** Gerenciar atividades externas, no âmbito de sua atuação, para atender as demandas da PMCI;
- **XI.** Gerenciar soluções e as melhores alternativas para o produto e serviços de acordo com sua área de atuação;
- **XII.** gerenciar atividades afins, no âmbito de sua competência.
- **XIII.** Gerenciar os recursos de intranet, internet, rede local e a distância;
- **XIV.** Gerenciar a instalação, configuração e atualização programas de antivírus, anti-spywares do sistema corporativo;
- **XV.** gerenciar configurações técnicas de equipamentos de conectividade de rede local, a distância, cabeada ou sem fio;
- **XVI.** gerenciar suporte a usuários da rede corporativa;
- **XVII.** coordenar e reparar o funcionamento dos serviços de relacionados aos Servidores de Armazenamento e de Aplicação;
- **XVIII.** gerenciar a reparação do funcionamento dos ativos de rede;
- **XIX.** Controlar e verificar o estoque de ativos de rede;
- **XX.** gerenciar manutenção em redes de computadores e seus equipamentos;
- **XXI.** gerenciar os diversos sistemas operacionais e suas máquinas virtuais;
- **XXII.** Gerenciar as configurações das contas de correio eletrônico (e-mail) e o Servidor AD Active Directory, criando, alterando e excluindo permissões de usuários;
- **XXIII.** Gerenciar a padronização dos computadores que compõem a rede corporativa da PMCI;
- **XXIV.** Gerenciar relatórios técnicos quando solicitados referente a sua área de atuação;

Cargo: Gerênte Adjunto de Serviços

Atribuições

- **I.** Atuar em conjunto com a Coordenadoria de Atendimento e Serviços, seguindo as diretrizes estabelecidas para apoio aos usuários da PMCI;
- **II.** Gerenciar as configurações, instalações e manutenções preventiva e corretiva nos seguintes recursos corporativos: Switches, roteadores e demais ativos de redes, sistema UPS nobreacks, sistemas de câmeras, e/ou outros serviços relacionados ao cargo:
- **III.** Gerenciar os recursos de intranet, internet, rede local e a distância;
- **IV.** gerenciar configurações técnicas de equipamentos de conectividade de rede local, a distância, cabeada ou sem fio;
- **V.** Gerenciar as reparações do funcionamento dos ativos de rede;
- **VI.** Gerenciar o Controle e verificar o estoque de ativos de rede;
- **VII.** Gerenciar manutenção em redes de computadores e seus equipamentos;
- **VIII.** Efetuar atividades afins, no âmbito de sua competência.
- **IX.** Gerenciar suporte a usuários da rede corporativa;
- X. Gerenciar o atendimento ao usuário;
- **XI.** Gerenciar e solucionar problemas inerentes a sua área;
- **XII.** Gerenciar equipes na estruturação de redes locais;
- **XIII.** Gerenciar o suporte e manutenção na rede corporativa de comunicação de dados;
- **XIV.** Gerenciar a seleção, implantação e manutenção de hardwares e softwares básico e de apoio;
- **XV.** Atender as demandas dos usuários da Administração Pública, identificando, registrando e solucionando os problemas de redes;
- **XVI.** Gerenciar equipes de campo para atendimento in loco na resolução dos problemas e requisições da PMCI relacionados a sua área de atuação;
- **XVII.** Propor a aquisição, manutenção ou troca de equipamentos tecnológicos no âmbito da PMCI;
- **XVIII.** Garantir o funcionamento e a qualidade da rede corporativa;
- **XIX.** Prover o gerenciamento e manutenção de redes local e remota realizando a instalação e configuração de computadores e ativos de rede:
- **XX.** Pesquisar as soluções de tecnologia existentes no mercado, prestar suporte à área de desenvolvimento de aplicações;
- **XXI.** Gerenciar o processo de compra do material necessário para manutenção da rede local em conjunto com a Coordenação de Atendimento e Serviços;
- **XXII.** Gerenciar serviços de manutenção preventiva e corretiva nas máquinas principais da rede local;
- **XXIII.** Gerenciar homologação de novas tecnologias e soluções em Hardware e Software;
- **XXV.** Executar outras atividades inerentes à natureza do cargo.

<u>Cargo: Gerente de Atendimento e Serviços (SEME,SEMUS e SEMAD)</u>

Atribuições

- **I.** Atuar em conjunto com a Coordenadoria de Atendimento e Serviços e Gerência Adjunta de Serviços, seguindo as diretrizes estabelecidas para apoio aos usuários da PMCI;
- **II.** Gerenciar atendimento em primeiro nível com suporte ao usuário final;
- **III.** Gerenciar o registro de chamados via sistema, telefônico ou e-mail, executando o processo de gerenciamento de incidentes;
- **IV.** Gerenciar a implantação de sistemas e treinamento, detectar defeitos, auxiliar na correção e manutenção dos softwares;

- **V.** Realizar visitas técnicas nas secretarias municipais e demais órgãos da administração pública, prestando assistência na administração da rede de computadores e suporte aos usuários nos aspectos de hardware e software, envolvendo a montagem, reparos e configurações;
- **VI.** Gerenciar a montagem e manutenção de computadores;
- **VII.** Gerenciar os procedimentos de manutenção básica em impressoras.
- **VIII.** Gerenciar as instalações de Sistema Operacional nos computadores;
- **IX.** Gerenciar a instalação e configuração de softwares necessários para o exercício das funções dos colaboradores da PMCI;
- **X.** Gerenciar a configuração dos computadores em rede;
- **XI.** Gerenciar a manutenção da estrutura física de computadores, rede de área local de computadores e de sistemas operacionais;
- **XII.** Gerenciar o atendimento aos usuários finais, acolhendo problemas e requisições relacionados a sua área de atuação;
- **XIII.** Gerenciar a Solução de problemas que envolvem a rede corporativa da PMCI;
- **XIV.** Realizar em conjunto com seus superiores diretos, a instalação de ativos de redes e estruturação de rede local;
- **XV.** Executar outras atividades inerentes à natureza do cargo.

Cargo: Gerente do Portal da Transparência

Atribuições

- **I.** Atuar seguindo as orientações e determinações da Coordenadoria Especial de Sistemas;
- **II.** Gerenciar em conjunto com a Coordenadoria Especial de Sistemas na gestão do Portal da Transparência;
- **III.** Gerenciar e acompanhar a disponibilidade, integridade e confiabilidade dos dados e informações contidas no Portal da Transparência da Prefeitura de Cachoeiro de Itapemirim;
- **IV.** Gerenciar junto às secretarias municipais analisando se as informações devidas de cada estão sendo repassadas ao Portal da Transparência de forma correta e periodicamente dada a particularidade de cada unidade;
- **V.** Fiscalizar, validar e acompanhar a disponibilidade dos dados e informações que as empresas prestadoras de serviços para a PMCI devem inserir no Portal;
- **VI.** Coordenar todas as ações que envolvam direta ou indiretamente o Portal da Transparência do município;
- **VII.** Enviar pareceres, quando solicitado pela Coordenadoria de Tecnologia da Informação, à Controladoria Geral do Município sobre assuntos que englobem as informações dispostas no Portal ou demais Secretarias que solicitem informações;
- **VIII.** Gerenciar e manter normas, formulários, padrões, procedimentos e rotinas referentes a gestão do portal da transparência;
- **IX.** Avaliar desempenho periódico das informações constantes no portal da transparência;
- X. Gerenciar projetos de sua área;
- **XI.** Monitorar, manter e melhorar a entrega de serviços referentes ao portal da transparência, atuando diretamente em sua fiscalização;
- **XII.** Planejar, organizar, coordenar e controlar a execução de todas as atividades inerentes à Gerência;
- **XIII.** Garantir que as informações dispostas no Portal da Transparência sejam fidedignas, garantindo evolução constante de seu grau de confiabilidade e transparência;
- **XIV.** Elaborar relatórios técnicos referentes à gestão do Portal quando solicitado;
- XV. Acompanhar, deliberar e criar os memorandos e/ou

- processos, e guias no Sistema de Controle de de Processos ou Sistema Eletrônico Digital sobre os assuntos pertinentes a natureza do cargo;
- **XVI.** Gerenciar, emitir e armazenar os documentos relacionados aos assuntos pertinentes à natureza do cargo;
- **XVII.** Executar outras atividades inerentes à natureza do cargo.

Cargo: Assessor de Desenvolvimento

Atribuições

- **I.** Atuar seguindo as orientações e determinações da Coordenadoria Especial de Sistemas;
- **II.** Definir e criar soluções técnicas de acordo com a tecnologia utilizada no projeto;
- **III.** Compreender a arquitetura e adaptar-se a ela;
- **IV.** Assessorar e construir os testes de desenvolvedor que cubram o comportamento desejado dos componentes técnicos;
- **V.** Assessorar a Integração dos sistema com os novos componentes de software produzidos ou alterados;
- **VI.** · Assessorar na Criação e execução dos testes unitários do componente desenvolvido;
- **VII.** · Assessorar na análise dos resultados dos testes;
- **VIII.** Assessorar os casos de teste de software;
- **IX.** Assessorar a elaboracao da documentação do usuário;
- **X.** Assessorar os testes e implementar novos scripts de teste;
- **XI.** Assessorar testes de não conformidades;
- **XII.** Assessorar levantamento de requisitos
- **XIII.** Realizar atividades solicitadas por seus superiores diretos considerando à natureza do cargo;
- **XIV.** Assessorar na instalação, testes, treinamentos de serviços relacionados a novos sistemas em desenvolvimento e/ou em sistemas legados que estejam em sua área de conhecimento;
- XV. Assessorar na criação de manuais dos Sistemas;
- **XVI.** Prestar assessoria necessária na área de desenvolvimento de sistemas de informação as diversas secretarias da PMCI conforme sua área de conhecimento específico;
- **XVII.** Sugerir melhorias nos ambientes dos sistemas de informação ou ainda em novos sistemas que estão em criação;
- **XVIII.** Assessorar no levantamento de requisitos funcionais e não funcionais dos novos sistemas a serem desenvolvidos;
- **XIX.** Assessorar as configurações do ambiente, manutenção preventiva e corretiva dos sistemas desenvolvidos;
- **XX.** Assessorar na Analise de custos, viabilidade técnica, econômica e financeira para a implantação de processos de automação;
- **XXI.** Assessorar na implantação de sistemas informatizados dimensionando requisitos e funcionalidades dos sistemas;
- **XXII.** Realizar levantamento de requisitos e regras dos negócios;
- **XXIII.** Assessorar na especificação da sua arquitetura, escolhendo as ferramentas de desenvolvimento;
- **XXIV.** Realizar levantamento de programas, codificar aplicativos, administrar ambiente informatizado e prestar suporte técnico para o cliente;
- **XXV.** Assessorar na elaboração de documentação técnica, estabelecer padrões, coordenar projetos e oferecer soluções para ambiente informatizados;
- **XXVI.** Assessorar na modelagem de banco de dados, configurar sistemas desenvolvidos;
- **XXVII.** Participar na elaboração do planejamento de projetos/ operações e versões;
- **XXVIII.** Assessorar na elaboração e responder pela documentação das rotinas e processos sob sua responsabilidade,

especificando os documentos técnicos, manuais, rotinas operacionais e outros, com acompanhamento e validação;

XXIX. Assessorar no Desenvolvimento de sistemas desktop, web e aplicativos para dispositivos móveis;

XXX. Assessorar o desenvolvimento da interface gráficas, montando estrutura de banco de dados, codificando programas, provendo sistemas de rotinas de segurança, compilando programas, efetuando testes, gerando aplicativos para instalação e gerenciamento de sistemas.

XXXI. Documentar manter a atualização de toda a estrutura desenvolvida do sistema e aplicações, visando a atualização de todos os envolvidos no desenvolvimento;

XXXII. Monitorar o desempenho e performance dos sistemas e aplicações desenvolvidas, oferecendo o suporte técnico quando necessários;

XXXIII. Projetar o sistema e aplicação, coletando dados necessários para o desenvolvimento do projeto, desenvolvendo layout de telas e relatórios, elaborando a estrutura física, lógica e gráfica, definindo a interface de comunicação e interatividade, elaborando modelagem e desenhos dos sistemas e aplicações e modelando a estrutura de banco de dados;

XXXIV. Assessorar a determinação de quais os recursos necessários para o desenvolvimento do sistema e aplicação, selecionando as metodologias, linguagens de programação, ferramentas de desenvolvimento, especificando configurações de maquinas, equipamentos, acessórios e suprimentos;

Cargo: Assessor de Desenvolvimento Júnior

Atribuições

- **I.** Atuar em conjunto com os Assessores de Desenvolvimento e seguindo as diretrizes estabelecidas pela Coordenadoria Especial de Sistemas e superior;
- II. Assessorar a Codificação de programas;
- III. Assessorar na Codificação de testes unitários;
- **IV.** Assessorar no Desenvolvimento de documentação de programas;
- **V.** Assessorar no Desenvolvimento de sistemas e aplicativos de acordo com o estabelecido pela Coordenação;
- **VI.** Assessorar na Preparação de documentos de programa;
- **VII.** Assessorar no desenvolvimento de cenários de teste de programas e componentes;
- VIII. Assessorar diagnósticos de problemas de aplicativos;
- **IX.** Elaboração de fluxogramas, conhecimento de linguagens e tecnologia;
- **X.** Assessorar nas instalações, testes, treinamentos de serviços relacionados a novos sistemas em desenvolvimento e/ou em sistemas legados que estejam em sua área de conhecimento;
- **XI.** Prestar assessoria necessária na área de desenvolvimento de sistemas de informação as diversas secretarias da PMCI conforme sua área de conhecimento específico;
- **XII.** Prestar assessoria ou participar no levantamento de requisitos funcionais e não funcionais dos novos sistemas a serem desenvolvidos:
- **XIII.** Assessorar as configurações do ambiente, manutenção preventiva e corretiva dos sistemas desenvolvidos;
- **XIV.** Propor soluções e as melhores alternativas para o produto e serviços de acordo com sua área de atuação;
- **XV.** Efetuar atividades afins, no âmbito de sua competência.

DECRETO Nº 30.321

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDORA PARA EXERCER CARGO EM COMISSÃO, LOTADA NA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO – SEMGOV.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a servidora municipal abaixo mencionada para exercer o respectivo **cargo em comissão**, em conformidade com o padrão de remuneração citado, lotada na Secretaria Municipal de Governo e Planejamento Estratégico - SEMGOV, **a partir de 22 de fevereiro de 2021**, fixando-lhe o vencimento mensal estabelecido pela Lei Municipal nº 7516, de 04/12/2017:

SERVIDORA	CARGO EM COMISSÃO	PADRÃO
Andrea Kelly Ramalho Expósito	Gerente de Mídia Eletrônica	C 2

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário, em especial o artigo 2º do Decreto nº 30.112, de 04/01/2021.

Cachoeiro de Itapemirim, 23 de fevereiro de 2021.

VICTOR DA SILVA COELHO Prefeito

PORTARIA Nº 087/2021

DESIGNA SERVIDORES PARA ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DE CONTRATO FIRMADO NO MUNICÍPIO.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº 30.214/2021, resolve:

Art. 1º Designar os servidores **CAIO BRUNORO DILEM** e **SARA NAZARETH BARRA**, lotados na SEMO, para acompanhamento e fiscalização da execução do serviço constante no Contrato descrito abaixo.

CONTRATO	CONTRATADA	ОВЈЕТО	PROC. Nº
N° 002/2021 22/01/2021	SDS CONSTRUTORA EIRELI	Contratação de empresa especializada em serviços de engenharia civil e elétrica para execução do projeto de reforma de edificação pública para atendimento ao Banco de Alimentos Municipal	1 - 23.795/2020

Art. 2º Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 25 de janeiro de 2021.

DESIL MOREIRA HENRIQUE Secretário Municipal de Obras

PORTARIA Nº 186/2021

DESIGNA SERVIDOR PARA ATUAR COMO GESTOR DO CONTRATO FIRMADO NO MUNICÍPIO

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº 30.088/2021, resolve:

Art. 1º Designar o servidor municipal **EUGÊNIO BARBIERI DAM,** lotado na SEMDES, para atuar como Gestor do Contrato descrito abaixo.

CONTRATO	CONTRATADA	ОВЈЕТО	PROC. Nº
N° 002/2021 22/01/2021	SDS CONSTRUTORA EIRELI	Contratação de empresa especializada em serviços de engenharia civil e elétrica para execução do projeto de reforma de edificação pública para atendimento ao Banco de Alimentos Municipal	1 - 23.795/2020

Art. 2º Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 12 de fevereiro de 2021.

MÁRCIA CRISTINA FONSECA BEZERRA Secretária Municipal de Desenvolvimento Social

PORTARIA Nº 192/2021

DESIGNA SERVIDOR PARA ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DE CONTRATO FIRMADO NO MUNICÍPIO.

O SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 28.401/2019 e 30.179/2021, resolve:

Art. 1º Designar o servidor **MAXIMIANO DA SILVA NETO,** lotado na SEMAD, para acompanhamento e fiscalização da execução do serviço constante no Contrato descrito abaixo.

CONTRATO	COMODATÁRIA	ОВЈЕТО	PROC. N°
COMODATO DE IMÓVEIS N° 013/2021 12/02/2021	ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM APAE CACHOEIRO	A transferência, pela COMODANTE a COMODATÁRIA, dos direitos de uso e gozo do imóvel situado a Rua João Sasso, nº 702, Bairro São Geraldo, NÃO RESIDENCIAL de forma gratuitamente, a título de comodato, para fins de atender pessoas com deficiência, na conformidade de sua missão e consecução de seus fins estatutários	1 - 48.352/2019

Art. 2º Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 18 de fevereiro de 2021.

GUSTAVO CARVALHO LINS Subsecretário de Gestão de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 193/2021

DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA AUTOCONDUÇÃO.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decreto nºs. 18.275/2008 e 30.083/2021, tendo em vista o que consta no Sequencial nº 2 - 2395/2021, resolve:

Art. 1º Conceder aos servidores municipais constantes na relação anexa, autorização para **AUTOCONDUÇÃO**, nos termos do artigo 13, §§ 2º a 6º do Decreto nº. 22.289/2011.

Art. 2º A Autocondução somente poderá ser exercida quando comprovada a indisponibilidade de motorista para cumprir a função.

Cachoeiro de Itapemirim, 18 de fevereiro de 2021.

LORENA VASQUES SILVEIRA Secretária Municipal de Administração (Interina)

RELAÇÃO ANEXA A PORTARIA Nº 193/2021

KELAÇAO AI	ILAAAI	OKTAKIA N° 193/20.	4 1		
NOME	LOTAÇÃO	PERÍODO	SEQ. N°		
CARLOS HENRIQUE NUNES ROCHA		11/02/2021 até 30/06/2021			
FABIO GAVA DA SILVA		11/02/2021 até 30/06/2021			
FRANCISCO PEREIRA MIRANDA		11/02/2021 até 30/06/2021			
JOÃO LUIZ RESENDE AVELAR JUNIOR	SEMUS	11/02/2021 até 30/06/2021	2 - 1141/2021		
MARCIO LUIZ DE OLIVEIRA SILVA	SEMESP	11/02/2021 até 30/06/2021			
RAPHAEL BARRETO DA SILVA		11/02/2021 até 30/06/2021			
SANDRO BATISTA SILVA		11/02/2021 até 30/06/2021			
VALDIMAR LUPE LYRA		11/02/2021 até 30/06/2021	2 - 1261/2021		
VINÍCIUS FERREIRA		11/02/2021 até 30/06/2021	2 - 1141/2021		
ANDRESSA CARVALHO DA SILVA		11/02/2021 até 30/06/2021			
BRUNA COUTO BRANDÃO		11/02/2021 até 30/06/2021	2 - 959/2021		
BRUNA D'ASSUMPÇÃO MATA		11/02/2021 até 30/06/2021			
CARLA RAMOS PRUCOLI DESKIAVONE		11/02/2021 até 30/06/2021	2 - 1084/2021		
JONEI SANTOS PETRI	SEMO	11/02/2021 até 30/06/2021	2 - 754/2021		
JUÇARA PEIXOTO DA SILVA MARQUES		11/02/2021 até 30/06/2021	2 - 1084/2021		
MARCELLA SALUCCI BITTENCOURT		11/02/2021 até 30/06/2021	2 - 1084/2021		
MAYRA GUIMARÃES GARDIOLI		11/02/2021 até 30/06/2021	2 - 959/2021		
NATHALIA JACINTO DA SILVA		11/02/2021 até 30/06/2021	2 - 1084/2021		
JULIO CESAR MACHADO BARROS		11/02/2021 até 30/06/2021			
MARCIO JOSÉ PEREIRA FELIS	SEMMAT	11/02/2021 até 30/06/2021	2 - 1199/2021		
YURI DE SOUZA NOGUEIRA		11/02/2021 até 30/06/2021			
FLAVIO COELHO DE MATOS	SEMAG	11/02/2021 até 30/06/2021	2 - 1706/2021		
MARIO CASTELIONI NETO	SEMDES	11/02/2021 até 30/06/2021	2 - 1841/2021		

PORTARIA Nº 206/2021

DISPÕE SOBRE REASSUNÇÃO DE SERVIDOR.

O SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos

Decretos nºs. 28.401/2019 e 30.179/2021, tendo em vista o que consta no processo nº 1 - 519/2021, resolve:

Art. 1º Considerar autorizado a reassunção da servidora PAULA SILVESTRE DOS SANTOS, Professor PEB B, lotada na SEME, a partir de 03 de fevereiro de 2021, após licença com ônus para participar do Curso de Mestrado em Ciências da Educação concedida através da Portaria nº 417/2019.

Art. 2º Revogar as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 417/2019.

Cachoeiro de Itapemirim, 19 de fevereiro de 2021.

GUSTAVO CARVALHO LINS Subsecretário de Gestão de Recursos Humanos

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO

ESPÉCIE: 1° TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 038/2018.

LOCATÁRIO: MUNICÍPIO DE **CACHOEIRO** ITAPEMIRIM, atendendo necessidades da SECRETARIA GOVERNO E **PLANEJAMENTO** MUNICIPAL DE ESTRATÉGICO – SEMGOV.

LOCADORES: ADILSON PRINCISVAL MAIA e s/m VERA LÚCIA SILVA MAIA.

OBJETO: A transferência de responsabilidade e gestão do Contrato, do Gabinete do Prefeito - GAP para a Secretaria Municipal de Governo e Planejamento Estratégico - SEMGOV, em razão da Alteração da Estrutura Organizacional da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim.

DATA DA ASSINATURA: 23/02/2021.

SIGNATÁRIOS: Claudio José Mello de Sousa – Secretário Municipal de Governo e Planejamento Estratégico, Adilson Princisval Maia e Vera Lúcia Silva Maia - Locadores.

EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO

ESPÉCIE: 1° TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 104/2019.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, atendendo necessidades da SECRETARIA DE GOVERNO E **PLANEJAMENTO** MUNICIPAL ESTRATÉGICO – SEMGOV.

CONTRATADA: AMPLA SERVIÇOS DE PROPAGANDA E PUBLICIDADE LTDA.

OBJETO: A transferência de responsabilidade e gestão do Contrato, da Secretaria Municipal de Governo - SEMGOV para a Secretaria Municipal de Governo e Planejamento Estratégico -SEMGOV, em razão da Alteração da Estrutura Organizacional da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim. .

DATA DA ASSINATURA: 23/02/2021.

SIGNATÁRIOS: Claudio José Mello de Sousa – Secretário Municipal de Governo e Planejamento Estratégico e Marla Christina Roque de Oliveira - Procurador da Contratada.

EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO

ESPÉCIE: 1° TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 200/2019.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE

ITAPEMIRIM, atendendo necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE **GOVERNO** E PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO - SEMGOV.

CONTRATADA: LIDER ASSISTÊNCIA TÉCNICA EM AR CONDICIONADO LTDA-ME.

OBJETO: A transferência de responsabilidade e gestão do Contrato, do Gabinete do Prefeito - GAP para a Secretaria Municipal de Governo e Planejamento Estratégico - SEMGOV, em razão da Alteração da Estrutura Organizacional da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim.

DATA DA ASSINATURA: 23/02/2021.

SIGNATÁRIOS: Claudio José Mello de Sousa – Secretário Municipal de Governo e Planejamento Estratégico e Keiter Oliver Abreu Amorim – Sócio da Contratada.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PRECOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 023/2021 - FMS -Pregão Eletrônico nº 51-44/2020.

FORNECEDOR REGISTRADO: C.S. COSTA COMÉRCIO E SERVIÇOS AMBIENTAIS EIRELI.

Lote	Marca	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
	ELGIN	PCT	542	R\$ 3,18	R\$ 1.723,56
	LEGIN	Б	escrição do objeto		
1	PILHA AA (PEQUENA) - DADOS DO FABRICANT COMPOSIÇÃO DO PROI DESTINAÇÃO APÓS O U EMBALAGEM CONTENU VALIDADE MÍNIMA DE (E / IMPOR DUTO; VAI SO, DEVEN DO 02 (DUA	TADOR/ DISTRIBUII LIDADE DO PRODU IDO SER DE FÁCIL I	DOR, TEXTO JTO; SÍMBO) EM PORTUGUÍ DLO ORIENTANI
		PCT	2.571	R\$ 3,05	R\$ 7.841,55
	ELGIN	D	escrição do objeto		
2	PILHA AAA (PALITO) - I DADOS DO FABRICANT COMPOSIÇÃO DO PROI DESTINAÇÃO APÓS O U EMBALAGEM CONTENE VALIDADE MÍNIMA DE (E / IMPORT DUTO; VAI SO, DEVEN DO 02 (DUA	TADOR / DISTRIBUI LIDADE DO PRODU IDO SER DE FÁCIL I	DOR, TEXTO JTO; SÍMBO	DEM PORTUGU DLO ORIENTAN
	ELGIN	PCT	1.634	R\$ 9,79	R\$ 15.996,86
		L	escrição do objeto		
3	PILHA C (MÉDIA) - PII DADOS DO FABRICANT COMPOSIÇÃO DO PROI DESTINAÇÃO APÓS O U EMBALAGEM CONTEN VAI IDADE MÍNIMA DE (LHA ALCA E / IMPORT DUTO; VAI SO, DEVEN DO 02 (UNII	LINA, 1,5V, CONS ADOR / DISTRIBUI LIDADE DO PRODU IDO SER DE FÁCIL 1	DOR, TEXTO JTO; SÍMBO	DEM PORTUGU DLO ORIENTAN
3	DADOS DO FABRICANT COMPOSIÇÃO DO PROD DESTINAÇÃO APÓS O U	LHA ALCA E / IMPORT DUTO; VAI SO, DEVEN DO 02 (UNII)1 ANO. UND	LINA, 1,5V, CONS' ADOR / DISTRIBUI LIDADE DO PRODU IDO SER DE FÁCIL I DADES).	DOR, TEXTO JTO; SÍMBO	DEM PORTUGUE DLO ORIENTANE
4	DADOS DO FABRICANT COMPOSIÇÃO DO PROI DESTINAÇÃO APÓS O U EMBALAGEM CONTENE VALIDADE MÍNIMA DE (LHA ALCA E / IMPORT DUTTO; VAI SOO, DEVEN OO 02 (UNIII) DI ANO. UND ETRO LR41 A EMBAI EM PORTIO	LINA, 1,5V, CONS'ADOR / DISTRIBUI LIDADE DO PRODU IDO SER DE FÁCIL I DADES). 1.043 escrição do objeto - TENSÃO:1,5 VOLT LAGEM DO FABI JGUÉS, COMPOSIÇ	DOR, TEXTO JTO; SÍMBO LEITURA E O R\$ 0,33 S RICANTE / ÃO DO PRO	D EM PORTUGUI DLO ORIENTANI COMPREENSÃO. R\$ 344,19 IMPORTADOR
	DADOS DO FABRICANT COMPOSIÇÃO DO PROI DESTINAÇÃO APÓS O U EMBALAGEM CONTENE VALIDADE MÍNIMA DE (ELGIN PILHAS PARA TERMÔMI QUÍMICA: ALCALINA DEVERÁ CONSTAR N DISTRIBUIDOR, TEXTO DO PRODUTO; SÍMBOLO VALIDADE MÍNIMA DE (LHA ALCA E / IMPORT DUTTO; VAI SOO, DEVEN OO 02 (UNIII) OUT ANO. UND CTRO LR41 A EMBAI EM PORT OORIENTA	LINA, 1,5V, CONS'ADOR / DISTRIBUI LIDADE DO PRODU IDO SER DE FÁCIL I DADES). 1.043 escrição do objeto - TENSÃO:1,5 VOLT LAGEM DO FABI JGUÉS, COMPOSIÇ	DOR, TEXTO JTO; SÍMBO LEITURA E O R\$ 0,33 S RICANTE / ÃO DO PRO	D EM PORTUGU LO ORIENTAN COMPREENSÃO. R\$ 344,19 IMPORTADOR
	DADOS DO FABRICANT COMPOSIÇÃO DO PROI DESTINAÇÃO APÓS O U EMBALAGEM CONTENE VALIDADE MÍNIMA DE (ELGIN PILHAS PARA TERMÔMI QUÍMICA: ALCALINA DEVERÁ CONSTAR N DISTRIBUIDOR, TEXTO DO PRODUTO; SÍMBOLC	LHA ALCAE / IMPORT DUTO; VAI SO, DEVEN O 02 (UNII)1 ANO. UND ETRO LR41 A EMBAI EM PORT O ORIENTA DI ANO. PCT	LINA, 1,5V, CONS' ADOR / DISTRIBUI LIDADE DO PRODU IDO SER DE FÁCIL I DADES). 1.043 DESCRIÇÃO do objeto - TENSÃO:1,5 VOLT LAGEM DO FABI JGUÊS, COMPOSIÇ NDO DESTINAÇÃO	DOR, TEXTO JTO; SÍMBO LEITURA E O R\$ 0,33 TS RICANTE / ÃO DO PRO APÓS USO.	DEM PORTUGU LO ORIENTAN COMPREENSÃO. R\$ 344,19 IMPORTADOR DUTO; VALIDA
	DADOS DO FABRICANT COMPOSIÇÃO DO PROI DESTINAÇÃO APÓS O U EMBALAGEM CONTENE VALIDADE MÍNIMA DE (ELGIN PILHAS PARA TERMÔMI QUÍMICA: ALCALINA DEVERÁ CONSTAR N DISTRIBUIDOR, TEXTO DO PRODUTO; SÍMBOLO VALIDADE MÍNIMA DE (LHA ALCAE / IMPORT DUTO; VAL SO, DEVEN OO 22 (UNII) 11 ANO. UND ETRO LR41 A EMBAI EM PORT O ORIENTA 11 ANO. PCT LILHA ALC E / IMPORT DUTO; VAI SO, DEVEN OO 22 (DUA	LINA, 1,5V, CONS' ADOR / DISTRIBUI LIDADE DO PRODU DO SER DE FÁCIL I DADES). 1.043 PESCRIÇÃO do objeto - TENSÃO:1,5 VOLT LAGEM DO FABI JGUÊS, COMPOSIÇ NDO DESTINAÇÃO 269 PESCRIÇÃO do objeto ALINA, 1,5V, CONS' ADOR / DISTRIBUI LIDADE DO PRODU IDO SER DE FÁCIL I	DOR, TEXTO JTO; SÍMBO LEITURA E O R\$ 0,33 S RICANTE / ÃO DO PRO APÓS USO. R\$ 6,31 STANDO NA DOR, TEXTO JTO; SÍMBO	DEM PORTUGU LO ORIENTAN COMPREENSÃO R\$ 344,19 IMPORTADOR DUTO; VALIDA R\$ 1.697,39 EMBALAGEM D EM PORTUGU SLO ORIENTAN

ÓRGÃO GERENCIADOR: Secretaria Municipal de Saúde – SEMUS.

PRAZO: 12 (doze) meses.

DATA DA ASSINATURA: 23/02/2021.

SIGNATÁRIOS: Alex Wingler Lucas – Secretário Municipal de Saúde e Claudenor Silva Costa - Proprietário do Fornecedor. PROCESSO: Protocolo nº 51-20153/2020.

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

RREO 6º BIMESTRE E RGF 3º QUADRIMESTRE, DO ANO DE 2020

(Republicação)

MUNICIPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ES RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA BALANÇO ORÇAMENTÁRIO ORÇAMENTO FISCAL E DE SEGURIDADE SOCIAL 6° BIMESTRE DE 2020 - NOVEMBRO A DEZEMBRO DE 2020

RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas " Receitas		Previsão	Previsão	**	Dowle 3- 2	Receit	tas Reali:		A 4 5 o D/ 3 1	% (c/a)	Em Reai Saldo
RECEITAS(EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	Inicial 539.665.535,90	Atualizada (a) 549.697.929,98	No	Período (b) 122.321	.779,72	,	b/a) 2,25	Até o Período (c 565.207.37	<i>'</i>	(a-c)
RECEITAS CORRENTES IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MEI		480.202.641,92 86.623.300,00	490.235.036,00 86.623.300,00		112.845 14.830			3,02 7,12	549.270.39 85.250.29		
Impostos	LHORIA	79.813.300,00	79.813.300,00		14.041	.684,24	1	7,59	79.304.89	5,59 99,36	508.403,
Taxas Contribuição De Melhoria		6.810.000,00	6.810.000,00		788	3.632,50	1	1,58	5.945.40	2,97 87,30	864.597,
CONTRIBUIÇÕES		23.206.000,00				7.435,76		5,97	27.200.43		
Contribuições Sociais Contribuição Para O Custeio Do Serviço De Ilumin	ação Pública	10.726.000,00 12.480.000,00	10.726.000,00 12.480.000,00			3.577,51 3.858,25		7,93 5,70	15.568.46 11.631.97		
RECEITA PATRIMONIAL	,	20.533.200,00	20.933.200,26		26.326	5.462,24 2.923,59	12	5,76 5,14	70.894.12 3.223.22	1,16 338,67	(49.960.920,
Exploração Do Patrimônio Imobiliário Do Estado Valores Mobiliários		16.480.200,00	16.880.200,26		25.813			2,92	66.692.10	395,09	
Delegação De Serviços Públicos Mediante Concess Exploração De Recursos Naturais	ão, Permissão, A	2.820.000,00	2.820.000,00		79	760,66		2,83	978.78	4,26 34,71	1.841.215,
Exploração Do Patrimônio Intangível Cessão De Direitos											
Demais Receitas Patrimoniais RECEITA AGROPECUÁRIA RECEITA INDUSTRIAL		1.000,00	1.000,00								1.000,
RECEITA DE SERVIÇOS		17.000,00	17.000,00			19,43		0,11		2,52 1,25	
Serviços Administrativos E Comerciais Gerais Serviços E Atividades Referentes À Navegação E / Serviços E Atividades Referentes À Saúde Serviços E Atividades Financeiras	Ao Transporte	16.000,00	16.000,00			19,43		0,12	21	2,52 1,33	15.787,
Outros Serviços		1.000,00	1.000,00							1	1.000,
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES Transferências Da União E De Suas Entidades		326.859.248,42 119.485.211,05	336.382.269,49 125.666.696,54		60.084 25.699			7,86 0,45	352.525.63 158.674.71		
Transferências Dos Estados E Do Distrito Federal I		115.374.037,37	115.374.037,37		16.529			4,33	100.618.35		
Transferências Dos Municípios E De Suas Entidad Transferências De Instituições Privadas Transferências De Outras Instituições Públicas	les	92.000.000,00	95.341.535,58		17.856	5.102,63	1	8,73	93.232.56	5,80 97,79	2.108.969,
Transferências De Oditas Instituțões I doleas Transferências De Pessoas Físicas					17.330	-,-,-				7,,,,	
Transferências Provenientes De Depósitos Não Ide	ntificados										
OUTRAS RECEITAS CORRENTES Multas Administrativas, Contratuais E Judiciais		22.963.893,50 1.626.000,00	23.073.266,25			5.841,19 2.171,89		4,17 6,90	13.399.69 836.89		
Indenizações, Restituições E Ressarcimentos		1.177.800,00	1.177.800,00			3.738,59		7,86	7.417.80		
Bens, Direitos E Valores Incorporados Ao Patrimôn Demais Receitas Correntes	nio Público	20.160.093,50	20.269.466,25		660	0.930,71		3,26	5.145.00	5,19 25,38	15.124.461,
RECEITAS DE CAPITAL		59.462.893,98 30.000.000,00	59.462.893,98 30.000.000,00			5.206,06		5,94	15.936.97 7.773.43		43.525.919, 22.226.561,
OPERAÇÕES DE CRÉDITO Operações De Crédito - Mercado Interno		30.000.000,00	30.000.000,00			.899,00		9,27 9,27	7.773.43		
Operações De Crédito - Mercado Externo ALIENAÇÃO DE BENS		212.000,00	212.000,00		582	2.601,17	27	4,81	582.75	6,05 274,88	(370.756,0
Alienação De Bens Móveis		212.000,00	212.000,00		582	2.601,17	27	4,81	582.75	6,05 274,88	(370.756,0
Alienação De Bens Imóveis Alienação De Bens Intangíveis											
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL		29.249.893,98	29.249.893,98		3.111	.705,89	1	0,64	7.579.06	3,78 25,91	21.670.830,
Transferências Da União E De Suas Entidades		27.710.863,98	27.710.863,98			.705,89		1,23	5.233.71	7,29 18,89	22.477.146,
Transferências Dos Estados E Do Distrito Federal I Transferências Dos Municípios E De Suas Entida		1.539.030,00	1.539.030,00						2.345.34	5,49 152,39	(806.316,4
Transferências De Instituições Privadas	ics										
Transferências De Outras Instituições Públicas Transferências Do Exterior										1	
Transferências De Pessoas Físicas											
Transferências Provenientes De Depósitos Não Ide OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	ntificados	1.000,00	1.000,00						1.71	6,70 171,67	(716,
Integralização De Capital Social Resgate De Títulos Do Tesouro											
Demais Receitas De Capital		1.000,00	1.000,00						1.71		
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II) SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)		43.370.776,21 583.036.312.11	43.370.776,21 593.068.706,19		132.091	.464.43		2,53	43.773.28 608.980.66		(402.509,8
OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO	(IV)	,									
Operações de Crédito Internas Mobiliária											
Contratual											
Operações de Crédito Externas Mobiliária											
Contratual											
FOTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV) DEFICIT (VI)		583.036.312,11	593.068.706,19		132.091.	.464,43	2	2,27	608.980.66	0,90 102,68	(15.911.954,7
TOTAL COM DÉFICIT (VII) = (V + VI)		583.036.312,11	593.068.706,19		132.091.	.464,43		2,27	608.980.66		(15.911.954,7
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	no.	_	46.780.677,44		_		_		46.780.67	7,44 100,00	_
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RP Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicion		_	46.780.677,44		=		=		46.780.67	7,44 100,00	=
	Dotação	Dotação	Despesas Ei	npenhadas	Saldo	Ď	espesas I	iquidadas	Saldo	Despesas	Inscritas en
<u>Despesas</u>	Inicial (d)	Atualizada (e)	No Período	Até Período		N. D		Até Período		Pagas Até o	Resto a Paga Não
	(u)	(c)		(f)	$(\mathbf{g}) = (\mathbf{e} - \mathbf{f})$	NOT	eríodo	(h)	(i) = (e - h)	Período (j)	Processados(
DESPESAS(EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(V	542.460.015,06	591.550.255,33	78.974.321,87	471.706.267,57	119.843.987,76		106.034,82	454.462.059,05	137.088.196,28	447.342.993,70	
DESPESA CORRENTES PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	465.940.156,53 286.954.905,69	502.273.291,72 285.577.729,79	74.662.047,65 58.697.644,93	443.236.341,29 268.651.698,22	59.036.950,43 16.926.031,57		58.433,33 55.784,72	430.445.357,80 268.184.323,33	71.827.933,92 17.393.406,46	425.637.435,90 267.887.300,71	
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	1.884.045,71	1.022.639,94	110.996,84	850.052,88	172.587,06		10.996,84	850.052,88	172.587,06	850.052,88	
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	177.101.205,13	215.672.921,99	15.853.405,88	173.734.590,19	41.938.331,80	42.2	91.651,77	161.410.981,59	54.261.940,40	156.900.082,31	12.323.608,
DESPESAS DE CAPITAL INVESTIMENTOS	75.229.858,53 71.374.158,53	88.082.963,61 85.202.171.26	4.312.274,22 5.171.041,39	28.469.926,28 27.549.055,27	59.613.037,33 57.653.115,99		047.601,49 006.368,66	24.016.701,25 23.095.830,24	64.066.262,36 62.106.341,02	21.705.557,86	1
INVESTIMENTOS INVERSÕES FINANCEIRAS	1.700,00	85.202.171,26 500,00	5.1/1.041,35	27.549.055,27	57.653.115,99	10.9	.00.308,00	23.093.830,24	500,00	20.784.080,83	4.433.223,
AMORTIZAÇÃO DE DÍVIDA	3.854.000,00	2.880.292,35	(858.767,17)	920.871,01	1.959.421,34	(85	58.767,17)	920.871,01	1.959.421,34	920.871,0	ı
RESERVA DOS REGIMES PRÓPRIOS DE PREVID	,	,			,				,		
RESERVA DE CONTINGÊNCIA DESPESAS(INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(IX)	1.290.000,00 26.282.420,84	1.194.000,00 44.097.632,5 9	10.696.052,10	42.819.770,75	1.194.000,00 1.277.861,84	10.7	20.688,87	42.803.135,38	1.194.000,00 1.294.497,21	42.768.478,13	16.635
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	568.742.435,90	635.647.887,92	89.670.373,97	514.526.038,32	121.121.849,60		26.723,69	497.265.194,43	138.382.693,49	490.111.471,8	
ocbioine bus besieves (ii) (viii viii)							$\overline{}$				
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO											
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO Amortização da Dívida Interna											
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO											
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO Amortização da Dívida Interna Dívida Mobiliária											

Sistema de Administração de Finanças Públicas

MUNICIPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ES RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA BALANÇO ORÇAMENTÁRIO ORÇAMENTO FISCAL E DE SEGURIDADE SOCIAL 6° BIMESTRE DE 2020 - NOVEMBRO A DEZEMBRO DE 2020

RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1°)

Em Reais

Outras Dívidas										
TOTAL DAS DESPESAS (XII) = (X + XI)	568.742.435,90	635.647.887,92	89.670.373,97	514.526.038,32	121.121.849,60	122.126.723,69	497.265.194,43	138.382.693,49	490.111.471,89	17.260.843,89
SUPERÁVIT (XIII)			-	94.454.622,58			111.715.466,47		118.869.189,01	_
TOTAL COM SUPERÁVIT (XIV) = (XII + XIII)	568.742.435,90	635.647.887,92	89.670.373,97	608.980.660,90		122.126.723,69	608.980.660,90		608.980.660,90	17.260.843,89
RESERVA DO RPPS	14.293.876,21	14.293.876,21	_		14.293.876,21	_		14.293.876,21		_

	Previsão	Previsão	Receits	as Realizada	as	%	Saldo
Receitas Intra	Inicial	Atualizada (a)	No Período (b)	%(b/a)	Até o Período (c)	(c/a)	(a-c)
RECEITAS(INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	43.370.776,21	43.370.776,21	9.769.684,7	22,53	43.773.286,08	100,93	
Receitas Correntes	43.370.776,21	43.370.776,21	9.769.684,7	22,53	43.773.286,08	100,93	
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria							
Impostos							
Taxas							
Contribuição de Melhoria							
Contribuições	17.870.000,00	17.870.000,00	4.721.981,5		19.361.688,96	108,35	
Contribuições Sociais	17.870.000,00	17.870.000,00	4.721.981,5	26,42	19.361.688,96	108,35	
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública Receita Patrimonial	500,00	500,00					500,00
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	500,00	300,00					500,00
Valores Mobiliários	500,00	500,00					500,00
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Auto	500,00	500,00					500,00
Exploração de Recursos Naturais							
Exploração do Patrimônio Intangível							
Cessão de Direitos							
Demais Receitas Patrimoniais							
Receita Agropecuária				I	1		
Receita Industrial				I	1		
Receita de Serviços				I			
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais				I	1		
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte							
Serviços e Atividades Referentes à Saúde							
Serviços e Atividades Financeiras							
Outros Serviços							
Transferências Correntes							
Transferências da União e de suas Entidades							
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades							
Transferências dos Municípios e de suas Entidades Transferências de Instituições Privadas							
Transferências de Instituições Privadas Transferências de Outras Instituições Públicas							
Transferências de Outras Instituições Publicas Transferências do Exterior							
Transferências do Exterior Transferências de Pessoas Físicas							
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados							
Outras Receitas Correntes	25.500.276,21	25.500.276,21	5.047.703,1	19,79	24.411.597,12	95,73	1.088.679,09
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	25.500.270,21	23.300.270,21	3.017.703,1.	1 .,,,,	21.111.557,12	,,,,,	1.000.077,07
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos			135.578,9	9	135,578,96		
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público							
Demais Receitas Correntes	25.500.276,21	25.500.276,21	4.912.124,1	19,26	24.276.018,16	95,20	1.224.258,05
Receitas de Capital							
Operações de Crédito							
Operações de Crédito - Mercado Interno							
Operações de Crédito - Mercado Externo							
Alienação de Bens				I	1		
Alienação de Bens Móveis				I			
Alienação de Bens Imóveis				I	1		
Alienação de Bens Intangíveis				I	1		
Amortização de Empréstimos Transferências de Capital				I			
				I	1		
Transferências da União e de suas Entidades Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades				I	1		
Transferências dos Estados e do Distrito rederal e de suas Entidades Transferências dos Municípios e de suas Entidades	1			I	1		
Transferências des vidincipios e de suas Enduades Transferências de Instituições Privadas				I	1		
Transferências de Instituições Públicas Transferências de Outras Instituições Públicas				I	1		
Transferências do Exterior				I	1		
Transferências de Pessoas Físicas	1			I	1		
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados				I	1		
Outras Receitas de Capital				I	1		
Integralização de Capital Social				I	1		
Resgate de Títulos do Tesouro				I	1		
Demais Receitas de Capital				I			
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores				I	1		
TOTAL DAS RECEITAS INTRAS	43.370.776,21	43.370.776,21	9.769.684,7	22,53	43.773.286,08	100,93	

	Dotação	Dotação	Despesas E	mpenhadas	Saldo	Despesas I	Liquidadas	Saldo	Despesas	Inscritas
Despesas Intra	Inicial (d)	Atualizada (e)	No Período	Até Período (f)	(g) = (e - f)	No Período	Até Período (h)	$(\mathbf{i}) = (\mathbf{e} - \mathbf{h})$	Pagas Até o Período (j)	em Resto a Pagar Não Processados (k)
DESPESAS(INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(IX)	26.282.420,84	44.097.632,59	10.696.052,10	42.819.770,75	1.277.861,84	10.720.688,87	42.803.135,38	1.294.497,21	42.768.478,13	16.635,37
DESPESA CORRENTES	26.282.420,84	44.097.632,59	10.696.052,10	42.819.770,75	1.277.861,84	10.720.688,87	42.803.135,38	1.294.497,21	42.768.478,13	16.635,37
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	15.281.820,84	19.483.014,29	5.781.351,20	18.535.187,53	947.826,76	5.805.987,97	18.520.044,18	962.970,11	18.485.386,93	15.143,35
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA										
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	11.000.600,00	24.614.618,30	4.914.700,90	24.284.583,22	330.035,08	4.914.700,90	24.283.091,20	331.527,10	24.283.091,20	1.492,02
DESPESAS DE CAPITAL										
INVESTIMENTOS										
INVERSÕES FINANCEIRAS										
AMORTIZAÇÃO DE DÍVIDA										
RESERVA DOS RPPS										
RESERVA DOS REGIMES PRÓPRIOS DE										
RESERVA DE CONTINGÊNCIA										
TOTAL DAS DESPESAS INTRAS	26.282.420,84	44.097.632,59	10.696.052,10	42.819.770,75	1.277.861,84	10.720.688,87	42.803.135,38	1.294.497,21	42.768.478,13	16.635,37

FONTE: Sistema de Administração de Finanças Públicas, Unidade Responsável: Secretaria Municipal Da Fazenda, Emissão: 11/02/2021, às 10:39:49

Sistema de Administração de Finanças Públicas
Victor da Silva Coelho
Prefeito Municipal

Page 2 of 3

E&L Produções de Software LTDA

Márcio Correa Guedes Sec. Mun. da Fazenda

Carlos José Souza Ferreira Contador Geral do Munícipio CRC-ES 07023/0

Mylena Gomes Lopes Controlador Interno

Sistema de Administração de Finanças Públicas Page 3 of 3 E&L Produções de Software LTDA

MUNICIPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ES RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO ORÇAMENTO FISCAL E DE SEGURIDADE SOCIAL 6° BIMESTRE DE 2020 - NOVEMBRO A DEZEMBRO DE 2020

	Dotação	Dotação	Despe	sas Empenhadas		Saldo	Despe	esas Liquidadas		Saldo	Inscritas er Resto a Pag
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	Inicial	Atualizada (a)	No Período	Até Período (b)	% (b/	(a) = (a, b)	No Período	Até Período (d)	% (d/	(a) = (a, d)	Não Processado
					total b)	(c) = (a - b)			total d)	(e) = (a - d)	(f)
ESPESAS(EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	542.460.015,06	591.550.255,33	78.974.321,87	471.706.267,57	91,68	119.843.987,76	111.406.034,82	454.462.059,05	91,39	137.088.196,28	17.244.208
LEGISLATIVA	15.320.500,00	15.228.067,48	1.792.899,93	14.409.167,35	2,80	818.900,13	2.402.817,18	14.113.480,30	2,84	1.114.587,18	295.687
AÇÃO LEGISLATIVA	15.320.500,00	15.228.067,48	1.792.899,93	14.409.167,35	2,80	818.900,13	2.402.817,18	14.113.480,30	2,84	1.114.587,18	295.687
ADMINISTRAÇÃO	79.109.406,79	74.372.731,02	6.393.598,08	60.814.521,87	11,82	13.558.209,15	13.793.452,30	57.610.091,10	11,59	16.762.639,92	3.204.430
DEFESA DO INTERESSE PÚBLICO NO PROCESSO JUDICIÁ		6.393.832,06	875.919,23	5.693.494,29	1,11	700.337,77	1.095.858,03	5.675.120,95	1,14	718.711,11	18.373
ADMINISTRAÇÃO GERAL	28.839.543,47	27.653.754,41	3.824.712,66	24.656.799,11	4,79	2.996.955,30	5.459.865,90	24.122.379,97	4,85	3.531.374,44	534.419
ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	24.748.475,03	24.451.672,06	1.773.949,89	19.512.666,24	3,79	4.939.005,82		17.328.734,59	3,48	7.122.937,47	2.183.931
CONTROLE INTERNO	1.236.542,57	1.061.572,98	167.929,36	942.968,79	0,18	118.604,19	222.604,92	931.469,57	0,19	130.103,41	11.499
NORMATIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO	3.962.222,22	3.543.857,56	288.796,76	1.893.922,39	0,37	1.649.935,17	407.621,70	1.745.326,03	0,35	1.798.531,53	148.596
TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	6.137.603,49	5.484.258,36	(896.343,84)	2.517.114,97	0,49	2.967.143,39	818.077,18	2.415.650,38	0,49	3.068.607,98	101.464
COMUNICAÇÃO SOCIAL	3.163.579,01	3.062.017,66	403.823,63	2.945.925,57	0,57	116.092,09	499.418,30	2.876.622,63	0,58	185.395,03	69.30
DEFESA CIVIL	852.152,66	430.984,33	92.051,13	412.221,45	0,08	18.762,88	101.405,68	400.334,65	0,08	30.649,68	11.88
PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	1.351.178,24	2.290.781,60	(137.240,74)	2.239.409,06	0,44	51.372,54	427.254,56	2.114.452,33	0,43	176.329,27	124.956
SEGURANÇA PÚBLICA	9.052.336,53	8.694.437,85	1.407.090,03	8.587.221,37	1,67	107.216,48	1.763.199,90	8.493.241,73	1,71	201.196,12	93.979
ADMINISTRAÇÃO GERAL	8.813.613,23	8.591.988,89	1.398.067,43	8.486.689,81	1,65	105.299,08	1.689.019,06	8.414.702,98	1,69	177.285,91	71.98
POLICIAMENTO	234.723,30	100.607,96	9.022,60	98.690,56	0,02	1.917,40	74.180,84	76.697,75	0,02	23.910,21	21.992
DEFESA CIVIL	4.000,00	1.841,00		1.841,00	0,00			1.841,00	0,00		
ASSISTÊNCIA SOCIAL	28.549.633,25	29.594.064,66	3.778.690,02	20.894.118,20	4,06	8.699.946,46	4.396.040,54	19.326.825,03	3,89	10.267.239,63	1.567.29
ADMINISTRAÇÃO GERAL	11.840.192,75	10.653.056,24	1.876.185,37	10.199.090,25	1,98	453.965,99	2.194.426,18	10.084.330,65	2,03	568.725,59	114.75
ASSISTÊNCIA AO IDOSO	2.443.741,00	2.125.702,90	300.000,00	1.851.350,00	0,36	274.352,90	410.000,00	1.741.350,00	0,35	384.352,90	110.00
ASSISTÊNCIA AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA	819.300,00	813.899,17	(131.060,19)	655.138,98	0,13	158.760,19	47.477,30	635.640,84	0,13	178.258,33	19.49
ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	2.239.533,16	1.984.425,51	116.907,35	872.284,66	0,17	1.112.140,85	310.946,54	799.021,78	0,16	1.185.403,73	73.26
ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	11.206.866,34	14.016.980,84	1.616.657,49	7.316.254,31	1,42	6.700.726,53	1.433.190,52	6.066.481,76	1,22	7.950.499,08	1.249.77
PREVIDÊNCIA SOCIAL	50.220.600,00	50.141.600,00	7.667.480,64	39.839.395,92	7,74	10.302.204,08	7.893.898,56	39.815.832,12	8,01	10.325.767,88	23.56
ADMINISTRAÇÃO GERAL	2.247.700,00	2.468.700,00	101.636,60	1.627.927,80	0,32	840.772,20	328.054,52	1.604.364,00	0,32	864.336,00	23.56
PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	47.972.900,00	47.672.900,00	7.565.844,04	38.211.468,12	7,43	9.461.431,88	7.565.844,04	38.211.468,12	7,68	9.461.431,88	(
SAÚDE	74.167.968,00	104.195.447,08	16.342.981,24	93.896.190,97	18,25	10.299.256,11	21.708.049,48	90.616.905,96	18,22	13.578.541,12	3.279.285
ADMINISTRAÇÃO GERAL	15.687.340,00	26.703.653,30	2.855.538,52	24.761.649,16	4,81	1.942.004,14	6.449.007,29	23.658.120,94	4,76	3.045.532,36	1.103.528
ATENÇÃO BÁSICA	32.622.260,00	42.373.429,31	7.119.746,03	38.979.916,83	7,58	3.393.512,48	8.049.533,10	37.700.925,77	7,58	4.672.503,54	1.278.99
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	17.191.193,00	19.971.628,96	2.426.366,24	16.275.843,62	3,16	3.695.785,34	2.908.504,43	15.887.312,80	3,19	4.084.316,16	388.530
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO	2.343.481,00	5.225.179,76	1.466.560,05	4.945.339,90	0,96	279.839,86	1.780.563,36	4.639.498,77	0,93	585.680,99	305.84
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	6.323.694,00	8.731.818,17	1.296.760,41	7.755.431,47	1,51	976.386,70	1.349.841,36	7.560.447,74	1,52	1.171.370,43	194.98
OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS		1.189.737,58	1.178.009,99	1.178.009,99	0,23	11.727,59	1.170.599,94	1.170.599,94	0,24	19.137,64	7.41
TRABALHO	57.860,00	124.722,94	(694,56)	122.288,94	0,02	2.434,00	20.481,60	113.539,71	0,02	11.183,23	8.74
FOMENTO AO TRABALHO	57.860,00	124.722,94	(694,56)	122.288,94	0,02	2.434,00	20.481,60	113.539,71	0,02	11.183,23	8.749
EDUCAÇÃO	143.694.534,88	152.458.646,77	28.167.317,20	131.916.428,37	25,64	20.542.218,40	38.027.408,29	129.139.285,16	25,97	23.319.361,61	2.777.143
ENSINO FUNDAMENTAL	66.004.251,37	68.340.876,45	11.635.154,74	58.431.586,95	11,36	9.909.289,50	16.351.210,34	57.200.199,61	11,50	11.140.676,84	1.231.387
ENSINO MÉDIO	1.443.177,70	1.443.177,70	(322.385,49)	268.577,59	0,05	1.174.600,11	112.147,32	268.577,59	0,05	1.174.600,11	
ENSINO SUPERIOR	49.600,00	45.600,00				45.600,00				45.600,00	
EDUCAÇÃO INFANTIL	72.470.961,30	79.071.739,16	16.175.598,32	69.785.655,68	13,56	9.286.083,48	20.596.121,74	68.266.573,88	13,73	10.805.165,28	1.519.08
EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	2.000,00						,	,			
EDUCAÇÃO ESPECIAL	3.724.544,51	3.557.253,46	678,949,63	3.430.608,15	0,67	126.645,31	967.928,89	3.403.934,08	0,68	153.319,38	26.674
CULTURA	6.017.779,11	5.310.958,17	2.024.579,46	4.596.551,75	0,89	714.406,42		4.408.328,21	0,89	902.629,96	188.22
ADMINISTRAÇÃO GERAL	3.085.757,20	3.000.653,22	462.338,26	2.721.785,37	0,53	278.867,85	574.447,45	2.698.319,07	0,54	302.334,15	23.46
PATRIMÔNIO HISTÓRICO, ARTÍSTICO E ARQUEOLÓGICO	414.300,00	356.536,64	402.330,20	6.536,64	0,00	350.000,00	374,447,43	2.959,60	0,00	353.577,04	3.57
DIFULSÃO CULTURAL	2.184.850,00	1.785.532,73	1.407.000,00	1.711.994,16	0,33	73.538,57	1.407.400,00	1.706.055,16	0,34	79.477,57	5.93
TURISMO	332.871,91	168.235,58	155.241,20	156.235,58	0,03	12.000,00	1.407.400,00	994,38	0,00	167.241,20	155.24
DIREITOS DA CIDADANIA	2.600,00	108.233,38	133.241,20	130.233,36	0,03	12.000,00		774,30	0,00	107.241,20	133.24
DIREITOS DA CIDADAMA DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS	2.600,00										
URBANISMO		05 740 400 80	6 740 606 40	63.238.489,84	12.20	22 501 020 05	12 202 256 10	E0 E02 2E2 EE	11.00	26 149 057 24	2 (4(12
	78.922.305,15	95.740.409,89	6.740.606,49		12,29	32.501.920,05	12.393.256,10	59.592.352,55	11,98	36.148.057,34	3.646.13
ADMINISTRAÇÃO GERAL ORDENAMENTO TERRITORIAL	15.868.474,25	20.745.416,55	2.004.042,24	17.000.940,23	3,30	3.744.476,32	3.506.607,88	16.815.386,48	3,38	3.930.030,07	185.55
	700.800,00	699.800,00 28.617.935,53	(27.424,54)	61.705,21	0,01	638.094,79	007 221 61	61.705,21	0,01	638.094,79	546.50
INFRA-ESTRUTURA URBANA	25.533.314,04	· .	(173.119,54)	5.582.654,77	1,09	23.035.280,76		5.036.152,02	1,01	23.581.783,51	546.50
SERVIÇOS URBANOS	35.200.554,70	44.058.095,65	5.637.108,33	39.675.027,47	7,71	4.383.068,18	7.934.139,05	36.804.378,24	7,40	7.253.717,41	2.870.64
TRANSPORTES COLETIVOS URBANOS	1.618.162,16	1.618.162,16	(700.000,00)	918.162,16	0,18	700.000,00	145.187,56	874.730,60	0,18	743.431,56	43.43
LAZER	1.000,00	1.000,00				1.000,00				1.000,00	
HABITAÇÃO	1.202.115,68										
HABITAÇÃO URBANA	1.202.115,68										
SANEAMENTO	100,00	580.000,00				580.000,00				580.000,00	
	100,00	580.000,00				580.000,00				580.000,00	
SANEAMENTO BÁSICO RURAL				5 (50 500 50	1,10	1.117.602,41	1.397.503,18	5.284.041,47	1,06	1.513.360,72	395.75
SANEAMENTO BÁSICO RURAL GESTÃO AMBIENTAL	5.528.413,85	6.797.402,19	970.011,38	5.679.799,78	1,10	1.117.002,41	,,			,	
	5.528.413,85 5.025.613,85	5.005.974,19	970.011,38 744.888,18	4.394.738,06	0,85	611.236,13	862.183,22	4.381.377,33	0,88	624.596,86	
GESTÃO AMBIENTAL											13.36
GESTÃO AMBIENTAL ADMINISTRAÇÃO GERAL	5.025.613,85	5.005.974,19		4.394.738,06	0,85	611.236,13	862.183,22	4.381.377,33	0,88	624.596,86	13.36 33 378.41

Sistema de Administração de Finanças Públicas

Page 1 of 4

E&L Produções de Software LTDA

MUNICIPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ES RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO ORÇAMENTO FISCAL E DE SEGURIDADE SOCIAL 6° BIMESTRE DE 2020 - NOVEMBRO A DEZEMBRO DE 2020

Em Reais

TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	250,00	1		1		Ī	i	ı		1	
TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	1										
DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E EGENHARIA	250,00										
DIFUSÃO CONHECIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO	150,00										
AGRICULTURA	23.434.175,78	20.415.694,52	1.016.448,32	6.023.948,38	1,17	14.391.746,14	1.704.312,83	5.657.062,22	1,14	14.758.632,30	366.886,16
ADMINISTRAÇÃO GERAL	8.808.275,78	6.249.427,91	890.223,32	5.411.316,19	1,05	838.111,72	1.445.665,75	5.225.025,14	1,05	1.024.402,77	186.291,05
ABASTECIMENTO	11.604.500,00	11.241.000,00		150.000,00	0,03	11.091.000,00		150.000,00	0,03	11.091.000,00	
EXTENSÃO RURAL	554.500,00	100.000,00		100.000,00	0,02		100.000,00	100.000,00	0,02		
PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA	63.400,00										
TRANSPORTE RODOVIÁRIO	2.403.500,00	2.825.266,61	126.225,00	362.632,19	0,07	2.462.634,42	158.647,08	182.037,08	0,04	2.643.229,53	180.595,11
INDÚSTRIA	150,00										•
PROMOÇÃO INDUSTRIAL	150,00										
COMÉRCIO E SERVIÇOS	· I	1 505 204 20	22421455	1 410 170 42	0.20	155 025 05	205 455 02	1 406 040 07	0.20	100 262 41	11 225 56
,	2.413.262,35	1.595.204,28	324.314,77	1.418.178,43	0,28	177.025,85	385.477,82	1.406.840,87	0,28	188.363,41	11.337,56
ADMINISTRAÇÃO GERAL	2.272.962,35	1.595.204,28	324.314,77	1.418.178,43	0,28	177.025,85	385.477,82	1.406.840,87	0,28	188.363,41	11.337,56
PROMOÇÃO COMERCIAL	140.150,00										
TRANSPORTE AÉREO	150,00										
TRANSPORTE	7.804.892,70	8.731.538,43	1.895.401,82	8.560.604,43	1,66	170.934,00	2.082.188,25	7.635.973,03	1,54	1.095.565,40	924.631,40
ADMINISTRAÇÃO GERAL	2.329.142,70	4.989.205,57	1.335.740,82	4.819.969,21	0,94	169.236,36	1.765.296,11	4.452.240,09	0,90	536.965,48	367.729,12
TRANSPORTE RODOVIÁRIO	5.475.750,00	3.742.332,86	559.661,00	3.740.635,22	0,73	1.697,64	316.892,14	3.183.732,94	0,64	558.599,92	556.902,28
DESPORTO E LAZER	4.916.133,93	5.308.661,90	258.697,92	3.031.295,58	0,59	2.277.366,32	660.705,82	2.926.059,97	0,59	2.382.601,93	105.235,61
ADMINISTRAÇÃO GERAL	3.109.200,04	3.140.792,22	481.427,64	2.704.215,53	0,53	436.576,69	596.392,75	2.611.319,62	0,53	529.472,60	92.895,91
DESPORTO DE RENDIMENTO	1			1			2.050,00		- 1	56.500,00	
	88.462,52	100.000,00	(4.800,00)	55.200,00	0,01	44.800,00	I	43.500,00	0,01		11.700,00
DESPORTO COMUNITÁRIO	1.336.837,14	1.724.127,13	(217.929,72)	271.880,05	0,05	1.452.247,08	62.263,07	271.240,35	0,05	1.452.886,78	639,70
LAZER	381.634,23	343.742,55				343.742,55			l	343.742,55	
ENCARGOS ESPECIAIS	10.754.597,06	11.066.668,15	194.899,13	8.678.066,39	1,69	2.388.601,76	795.395,52	8.322.199,62	1,67	2.744.468,53	355.866,77
SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA	5.734.945,71	3.899.832,29	(747.770,33)	1.770.923,89	0,34	2.128.908,40	(747.770,33)	1.770.923,89	0,36	2.128.908,40	0,00
OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	5.019.651,35	7.166.835,86	942.669,46	6.907.142,50	1,34	259.693,36	1.543.165,85	6.551.275,73	1,32	615.560,13	355.866,77
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	1.290.000,00	1.194.000,00				1.194.000,00				1.194.000,00	
DESPESAS(INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	26.282.420,84	44.097.632,59	10.696.052,10	42.819.770,75	8,32	1.277.861,84	10.720.688,87	42.803.135,38	8,61	1.294,497,21	16.635,37
TOTAL (III) = (I + II)	568.742.435,90	635.647.887,92	89.670.373,97	514.526.038,32	100,00	121.121.849,60	122.126.723,69	497.265.194,43	100,00	138.382.693,49	17.260.843,89
DESPESAS(INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	26.282.420,84	44.097.632,59		42.819.770,75		1.277.861,84	10.720.688,87	42.803.135,38		1.294.497,21	16.635,37
	1	1	10.696.052,10	· I	8,32		· I		8,61		
LEGISLATIVA	1.451.000,00	2.001.668,19	396.338,51	1.997.968,42	0,39	3.699,77	396.338,51	1.997.968,42	0,40	3.699,77	0,00
AÇÃO LEGISLATIVA	1.451.000,00	2.001.668,19	396.338,51	1.997.968,42	0,39	3.699,77	396.338,51	1.997.968,42	0,40	3.699,77	0,00
JUDICIÁRIA	i I										
ESSENCIAL À JUSTIÇA	ĺ										
ADMINISTRAÇÃO	13.280.880,79	28.289.373,21	6.945.790,37	27.877.728,14	5,42	411.645,07	6.935.115,19	27.863.078,15	5,60	426.295,06	14.649,99
DEFESA DO INTERESSE PÚBLICO NO PROCESSO JUDICIÁ	RIO 632.488,52	2.193.612,37	1.539.806,04	2.066.740,10	0,40	126.872,27	1.539.806,04	2.064.500,55	0,42	129.111,82	2.239,55
ADMINISTRAÇÃO GERAL	11.422.719,62	24.765.114,46	5.097.016,40	24.608.318,26	4,78	156.796,20	5.086.341,22	24.595.907,82	4,95	169.206,64	12.410,44
ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	1.023.875,77	1.081.674,34	250.619,67	978.314,17	0,19	103.360,17	250.619,67	978.314,17	0,20	103.360,17	
CONTROLE INTERNO	36.395,29	49.496,79	11.732,75	43.985,66	0,01	5.511,13	11.732,75	43.985,66	0,01	5.511,13	
NORMATIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO	100.100,00	39.113,91	13.922,16	33.099,08	0,01	6.014,83	13.922,16	33.099,08	0,01	6.014,83	
, ,	100.100,00	39.113,91	13.922,10	33.099,08	0,01	0.014,83	13.922,16	33.099,08	0,01	0.014,63	
TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	ĺ										
COMUNICAÇÃO SOCIAL	51.941,99	106.600,70	27.760,75	95.932,25	0,02	10.668,45	27.760,75	95.932,25	0,02	10.668,45	
DEFESA CIVIL	13.359,60	53.760,64	4.022.60								
PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	i I		4.932,60	51.338,62	0,01	2.422,02	4.932,60	51.338,62	0,01	2.422,02	
	1		4.932,00	51.338,62	0,01	2.422,02	4.932,60	51.338,62	0,01		
DEFESA NACIONAL			4.932,00	51.338,62	0,01	2.422,02	4.932,60	51.338,62	0,01		
DEFESA NACIONAL SEGURANÇA PÚBLICA	738.672,63	854.677,59	198.932,06	51.338,62 780.751,68	0,01	2.422,02 73.925,91	4.932,60 198.932,06	51.338,62 780.751,68	0,01		
SEGURANÇA PÚBLICA	1	854.677,59	198.932,06	780.751,68	0,15	73.925,91	198.932,06	780.751,68	0,16	2.422,02 73.925,91	
SEGURANÇA PÚBLICA ADMINISTRAÇÃO GERAL	738.672,63 738.672,63					·				2.422,02	
SEGURANÇA PÚBLICA ADMINISTRAÇÃO GERAL POLICIAMENTO	1	854.677,59	198.932,06	780.751,68	0,15	73.925,91	198.932,06	780.751,68	0,16	2.422,02 73.925,91	
SEGURANÇA PÚBLICA ADMINISTRAÇÃO GERAL POLICIAMENTO DEFESA CIVIL	1	854.677,59	198.932,06	780.751,68	0,15	73.925,91	198.932,06	780.751,68	0,16	2.422,02 73.925,91	
SEGURANÇA PÚBLICA ADMINISTRAÇÃO GERAL POLICIAMENTO DEFESA CIVIL RELAÇÕES EXTERIORES	738.672,63	854.677,59 854.677,59	198.932,06 198.932,06	780.751,68 780.751,68	0,15 0,15	73.925,91 73.925,91	198.932,06 198.932,06	780.751,68 780.751,68	0,16 0,16	2.422,02 73.925,91 73.925,91	
SEGURANÇA PÚBLICA ADMINISTRAÇÃO GERAL POLICIAMENTO DEFESA CIVIL	1	854.677,59	198.932,06	780.751,68	0,15	73.925,91	198.932,06	780.751,68	0,16	2.422,02 73.925,91	
SEGURANÇA PÚBLICA ADMINISTRAÇÃO GERAL POLICIAMENTO DEFESA CIVIL RELAÇÕES EXTERIORES	738.672,63	854.677,59 854.677,59	198.932,06 198.932,06	780.751,68 780.751,68	0,15 0,15	73.925,91 73.925,91	198.932,06 198.932,06	780.751,68 780.751,68	0,16 0,16	2.422,02 73.925,91 73.925,91	
SEGURANÇA PÚBLICA ADMINISTRAÇÃO GERAL POLICIAMENTO DEFESA CIVIL RELAÇÕES EXTERIORES ASSISTÊNCIA SOCIAL	738.672,63 416.597,57	854.677,59 854.677,59 396.490,52	198.932,06 198.932,06 94.100,62	780.751,68 780.751,68 360.371,77	0,15 0,15	73.925,91 73.925,91 36.118,75	198.932,06 198.932,06 94.100,62	780.751,68 780.751,68 360.371,7 7	0,16 0,16	2.422,02 73.925,91 73.925,91 36.118,75	
SEGURANÇA PÚBLICA ADMINISTRAÇÃO GERAL POLICIAMENTO DEFESA CIVIL RELAÇÕES EXTERIORES ASSISTÊNCIA SOCIAL ADMINISTRAÇÃO GERAL ASSISTÊNCIA AO IDOSO	738.672,63 416.597,57	854.677,59 854.677,59 396.490,52	198.932,06 198.932,06 94.100,62	780.751,68 780.751,68 360.371,77	0,15 0,15	73.925,91 73.925,91 36.118,75	198.932,06 198.932,06 94.100,62	780.751,68 780.751,68 360.371,7 7	0,16 0,16	2.422,02 73.925,91 73.925,91 36.118,75	
SEGURANÇA PÚBLICA ADMINISTRAÇÃO GERAL POLICIAMENTO DEFESA CIVIL RELAÇÕES EXTERIORES ASSISTÊNCIA SOCIAL ADMINISTRAÇÃO GERAL ASSISTÊNCIA AO IDOSO ASSISTÊNCIA AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA	738.672,63 416.597,57	854.677,59 854.677,59 396.490,52	198.932,06 198.932,06 94.100,62	780.751,68 780.751,68 360.371,77	0,15 0,15	73.925,91 73.925,91 36.118,75	198.932,06 198.932,06 94.100,62	780.751,68 780.751,68 360.371,7 7	0,16 0,16	2.422,02 73.925,91 73.925,91 36.118,75	
SEGURANÇA PÚBLICA ADMINISTRAÇÃO GERAL POLICIAMENTO DEFESA CIVIL RELAÇÕES EXTERIORES ASSISTÊNCIA SOCIAL ADMINISTRAÇÃO GERAL ASSISTÊNCIA AO IDOSO ASSISTÊNCIA AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	738.672,63 416.597,57 316.597,57	854.677,59 854.677,59 396.490,52 339.259,36	198.932,06 198.932,06 94.100,62 79.095,13	780.751,68 780.751,68 360.371,77 312.189,25	0,15 0,15 0,07 0,06	73.925,91 73.925,91 36.118.75 27.070,111	198.932,06 198.932,06 94.100,62 79.095,13	780.751,68 780.751,68 360.371,77 312.189,25	0,16 0,16 0,07 0,06	2.422,02 73.925,91 73.925,91 36.118,75 27.070,11	
SEGURANÇA PÚBLICA ADMINISTRAÇÃO GERAL POLICIAMENTO DEFESA CIVIL RELAÇÕES EXTERIORES ASSISTÊNCIA SOCIAL ADMINISTRAÇÃO GERAL ASSISTÊNCIA AO IDOSO ASSISTÊNCIA AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	738.672,63 416.597,57 316.597,57	854.677,59 854.677,59 396.490,52 339.259,36	198.932,06 198.932,06 94.100,62 79.095,13	780.751,68 780.751,68 360.371,77 312.189,25	0,15 0,15 0,07 0,06	73.925,91 73.925,91 36.118.75 27.070,111	198.932,06 198.932,06 94.100,62 79.095,13	780.751,68 780.751,68 360.371,77 312.189,25	0,16 0,16 0,07 0,06	2.422,02 73.925,91 73.925,91 36.118,75 27.070,11	
SEGURANÇA PÚBLICA ADMINISTRAÇÃO GERAL POLICIAMENTO DEFESA CIVIL RELAÇÕES EXTERIORES ASSISTÊNCIA SOCIAL ADMINISTRAÇÃO GERAL ASSISTÊNCIA AO IDOSO ASSISTÊNCIA AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA PREVIDÊNCIA SOCIAL	738.672.63 416.597.57 316.597.57 100.000,00 434.300,00	854.677.59 854.677.59 396.490.52 339.259.36 57.231.16 518.300.00	198.932,06 198.932,06 94.100,62 79.095,13 15.005,49 (1.888,05)	780.751,68 780.751,68 360.371,77 312.189,25 48.182,52 166.100,28	0,15 0,15 0,07 0,06	73.925.91 73.925.91 36.118.75 27.070.11 9.048.64 352.199.72	198.932.06 198.932.06 94.100.62 79.095.13 15.005.49 33.423.90	780.751,68 780.751,68 360.371,77 312.189,25 48.182,52 164.608,26	0,16 0,16 0,07 0,06	2.422,02 73.925,91 73.925,91 36.118,75 27.070,11 9.048,64 353.691,74	1.492,02
SEGURANÇA PÚBLICA ADMINISTRAÇÃO GERAL POLICIAMENTO DEFESA CIVIL RELAÇÕES EXTERIORES ASSISTÊNCIA SOCIAL ADMINISTRAÇÃO GERAL ASSISTÊNCIA AO IDOSO ASSISTÊNCIA AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA ASSISTÊNCIA Á CRIANÇA E AO ADOLESCENTE ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA PREVIDÊNCIA SOCIAL ADMINISTRAÇÃO GERAL	738.672,63 416.597,57 316.597,57	854.677,59 854.677,59 396.490,52 339.259,36	198.932,06 198.932,06 94.100,62 79.095,13	780.751,68 780.751,68 360.371,77 312.189,25	0,15 0,15 0,07 0,06	73.925,91 73.925,91 36.118.75 27.070,111	198.932,06 198.932,06 94.100,62 79.095,13	780.751,68 780.751,68 360.371,77 312.189,25	0,16 0,16 0,07 0,06	2.422,02 73.925,91 73.925,91 36.118,75 27.070,11	1.492.02 1.492.02
SEGURANÇA PÚBLICA ADMINISTRAÇÃO GERAL POLICIAMENTO DEFESA CIVIL RELAÇÕES EXTERIORES ASSISTÊNCIA SOCIAL ADMINISTRAÇÃO GERAL ASSISTÊNCIA AO IDOSO ASSISTÊNCIA AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA PREVIDÊNCIA SOCIAL	738.672.63 416.597.57 316.597.57 100.000,00 434.300,00	854.677.59 854.677.59 396.490.52 339.259.36 57.231.16 518.300.00	198.932,06 198.932,06 94.100,62 79.095,13 15.005,49 (1.888,05)	780.751,68 780.751,68 360.371,77 312.189,25 48.182,52 166.100,28	0,15 0,15 0,07 0,06	73.925.91 73.925.91 36.118.75 27.070.11 9.048.64 352.199.72	198.932.06 198.932.06 94.100.62 79.095.13 15.005.49 33.423.90	780.751,68 780.751,68 360.371,77 312.189,25 48.182,52 164.608,26	0,16 0,16 0,07 0,06	2.422,02 73.925,91 73.925,91 36.118,75 27.070,11 9.048,64 353.691,74	
SEGURANÇA PÚBLICA ADMINISTRAÇÃO GERAL POLICIAMENTO DEFESA CIVIL RELAÇÕES EXTERIORES ASSISTÊNCIA SOCIAL ADMINISTRAÇÃO GERAL ASSISTÊNCIA AO IDOSO ASSISTÊNCIA AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA ASSISTÊNCIA Á CRIANÇA E AO ADOLESCENTE ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA PREVIDÊNCIA SOCIAL ADMINISTRAÇÃO GERAL	738.672.63 416.597.57 316.597.57 100.000,00 434.300,00	854.677.59 854.677.59 396.490.52 339.259.36 57.231.16 518.300.00	198.932,06 198.932,06 94.100,62 79.095,13 15.005,49 (1.888,05)	780.751,68 780.751,68 360.371,77 312.189,25 48.182,52 166.100,28	0,15 0,15 0,07 0,06	73.925.91 73.925.91 36.118.75 27.070.11 9.048.64 352.199.72	198.932.06 198.932.06 94.100.62 79.095.13 15.005.49 33.423.90	780.751,68 780.751,68 360.371,77 312.189,25 48.182,52 164.608,26	0,16 0,16 0,07 0,06	2.422,02 73.925,91 73.925,91 36.118,75 27.070,11 9.048,64 353.691,74	
SEGURANÇA PÚBLICA ADMINISTRAÇÃO GERAL POLICIAMENTO DEFESA CIVIL RELAÇÕES EXTERIORES ASSISTÊNCIA SOCIAL ADMINISTRAÇÃO GERAL ASSISTÊNCIA AO IDOSO ASSISTÊNCIA AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA ASSISTÊNCIA Á CRIANÇA E AO ADOLESCENTE ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA PREVIDÊNCIA SOCIAL ADMINISTRAÇÃO GERAL PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	738.672,63 416.597,57 316.597,57 100.000,00 434.300,00	854.677,59 854.677,59 396.490,52 339.259,36 57.231,16 518.300,00 518.300,00	198.932,06 198.932,06 94.100,62 79.095,13 15.005,49 (1.888,05)	780.751,68 780.751,68 360.371,77 312.189,25 48.182,52 166.100,28	0,15 0,15 0,07 0,06 0,01 0,03	73.925,91 73.925,91 36.118,75 27.070,11 9.048,64 352.199,72	198.932,06 198.932,06 94.100,62 79.095,13 15.005,49 33.423,90 33.423,90	780.751,68 780.751,68 360.371,77 312.189,25 48.182,52 164.608,26	0,16 0,16 0,07 0,06 0,01 0,03	2.422,02 73.925,91 73.925,91 36.118,75 27.070,11 9.048,64 353,691,74	
SEGURANÇA PÚBLICA ADMINISTRAÇÃO GERAL POLICIAMENTO DEFESA CIVIL RELAÇÕES EXTERIORES ASSISTÊNCIA SOCIAL ADMINISTRAÇÃO GERAL ASSISTÊNCIA AO IDOSO ASSISTÊNCIA AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA ASSISTÊNCIA AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA ASSISTÊNCIA AO ROTADOR DE DEFICIÊNCIA ASSISTÊNCIA AO ROTADOR DE DEFICIÊNCIA ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA PREVIDÊNCIA SOCIAL ADMINISTRAÇÃO GERAL PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO SAÚDE ADMINISTRAÇÃO GERAL	738.672,63 416.597,57 316.597,57 100.000,00 434.300,00 434.300,00 601.100,00	854.677.59 854.677.59 396.490,52 339.259,36 57.231,16 518.300,00 518.300,00	198.932,06 198.932,06 94.100,62 79.095,13 15.005,49 (1.888,05) (1.888,05) 663.556,06 92.579,45	780.751,68 780.751,68 360.371,77 312.189,25 48.182,52 166.100,28 166.100,28 2.556.411,06 383.308,83	0,15 0,15 0,07 0,06 0,01 0,03 0,03	73.925.91 73.925.91 36.118.75 27.070,111 9.048,64 352.199.72 352.199.72 158.965.77 100,00	198.932,06 198.932,06 94.100,62 79.095,13 15.005,49 33.423,90 33.423,90 663.556,06 92.579,45	780.751,68 780.751,68 360.371,77 312.189,25 48.182,52 164.608,26 164.608,26 2.556.411,06 383.308,83	0,16 0,16 0,07 0,06 0,01 0,03 0,03 0,03	2.422,02 73.925,91 73.925,91 36.118,75 27.070,11 9.048,64 353.691,74 353.691,74 158.965,77 100,00	
SEGURANÇA PÚBLICA ADMINISTRAÇÃO GERAL POLICIAMENTO DEFESA CIVIL RELAÇÕES EXTERIORES ASSISTÊNCIA SOCIAL ADMINISTRAÇÃO GERAL ASSISTÊNCIA AO IDOSO ASSISTÊNCIA AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA PREVIDÊNCIA SOCIAL ADMINISTRAÇÃO GERAL PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO SAÚDE ADMINISTRAÇÃO GERAL ATENÇÃO BÁSICA	738.672,63 416.597,57 316.597,57 100.000,00 434.300,00 434.300,00 601.100,00 559.800,00	854.677.59 854.677.59 396.490,52 339.259,36 57.231,16 518.300,00 518.300,00 2.715.376.83 383.408,83 1.429.835,27	198.932,06 198.932,06 198.932,06 94.100,62 79.095,13 15.005,49 (1.888,05) (1.888,05) 663.556,06 92.579,45 345,981,39	780.751,68 780.751,68 360.371,77 312.189,25 48.182,52 166.100,28 166.100,28 2.556.411,06 383.308,83 1.300.355,62	0,15 0,15 0,07 0,06 0,01 0,03 0,03 0,03 0,07 0,25	73.925,91 73.925,91 36.118,75 27.070,11 9.048,64 352,199,72 352,199,72 158,965,77 100,00 129,479,65	198.932,06 198.932,06 94.100,62 79.095,13 15.005,49 33.423,90 33.423,90 663.556,06 92.579,45 345,981,39	780.751,68 780.751,68 360.371,77 312.189,25 48.182,52 164.608,26 164.608,26 2.556.411,06 383.308,83 1.300.355,62	0,16 0,16 0,07 0,06 0,01 0,03 0,03 0,51 0,08 0,26	2.422,02 73.925,91 73.925,91 36.118,75 27.070,11 9.048,64 353.691,74 158.965,77 100,00 129.479,65	
SEGURANÇA PÚBLICA ADMINISTRAÇÃO GERAL POLICIAMENTO DEFESA CIVIL RELAÇÕES EXTERIORES ASSISTÊNCIA SOCIAL ADMINISTRAÇÃO GERAL ASSISTÊNCIA AO IDOSO ASSISTÊNCIA AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA ASSISTÊNCIA A COPATADOR DE DEFICIÊNCIA ASSISTÊNCIA A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA PREVIDÊNCIA SOCIAL ADMINISTRAÇÃO GERAL PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO SAÚDE ADMINISTRAÇÃO GERAL ATENÇÃO BÁSICA ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	738.672,63 416.597,57 316.597,57 100.000,00 434.300,00 434.300,00 601.100,00	854.677.59 854.677.59 396.490,52 339.259,36 57.231,16 518.300,00 518.300,00	198.932,06 198.932,06 94.100,62 79.095,13 15.005,49 (1.888,05) (1.888,05) 663.556,06 92.579,45	780.751,68 780.751,68 360.371,77 312.189,25 48.182,52 166.100,28 166.100,28 2.556.411,06 383.308,83	0,15 0,15 0,07 0,06 0,01 0,03 0,03	73.925.91 73.925.91 36.118.75 27.070,111 9.048,64 352.199.72 352.199.72 158.965.77 100,00	198.932,06 198.932,06 94.100,62 79.095,13 15.005,49 33.423,90 33.423,90 663.556,06 92.579,45	780.751,68 780.751,68 360.371,77 312.189,25 48.182,52 164.608,26 164.608,26 2.556.411,06 383.308,83	0,16 0,16 0,07 0,06 0,01 0,03 0,03 0,03	2.422,02 73.925,91 73.925,91 36.118,75 27.070,11 9.048,64 353.691,74 353.691,74 158.965,77 100,00	
SEGURANÇA PÚBLICA ADMINISTRAÇÃO GERAL POLICIAMENTO DEFESA CIVIL RELAÇÕES EXTERIORES ASSISTÊNCIA SOCIAL ADMINISTRAÇÃO GERAL ASSISTÊNCIA AO IDOSO ASSISTÊNCIA AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA ASSISTÊNCIA AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA ASSISTÊNCIA A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE ASSISTÊNCIA A COMUNITÁRIA PREVIDÊNCIA SOCIAL ADMINISTRAÇÃO GERAL PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO SAÚDE ADMINISTRAÇÃO GERAL ATENÇÃO BÁSICA ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPĒUTICO	738.672,63 416.597,57 316.597,57 100.000,00 434.300,00 434.300,00 1.758,900,00 601.100,00 559.800,00 297.000,00	854.677.59 854.677.59 854.677.59 396.490.52 339.259,36 57.231,16 518.300,00 518.300,00 2.715.376.83 38.3408.83 1.429.835.27 427.464.85	198.932,06 198.932,06 198.932,06 94.100,62 79.095,13 15.005,49 (1.888,05) (1.888,05) 663.556,06 92.579,45 345,981,39 109.075,34	780.751,68 780.751,68 360.371,77 312.189,25 48.182,52 166.100,28 166.100,28 2.556.411,06 383.308,83 1.300.355,62 399.078,73	0,15 0,15 0,07 0,06 0,01 0,03 0,03 0,50 0,07 0,25 0,08	73.925,91 73.925,91 73.925,91 36.118,75 27.070,11 9.048,64 352.199,72 352.199,72 158.965,77 100,00 129.479,65 28.386,12	198.932,06 198.932,06 198.932,06 94.100,62 79.095,13 15.005,49 33.423,90 33.423,90 663.556,06 92.579,45 345,981,39 109.075,34	780.751,68 780.751,68 360.371,77 312.189,25 48.182,52 164.608,26 164.608,26 2.556.411,06 383.308,83 1.300.355,62 399.078,73	0,16 0,16 0,07 0,06 0,01 0,03 0,03 0,51 0,08 0,26 0,08	2.422,02 73.925,91 73.925,91 36.118,75 27.070,11 9.048,64 353.691,74 158.965,77 100,00 129.479,65 28.386,12	
SEGURANÇA PÚBLICA ADMINISTRAÇÃO GERAL POLICIAMENTO DEFESA CIVIL RELAÇÕES EXTERIORES ASSISTÊNCIA SOCIAL ADMINISTRAÇÃO GERAL ASSISTÊNCIA AO IDOSO ASSISTÊNCIA AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA ASSISTÊNCIA AO FORTADOR DE DEFICIÊNCIA ASSISTÊNCIA AC ORDINITÁRIA PREVIDÊNCIA SOCIAL ADMINISTRAÇÃO GERAL ADMINISTRAÇÃO GERAL PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO SAÚDE ADMINISTRAÇÃO GERAL ATENÇÃO BÁSICA ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPĒUTICO VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	738.672,63 416.597,57 316.597,57 100.000,00 434.300,00 434.300,00 601.100,00 559.800,00	854.677.59 854.677.59 396.490,52 339.259,36 57.231,16 518.300,00 518.300,00 2.715.376.83 383.408,83 1.429.835,27	198.932,06 198.932,06 198.932,06 94.100,62 79.095,13 15.005,49 (1.888,05) (1.888,05) 663.556,06 92.579,45 345,981,39	780.751,68 780.751,68 360.371,77 312.189,25 48.182,52 166.100,28 166.100,28 2.556.411,06 383.308,83 1.300.355,62	0,15 0,15 0,07 0,06 0,01 0,03 0,03 0,03 0,07 0,25	73.925,91 73.925,91 36.118,75 27.070,11 9.048,64 352,199,72 352,199,72 158,965,77 100,00 129,479,65	198.932,06 198.932,06 94.100,62 79.095,13 15.005,49 33.423,90 33.423,90 663.556,06 92.579,45 345,981,39	780.751,68 780.751,68 360.371,77 312.189,25 48.182,52 164.608,26 164.608,26 2.556.411,06 383.308,83 1.300.355,62	0,16 0,16 0,07 0,06 0,01 0,03 0,03 0,51 0,08 0,26	2.422,02 73.925,91 73.925,91 36.118,75 27.070,11 9.048,64 353.691,74 158.965,77 100,00 129.479,65	
SEGURANÇA PÚBLICA ADMINISTRAÇÃO GERAL POLICIAMENTO DEFESA CIVIL RELAÇÕES EXTERIORES ASSISTÊNCIA SOCIAL ADMINISTRAÇÃO GERAL ASSISTÊNCIA AO IDOSO ASSISTÊNCIA AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA ASSISTÊNCIA AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA ASSISTÊNCIA A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE ASSISTÊNCIA A COMUNITÁRIA PREVIDÊNCIA SOCIAL ADMINISTRAÇÃO GERAL PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO SAÚDE ADMINISTRAÇÃO GERAL ATENÇÃO BÁSICA ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPĒUTICO	738.672,63 416.597,57 316.597,57 100.000,00 434.300,00 434.300,00 1.758,900,00 601.100,00 559.800,00 297.000,00	854.677.59 854.677.59 854.677.59 396.490.52 339.259,36 57.231,16 518.300,00 518.300,00 2.715.376.83 38.3408.83 1.429.835.27 427.464.85	198.932,06 198.932,06 198.932,06 94.100,62 79.095,13 15.005,49 (1.888,05) (1.888,05) 663.556,06 92.579,45 345,981,39 109.075,34	780.751,68 780.751,68 360.371,77 312.189,25 48.182,52 166.100,28 166.100,28 2.556.411,06 383.308,83 1.300.355,62 399.078,73	0,15 0,15 0,07 0,06 0,01 0,03 0,03 0,50 0,07 0,25 0,08	73.925,91 73.925,91 73.925,91 36.118,75 27.070,11 9.048,64 352.199,72 352.199,72 158.965,77 100,00 129.479,65 28.386,12	198.932,06 198.932,06 198.932,06 94.100,62 79.095,13 15.005,49 33.423,90 33.423,90 663.556,06 92.579,45 345,981,39 109.075,34	780.751,68 780.751,68 360.371,77 312.189,25 48.182,52 164.608,26 164.608,26 2.556.411,06 383.308,83 1.300.355,62 399.078,73	0,16 0,16 0,07 0,06 0,01 0,03 0,03 0,51 0,08 0,26 0,08	2.422,02 73.925,91 73.925,91 36.118,75 27.070,11 9.048,64 353.691,74 158.965,77 100,00 129.479,65 28.386,12	
SEGURANÇA PÚBLICA ADMINISTRAÇÃO GERAL POLICIAMENTO DEFESA CIVIL RELAÇÕES EXTERIORES ASSISTÊNCIA SOCIAL ADMINISTRAÇÃO GERAL ASSISTÊNCIA AO IDOSO ASSISTÊNCIA AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA ASSISTÊNCIA AO FORTADOR DE DEFICIÊNCIA ASSISTÊNCIA AC ORDINITÁRIA PREVIDÊNCIA SOCIAL ADMINISTRAÇÃO GERAL ADMINISTRAÇÃO GERAL PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO SAÚDE ADMINISTRAÇÃO GERAL ATENÇÃO BÁSICA ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPĒUTICO VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	738.672,63 416.597,57 316.597,57 100.000,00 434.300,00 434.300,00 1.758,900,00 601.100,00 559.800,00 297.000,00	854.677.59 854.677.59 854.677.59 396.490.52 339.259,36 57.231,16 518.300,00 518.300,00 2.715.376.83 38.3408.83 1.429.835.27 427.464.85	198.932,06 198.932,06 198.932,06 94.100,62 79.095,13 15.005,49 (1.888,05) (1.888,05) 663.556,06 92.579,45 345,981,39 109.075,34	780.751,68 780.751,68 360.371,77 312.189,25 48.182,52 166.100,28 166.100,28 2.556.411,06 383.308,83 1.300.355,62 399.078,73	0,15 0,15 0,07 0,06 0,01 0,03 0,03 0,50 0,07 0,25 0,08	73.925,91 73.925,91 73.925,91 36.118,75 27.070,11 9.048,64 352.199,72 352.199,72 158.965,77 100,00 129.479,65 28.386,12	198.932,06 198.932,06 198.932,06 94.100,62 79.095,13 15.005,49 33.423,90 33.423,90 663.556,06 92.579,45 345,981,39 109.075,34	780.751,68 780.751,68 360.371,77 312.189,25 48.182,52 164.608,26 164.608,26 2.556.411,06 383.308,83 1.300.355,62 399.078,73	0,16 0,16 0,07 0,06 0,01 0,03 0,03 0,51 0,08 0,26 0,08	2.422,02 73.925,91 73.925,91 36.118,75 27.070,11 9.048,64 353.691,74 158.965,77 100,00 129.479,65 28.386,12	
SEGURANÇA PÚBLICA ADMINISTRAÇÃO GERAL POLICIAMENTO DEFESA CIVIL RELAÇÕES EXTERIORES ASSISTÊNCIA SOCIAL ADMINISTRAÇÃO GERAL ASSISTÊNCIA AO IDOSO ASSISTÊNCIA AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE ASSISTÊNCIA ACOMUNITÁRIA PREVIDÊNCIA SOCIAL ADMINISTRAÇÃO GERAL PREVIDÊNCIA SOCIAL ADMINISTRAÇÃO GERAL PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO SAÚDE ADMINISTRAÇÃO GERAL ATENÇÃO BÁSICA ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPĒUTICO VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	738.672,63 416.597,57 316.597,57 100.000,00 434.300,00 434.300,00 1.758,900,00 601.100,00 559.800,00 297.000,00	854.677.59 854.677.59 854.677.59 396.490.52 339.259,36 57.231,16 518.300,00 518.300,00 2.715.376.83 38.3408.83 1.429.835.27 427.464.85	198.932,06 198.932,06 198.932,06 94.100,62 79.095,13 15.005,49 (1.888,05) (1.888,05) 663.556,06 92.579,45 345,981,39 109.075,34	780.751,68 780.751,68 360.371,77 312.189,25 48.182,52 166.100,28 166.100,28 2.556.411,06 383.308,83 1.300.355,62 399.078,73	0,15 0,15 0,07 0,06 0,01 0,03 0,03 0,50 0,07 0,25 0,08	73.925,91 73.925,91 73.925,91 36.118,75 27.070,11 9.048,64 352.199,72 352.199,72 158.965,77 100,00 129.479,65 28.386,12	198.932,06 198.932,06 198.932,06 94.100,62 79.095,13 15.005,49 33.423,90 33.423,90 663.556,06 92.579,45 345,981,39 109.075,34	780.751,68 780.751,68 360.371,77 312.189,25 48.182,52 164.608,26 164.608,26 2.556.411,06 383.308,83 1.300.355,62 399.078,73	0,16 0,16 0,07 0,06 0,01 0,03 0,03 0,51 0,08 0,26 0,08	2.422,02 73.925,91 73.925,91 36.118,75 27.070,11 9.048,64 353.691,74 158.965,77 100,00 129.479,65 28.386,12	

Sistema de Administração de Finanças Públicas

Page 2 of 4

E&L Produções de Software LTDA

MUNICIPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ES RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO ORÇAMENTO FISCAL E DE SEGURIDADE SOCIAL $6^{\rm o}$ BIMESTRE DE 2020 - NOVEMBRO A DEZEMBRO DE 2020

NEW COLOR 1	RREO – Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c") ENSINO FUNDAMENTAL	3.415.000,00	3.118.551,16	811.006,67	3.075.615,16	0,60	42.936,00	811.006,67	3.075.615,16	0,62	42.936,00	Em Reais
SENDO SETERIOR		3.413.000,00	5.116.551,10	811.000,07	3.073.013,10	0,00	42.730,00	811.000,07	3.073.013,10	0,02	42.730,00	
EDECAGE OF PASTILL 10.000 2.500.000 2.500.000 1.500.000		400.00	400.00				400.00				400.00	
EMERICACIÓN ESPONSES AMPLIOS 10,000 6-50,33 10,000 6-50,33 10,000 10,0				1 047 180 00	3 930 540 57	0.76		1 047 180 00	3 930 540 57	0.79		
Description 19,000 3,94,50 19,000 3,94,10 1,100,00 3,94,10	•	2.875.500,00	3.730.707,66	1.047.180,09	3.730.540,37	0,70	0.225,51	1.047.100,07	3.730.340,37	0,77	0.225,51	
CHITTER ALMONISTICAC GREAT. 1986-002 136916 390011 1237247 46 1196.70 300411 1237247 46 1196.70 1207247 46		10,000,00	46 562 12	10.950.27	42 212 96	0.01	2 250 27	10.950.27	42 710 50	0.01	2 942 62	493,36
Marinary Color Carling Marinary Carling Marin												493,30
PRINCESSON CONTINUES ARRESTRICT PRINCESSON PRINCESSON CONTINUES ARRESTRICT PRINCESSON CONT												
DIRECTION AND CINCIPACE PROPERTY OF A PR		101.009,23	133.091,00	30.004,11	123./24,6/	0,02	11.900,79	30.004,11	123.724,67	0,02	11.900,79	
DEBITION DESCRIPTION OF DEPISOR												
DEBETTO SERVINGES CONTINOE EDRISON 1.64-672.0 1.81-875.0 1.81-												
CREATION STOTUTIONS CONTRETUNES E DIRESCOS 1.66.4/F.NN												
SEMENTONO LINEATE,												
ADMINISTRAÇÃO GIRAL ORGANIZAÇÃO ORGANIZAÇÃO ORGANIZAÇÃO GIRAL ORGANIZAÇÃO GIRAL ORGANIZAÇÃO ORGANIZAÇÃO ORGANIZAÇÃ		1 074 972 00	1 191 257 57	284 101 00	1 002 200 20	0.21	00 050 20	204 101 00	1 002 200 20	0.22	00 050 20	
SERVICE REMANDA SERVICE RE												
ENPROCED READONS ERRONDETES COLUTIVOS LIBRANOS LAZIR HANTINCAO HAN		800.000,00	621.667,27	130.666,06	367.833,09	0,11	33.634,18	130.888,08	307.833,09	0,11	33.634,16	
EMERICA CONTROL RELATION												
CALCES C		464.000										
ILAZER MARTITACIO IMBITACIO USBANO SINCEMENTO SINC	•	464.8/3,90	559.690,29	133.303,01	514.565,19	0,10	45.125,10	133.303,01	514.565,19	0,10	45.125,10	
MARTICACIO MARCINETICACIO CUBICANA SAVELANIE MARTICACIO CUBICAL MARCINETICACIO CUBICAL												
SANEAMENTO SANEAMENTA SANEAMENTO												
SANEAMENTO BÁSICO RURAL GISTÃO AMBINISTRAÇÃO GERAL 339.066,12 448.077,35 105.91,88 488.070,05	•											
SANDERMENTO RÉSICO RUBAL GESTÃO AMBIENTAL ADMINISTRAÇÃO GERAL ADMINISTRAÇÃO GERAL ADMINISTRAÇÃO GERAL ADMINISTRAÇÃO GERAL BECUPRAÇÃO DE ARRAS DEGRADADAS CIENCA E PRESIVAÇÃO E CONSEIRAÇÃO AMBIENTAL CONTROLE AMBROTO TICSOLÓGICO E ECENTRARIA BIELURISÃO CONTROLE AMBROTO TICSOLÓGICO E ELECTRARIA BIELURISÃO CONTROLE AMBROTO TICSOLÓGICO TICSOL												
GESTIA AMBIENTAL ADMINISTRAÇÃO GEBAL PERSERVAÇÃO SAMBIENTAL COSTOCIE AMBIENTAL COSTOCIA AMBIENTAL COSTOCIA AMBIENTAL COSTOCIA AMBIENTAL COSTOCIA A												
ADMINISTRAÇÃO GERAL PRESENVAÇÃO SERVAÇÃO AMBIENTAL CONTROLE AMBRENTAL RECUPRAÇÃO DE ÉMERAS PRESENDADADAS CIÉNCIA E TEXOLOGICO DESENOULOGICO TEXOLOGICO DA INFORMAÇÃO DESENOULOMENTO TEXOLÓGICO E EGENIAIRA DIDIUSÃO CONSECUENTO CENTÉPICO E TEXOLÓGICO AGRICULTURA ADMINISTRAÇÃO GERAL 182.617.65 229.134.96 54.929.85 249.258.35 0,04 19.876.61 34.929.85												
PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL CONTROLE AMBIENTAL RECUPERAÇÃO DE AGRAS PÉGRADADAS CLÍNCIA E TECNOLOGIA TECNOLOGIA DA NISOMAÇÃO DESSINOLÍVAMENTO TECNOLÓGICO E GENNIARIA DIRISÃO CUBRICA AGRICULTURA ADBINISTRAÇÃO GERAL 182.617.65 229.134.76 129.134.78												
CONTROLE AMBIENTAL RECUPERAÇÃO DE ÁREAS DEGRADADAS CIÉNCIA FITENLOGICA TENNICICADA DA INFORMAÇÃO DESENVOLVAMENTO TENNOLÓGICE GEORIAGRIA DIBUSÃO CONDEICIMENTO CENTÍFICO E TECNOLÓGICO AGRICULTURA 182.617.68 229.134.98 34.929.08 29.258.38 0.04 19.876.61 30.058.00 309.258.38 0.04 19.876.61 30.00 309.258.38 0.04 19.876.61 30.00 309.258.38 0.04 19.876.61 30.00 309.258.38 0.04 19.876.61 30.00 309.258.38 0.04 19.876.61 30.00 309.258.38 0.04 19.876.61 30.00 309.258.38 0.04 19.876.61 30.00 309.258.38 0.04 19.876.61 30.00 300		339.066,12	448.077,35	105.491,88	408.700,05	0,08	39.377,30	105.491,88	408.700,05	0,08	39.377,30	
RECUPERAÇÃO DE ÁREAS DEGRADADAS CIÉNCIA ETECNOLOGIA DESSINOLAMINOMICAÇÃO DESSINOLAMINOTIC DESTINEIRO E TECNOLÓGICO AGRICULTURA INZ.617.65 229.134/96 54.929/85 299.284.35 0,04 19.876,61 54.929/85 299.284.35 0,04 19.876,61 54.929/85 299.284.35 0,04 19.876,61 34.929/85 299.284.35 0,04 19.876,61 19.876,												
CÉNCIA E TECNOLOGIA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DESENVOLVIMENDIT TECNOLÓGICO E EGENHARIA DIBUSÃO CONIECMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO AGRICULTURA 182.617.65 229.134.96 54.929.05 299.258.35 0.04 19.876.61 54.929.05 299.258.35 0.04 19.876.61 54.929.05 299.258.35 0.04 19.876.61 54.929.05 299.258.35 0.04 19.876.61 54.929.05 299.258.35 0.04 19.876.61 54.929.05 299.258.35 0.04 19.876.61 19.876.6												
DESENCIOLIMENTO TIECNOLÓGICO E EGISINIARIA DIESAS CONDENEMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO AGRICULTURA ADMINISTRAÇÃO GERAL ADMINISTRAÇÃO GERAL PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA TRANSPORTE RODO VIÁRIO COMENCIO E SERVIÇOS ADMINISTRAÇÃO GERAL PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO GERAL PROMOÇÃO DA COMERCIAL PROMOÇÃO DA COMERCIAL PROMOÇÃO COMERCIAL TRANSPORTE REBEO COMINICAÇÕES ENERGIA ADMINISTRAÇÃO GERAL BIJA476,66 BIJA477,66 BIJA476,66 BIJA476,66 BIJA476,66 BIJA476,66 BIJA476,66												
DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E EGENIARIA DIVISÃO CONHECMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO AGRICULTURA ABASTECIMENTO EXTENSÃO RUBAL ABASTECIMENTO EXTENSÃO RUBAL PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO A OROPECUÁRIA TRANSPORTE RODOVÍÁRIO ORGANIZAÇÃO GERAL ABASTECIMENTO ORGANIZAÇÃO GERAL ABASTECIMENTO ORGANIZAÇÃO GERAL ABASTECIMENTO ORGANIZAÇÃO GERAL PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO A OROPECUÁRIA TRANSPORTE RODOVÍÁRIO ORGANIZAÇÃO GERAL PROMOÇÃO COMBECTAL TRANSPORTE REPODOVÍÁRIO ORGANIZAÇÃO GERAL PROMOÇÃO COMBECTAL TRANSPORTE AÉREO COMINISTRAÇÃO GERAL PROMOÇÃO COMBECTAL TRANSPORTE AÉREO COMINISTRAÇÃO GERAL TRANSPORTE RÉPE TRANSPORTE RÉPE OROMEÇÃO COMBECTAL TRANSPORTE RÉPE TRANSPORTE RÉPE OROMEÇÃO CORBECTAL TRANSPORTE REPEDITATION TRANSPORTE REPODITATION TRANSPORTE REPODITATION TRANSPORTE REPODITATION TRANSPO												
DIFUSÃO CONHECIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO AGRICULTURA 182.617.65 229.134.96 54.929.85 209.258.35 0,04 19.876,61 54.929.85 0,04 19.876,61 19.87												
AGRICULTURA 182.617.65 229.134.96 54.929.05 209.258.35 0.04 19.876.61 54.929.05 209.258.35 0.04 19.876.61 54.929.05 209.258.35 0.04 19.876.61 54.929.05 209.258.35 0.04 19.876.61 54.929.05 209.258.35 0.04 19.876.61 54.929.05 209.258.35 0.04 19.876.61 19.876												
ADMINISTRAÇÃO GERAL ABASTECIMENTO EXTENSÃO RURAL PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA TRANSPORTE RODOVIÁRIO COMÉRCIO E SERVIÇOS ADMINISTRAÇÃO GERAL PROMOÇÃO COMERCIAL TRANSPORTE AÉREO COMUNICAÇÕES ENERGIA TRANSPORTE TRANSPORTE AÉREO COMUNICAÇÕES ENERGIA TRANSPORTE RODOVIÁRIO COMUNICAÇÕES ENERGIA TRANSPORTE ADMINISTRAÇÃO GERAL BIJA476,66 113.476,66 126.831,32 30.006,94 116.135,21 30.006,94 116.135,21 30.006,94 116.135,21 30.006,94 116.135,21 30.006,94 116.135,21 30.006,94 116.135,21 40.02 10.096,11 10.0	DIFUSÃO CONHECIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO											
ABASTECIMENTO ENTENSÃO RURAL PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA TRANSPORTE RODOVÍARIO ORGANIZAÇÃO AGRÁRIA INDÚSTRIA PROMOÇÃO INDÚSTRIAL COMÉRCIO E SERVIÇOS ADMINISTRAÇÃO GERAL PROMOÇÃO COMERCIAL TRANSPORTE ÁBEDO COMINICAÇÕES ENERGIA ADMINISTRAÇÃO GERAL ADMINISTRAÇÃO GERAL ADMINISTRAÇÃO GERAL ADMINISTRAÇÃO GERAL BESPORTO E RODOVÍARIO BESPORTO E AGRACA BIJA76,66 113.476,66 126.831,32 30.006,94 116.135,21 0,02 116.096,11 134.76,66 126.831,32 30.006,94 116.135,21 0,02 10.696,11 10.005,1		182.617,65	229.134,96	54.929,05	209.258,35	0,04	19.876,61		209.258,35	0,04	19.876,61	
EXTENSÃO RURAL PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO AGROPECUARIA TRANSPORTE RODOVÍÁRIO ORGANIZAÇÃO AGRÁRIA RIDÚSTRIA PROMOÇÃO INDUSTRIAL COMÉRCIO E SERVIÇOS ADMINISTRAÇÃO GERAL PROMOÇÃO COMERCIAL TRANSPORTE ABRIDO COMUNICAÇÕES ENERCIA TRANSPORTE ADMINISTRAÇÃO GERAL ADMINISTRAÇÃO GERAL 113.476.66 126.831.32 30.006.94 116.135.21 30.006.94 1	ADMINISTRAÇÃO GERAL	182.617,65	229.134,96	54.929,05	209.258,35	0,04	19.876,61	54.929,05	209.258,35	0,04	19.876,61	
PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA TRANSPORTE RODOVÍÁRIO ORGANIZAÇÃO AGRÁRIA INDÚSTRIAL COMÉRCIO E SERVIÇOS ADMINISTRAÇÃO GERAL PROMOÇÃO INDUSTRIAL COMÉRCIO E SERVIÇOS ADMINISTRAÇÃO GERAL TRANSPORTE ÁFREO COMUNICAÇÕES ENERCIA TRANSPORTE 113.476,66 126.831,32 30.006,94 116.135,21 0,02 116.96,11 30.006,94 116.135,21 0,02 116.96,11 116.315,21 0,02 116.96,11	ABASTECIMENTO											
TRANSPORTE RODOVIÁRIO ORGANIZAÇÃO AGRÁRIA INDÚSTRIA PROMOÇÃO INDUSTRIAL COMÉRCIO E SERVIÇOS ADMINISTRAÇÃO GERAL PROMOÇÃO COMERCIAL TRANSPORTE AÉBEO COMUNICAÇÕES ENERGIA TRANSPORTE AÉBEO COMUNICAÇÕES ENERGIA TRANSPORTE ADMINISTRAÇÃO GERAL 113.476,66 126.831,32 30.006,94 116.135,21 0,02 10.696,11 30.006,94 116.135,21 0,02 10.696,11 10.3006,94 116.135,21 0,02 10.696,11 10.696,1	EXTENSÃO RURAL											
ORGANIZAÇÃO AGRÁRIA INDÚSTRIA PROMOÇÃO INDUSTRIAL COMÉRCIO 6 SERVIÇOS ADMINISTRAÇÃO GERAL PROMOÇÃO COMERCIAL TRANSPORTE AÉREO COMUNICAÇÕES ENERGIA TRANSPORTE 113.476.66 126.831.32 30.006.94 116.135.21 0.02 10.696.11 30.006.94 116.135.21 0.02 10.696.11 ADMINISTRAÇÃO GERAL ADMINISTRAÇÃO GERAL ADMINISTRAÇÃO GERAL ADMINISTRAÇÃO GERAL TRANSPORTE 113.476.66 126.831.32 30.006.94 116.135.21 0.02 10.696.11 30.006.94 116.135.21 0.02 10.696.11 TRANSPORTE RODOVÍARIO DESPORTO E LAZER ADMINISTRAÇÃO GERAL ADMINISTRAÇÃO GERAL B1.46.29 98.369.23 24.962.43 90.854.05 0.02 7.515.18 24.962.43 90.854.05 0.02 7.515.18 DESPORTO GERAL B1.46.29 98.369.23 24.962.43 90.854.05 0.02 7.515.18 24.962.43 90.854.05 0.02 7.515.18 DESPORTO E RENDIMENTO DESPORTO OMUNITÂRIO LAZER ENCARGOS ESPECIAIS SERVIÇO DA DÍVÍDA INTERNA OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS SERVIÇO DA DÍVÍDA INTERNA OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS SERVIÇO DA DÍVÍDA INTERNA OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS ENERGROS ESPECIAIS	PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA											
NDÚSTRIA PROMOÇÃO INDUSTRIAL COMÉRCIO E SERVIÇOS ADMINISTRAÇÃO GERAL PROMOÇÃO COMERCIAL TRANSPORTE AÉREO COMUNICAÇÕES ENERGÍA 113.476,66 126.831,32 30.006,94 116.135,21 0,02 10.696,11 30.006,94 116.135,21 0,02 10.696,11 TRANSPORTE AÓDIVIDA ROMAN TRANSPORTE ADMINISTRAÇÃO GERAL 113.476,66 126.831,32 30.006,94 116.135,21 0,02 10.696,11 30.006,94 116.135,21 0,02 10.696,11 TRANSPORTE RODOVIÁRIO TRANSPORTE RODOVIÁRIO DESPORTO E LAZER 81.466,29 98.369,23 24.962,43 90.854,05 0,02 7.515,18 24.962,4	TRANSPORTE RODOVIÁRIO											
PROMOÇÃO INDUSTRIAL COMÉRCIO E SERVIÇOS ADMINISTRAÇÃO GEBAL PROMOÇÃO COMERCIAL TRANSPORTE AÉREO COMUNICAÇÕES ENERGIA TRANSPORTE ADMINISTRAÇÃO GERAL 113.476,66 126.831,32 30.006,94 116.135,21 30	ORGANIZAÇÃO AGRÁRIA											
COMÉRCIO E SERVIÇOS ADMINISTRAÇÃO GERAL PROMOÇÃO COMERCIAL TRANSPORTE AÉREO COMUNICAÇÕES ENERGIA TRANSPORTE 113.476.66 126.831,32 30.006,94 116.135,21 0,02 10.696,11 30.00	INDÚSTRIA											
ADMINISTRAÇÃO GERAL PROMOÇÃO COMERCIAL TRANSPORTE AÉREO COMUNICAÇÕES ENERGIA TRANSPORTE ADMINISTRAÇÃO GERAL 113.476,66 126.831,32 30.006,94 116.135,21 0,02 10.696,11 30.006,94 116.135,21 0,02 10.696,11 TRANSPORTE ADMINISTRAÇÃO GERAL 113.476,66 126.831,32 30.006,94 116.135,21 0,02 10.696,11 30.006,94 116.135,21 0,02 10.696,11 TRANSPORTE RODOVIÁRIO DESPORTO E LAZER 81.466,29 98.369,23 24.962,43 90.854,05 0,02 7.515,18 24.962,43 90.854,05 0,02 7.515,18 ADMINISTRAÇÃO GERAL ADMINISTRAÇÃO GERAL B1.466,29 98.369,23 24.962,43 90.854,05 0,02 7.515,18 24.962,43 90.854,05 0,02 7.515,18 DESPORTO DE RENDIMENTO DESPORTO DE RENDIMENTO DESPORTO COMUNITÁRIO LAZER ENCARGOS ESPECIAIS SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS RESERVA DE CONTINGÊNCIA	PROMOÇÃO INDUSTRIAL											
PROMOÇÃO COMERCIAL TRANSPORTE AÉREO COMUNICAÇÕES ENERGIA TRANSPORTE 113,476,66 126,831,32 30,006,94 116,135,21 0,02 10,696,11 30,006,94 116,135,21 0,02 10,696,11 30,006,94 116,135,21 0,02 10,696,11 13,476,66 126,831,32 30,006,94 116,135,21 0,02 10,696,11 13,476,66 126,831,32 30,006,94 116,135,21 0,02 10,696,11 13,476,66 126,831,32 30,006,94 116,135,21 0,02 10,696,11 13,476,66 126,831,32 10,02 10,696,11 13,476,66 126,831,32 10,02 10,696,11 13,476,66 126,831,32 10,02 10,696,11 13,476,66 126,831,32 10,02 10,696,11 13,476,66 126,831,32 10,02 10,696,11 116,135,21 10,02 10,696,11 116,135,21 10,02 10,696,11 116,135,21 10,02 10,696,11 116,135,21 10,02 10,696,11 116,135,21 10,02 10,696,11 116,135,21 10,02 10,696,11	COMÉRCIO E SERVIÇOS											
TRANSPORTE AÉREO COMUNICAÇÕES ENERGIA TRANSPORTE ADMINISTRAÇÃO GERAL TRANSPORTE RODOVÍÁRIO DESPORTO E LAZER ADMINISTRAÇÃO GERAL B1.466.29 B1.466.2	ADMINISTRAÇÃO GERAL											
COMUNICAÇÕES ENERGIA TRANSPORTE 113.476,66 126.831,32 30.006,94 116.135,21 0,02 110.696,11 110.696,11 110.69	PROMOÇÃO COMERCIAL											
ENERGIA TRANSPORTE 113.476.66 126.831,32 30.006,94 116.135,21 0.02 10.696,11 10.696,11 10.69	TRANSPORTE AÉREO											
TRANSPORTE 113.476.66 126.831,32 30.006,94 116.135,21 0,02 10.696,11 30.006,94 116.135,21 0,02 10.696,	COMUNICAÇÕES											
TRANSPORTE 113.476.66 126.831,32 30.006,94 116.135,21 0,02 10.696,11 30.006,94 116.135,21 0,02 10.696,	ENERGIA											
TRANSPORTE RODOVIÁRIO DESPORTO E LAZER 81.466,29 98.369,23 24.962,43 90.854,05 0,02 7.515,18 24.962,43 90.854,05 0,02 1.515,18 24.962,43 90.854,05 0,02 1.515,18 1.515,18 1.515,18 1.515,18 1.515,18 1.515		113.476,66	126.831,32	30.006,94	116.135,21	0,02	10.696,11	30.006,94	116.135,21	0,02	10.696,11	
TRANSPORTE RODOVIÁRIO DESPORTO E LAZER 81.466,29 98.369,23 24.962,43 90.854,05 0,02 7.515,18 24.962,43 90.854,05 0,02 1.515,18 24.962,43 90.854,05 0,02 1.515,18 1.515,18 1.515,18 1.515,18 1.515,18 1.515	ADMINISTRAÇÃO GERAL	113.476,66	126.831,32	30.006,94	116.135,21	0,02	10.696,11	30.006,94	116.135,21	0,02	10.696,11	
DESPORTO E LAZER 81.466,29 98.369,23 24.962,43 90.854,05 0,02 7.515,18 24.962,43 90.854,05 0,02 14.962,43 90.854,05 0,02 14.962,43 90.854,05 0,02 14.962,43 90.854,05 0,02 14.962,43 90.854,05 0,02 14.962,43 90.854,05 0,02 14.962,43 90.854,05 0,02 14.962,43 90.854,05 0,02 14.962,43 90.854,05 0,02 14.962,43 90.854,05 0,02 14.962,43 90.854,05 0,02 14.962,43 15.962,43 15.962,43 15.962,43 15.962,43 15.962,43 15.962,43 15.962,43 15.962,43 15.962,43 1												
ADMINISTRAÇÃO GERAL 81.466.29 98.369.23 24.962.43 90.854.05 0,02 7.515,18 24.962.43 90.854.05 0,02 14.962.43 15.962.43 16.962.43 1		81.466,29	98.369,23	24.962,43	90.854,05	0,02	7.515,18	24.962,43	90.854,05	0,02	7.515,18	
DESPORTO DE RENDIMENTO DESPORTO COMUNITÁRIO LAZER ENCARGOS ESPECIAIS SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS RESERVA DE CONTINGÊNCIA UNITARIO SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS RESERVA DE CONTINGÊNCIA UNITARIO SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS RESERVA DE CONTINGÊNCIA UNITARIO SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS RESERVA DE CONTINGÊNCIA UNITARIO SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS RESERVA DE CONTINGÊNCIA UNITARIO SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	ADMINISTRAÇÃO GERAL											
DESPORTO COMUNITÁRIO LAZER ENCARGOS ESPECIAIS SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS RESERVA DE CONTINGÊNCIA OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS												
LAZER ENCARGOS ESPECIAIS SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS RESERVA DE CONTINGÊNCIA LAZER LA												
ENCARGOS ESPECIAIS SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS RESERVA DE CONTINGÊNCIA UNITADO SERVA DE CONTINGÊN												
SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS RESERVA DE CONTINGÊNCIA												
OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS RESERVA DE CONTINGÊNCIA												
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	·											
TYPAL DA INTDA 1 26 202 420 041 44 007 (22 501 10 (06 052 101 42 010 770 751 041 10 720 (00 071 42 002 125 201 071 120 120 120 120 120 120 120 120 120 12	TOTAL DA INTRA	26.282.420,84	44.097.632,59	10.696.052,10	42.819.770,75	8,32	1.277.861,84	10.720.688,87	42.803.135,38	8,61	1.294.497,21	16.635,37

FONTE: Sistema de Administração de Finanças Públicas, Unidade Responsável: Secretaria Municipal Da Fazenda, Emissão: 11/02/2021, às 10:46:05

Sistema de Administração de Finanças Públicas

Page 3 of 4

E&L Produções de Software LTDA

Victor da Silva Coelho Prefeito Municipal

Márcio Correa Guedes Sec. Mun. da Fazenda

Mylena Gomes Lopes Controlador Interno

Carlos José Souza Ferreira Contador Geral do Munícipio CRC-ES 07023/0

MUNICIPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ES RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

6° BIMESTRE DE 2020 - JANEIRO DE 2020 A DEZEMBRO DE 2020

RREO - ANEXO 3 (LRF Art 53 inciso I)

R\$ 100 EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES TOTAL PREVISÃO (ÚLTIMOS 12 ATUALIZADA ESPECIFICAÇÃO MESES) JAN/2020 FEV/2020 MAR/2020 ABR/2020 MAI/202 JUN/2020 JUL/2020 AGO/2020 SET/2020 OUT/2020 NOV/2020 DEZ/2020 2020 RECEITAS CORRENTES (I) 37.157.574,60 38.535.290,58 39.396.834,73 53.052.895,04 40.806.116,56 51.513.759,57 70.454.915,27 45.760.386,40 46.270.658,80 45.114.830,90 49.322.297,18 70.644.378,75 531.439.996,00 588.029.938,44 Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria 4.836.323,8 4.610.690,01 6.292.813,1 12.063.872.5 6.330.593,0 5.617.898,7 10.545.113,2 6.829.263,4 6.651.505,12 6.641.909,76 6.487.432,08 8.342.884,6 85.250.299,56 86.623.300,00 IPTU 619.085,8 549.247,44 1.447.806,8 7.176.001,39 1.840.042,22 1.526.191,74 5.082.584,7 1.392.208,69 1.257.863,53 1.011.833,99 858.333,94 1.078.307,34 23.839.507,74 28.090.400,00 2.804.576,54 3.017.431,2 2.350.156,79 3.413.742,2 36.850.400,00 3.092.639.6 2.366.577.3 2.336.729.06 3.563.916.68 3.561.342.15 3.225.426.47 3.431.003.25 3.998.644.0 37.162.185.46 ITBI 161.445.1 232,474,71 266.713.6 345.476.29 280.194.13 514.365.23 458.620.25 604.877.10 726.275.04 5.393.470.72 5.886.900.00 146,908,81 775.956.09 880.164.33 746,414,77 1.280.331.4 990.518.3 1.028.425.38 997.009.66 1.295,679.77 1.963.154.7 12,909,732,67 8.985.600.00 IRRF 642,732.4 865,598,42 1.187.862.78 855.884.41 1.056.120.45 Outros Impostos. Taxas e Contribuições de Melhoria 320,420,8 277 976 55 280 529 9 1.525.207.1 590 634 3 484 265 4 505.995.5 417.508.1 371.537.93 382,694,49 366.018,3 422.614.15 5.945.402.97 6.810.000.00 Contribuições 1.896.464,82 1.886.611,89 1.883.301.9 2.096.566,1 2.218.866.38 2.307.770.99 2.212.182.9 2.240.945,67 2.188.409,94 2.241.875,33 2.349.471,99 3.677.963.7 27.200.431,79 23.206.000.00 Receita Patrin 2.373.377,1 1.478.837,87 1.058.758,5 7.249.603,38 5.815.123,57 9.240.419,83 14.497.699,6 737.692,63 535.295,85 1.580.850,42 10.420.401,35 15.906.060,89 70.894.121,16 20.933.200,26 Rendimentos de Aplicação Financeira 1.750.585.2 1.086.701.70 771.530.6 6.885.806.1 5.488.902.20 8.874.740.28 14.235.080.2 390.596,70 167.021,28 1.227.365,90 10.166.334,92 15.644.842.86 66.689.508.06 16.480.200.00 Outras Receitas Patrimoniais 622,791,9 392.136.17 287.227.9 363,797,2 326.221.3 365.679.55 262,619,4 347.095.93 368.274.57 353.484.52 254.066.43 261.218.03 4.204.613.10 4.056.000.00 Receita Agropecuária Receita Industrial Receita de Servicos 37.6 38.86 116.5 19.4 212.52 17.000.00 Transferências Correntes 27.496.167,20 29.732.351,47 29.348.045,17 31.012.755,00 25.686.737,06 33.733.069,38 42.448.609,75 34.828.251,27 35.840.036,97 33.953.550,95 29.159.125,25 38.046.475,32 391.285.174,79 377.587.229,49 Cota-Parte do FPM 6.862.189,9 9.915.558,16 5.797.901,2 5.683.226,76 5.937.685,34 4.833.594,35 8.332.622,3 5.293.082,50 4.263.624,56 6.920.877,46 7.604.114.9 10.154.562,79 81.599.040,32 89.440.000,00 Cota-Parte do ICMS 9.109.052,4 7.278.446,70 8.586.554,7 7.365.104,56 5.701.312,27 6.849.949,06 8.270.681,7 8.627.122,17 8.910.006,80 10.844.360,94 9.049.550,88 9.441.548,96 100.033.691,25 102.680.000,00 638.212,9 657.236,56 1.061.481,5 3.818.258,5 2.202.692,91 2.219.721,36 2.356.213,0 1.172.808,70 442.532,84 610.982,75 16.889.651,63 17.305.600,00 Cota-Parte do IPVA 993.890.91 715.619,52 Cota-Parte do ITR 2 652 8 2 040 2 649 9 409 43 1 301 39 105 749 39 4 302 5 23 184 39 169 729 14 208 000 00 301.4 977 03 2.771.06 25 389 49 Transferências da LC 87/1996 863 200 00 Transferências da LC 61/1989 129.546,2 107.448,39 138.925,2 126.709,15 106.231,89 110.929,95 121.742,4 132.081,0 178.047,66 196.010,83 189.779,25 268.270,64 1.805.722,74 2.288.000,00 Transferências do FUNDEB 7.711.421,57 8.140.427.49 7.798.180.1 7.032.276.23 6.226.938.51 6.921.633,02 7.143.854.0 7.462.109,39 7.883.422.52 9.056.200,19 7.581.663,21 10.274.439.42 93.232.565,80 95.341.535.58 Outras Transferências Correntes 3.043.091,3 3.631.193,93 5.964.352,2 6.986.878.2 5.510.899.1 12.796.832,21 16.222.194,7 12.138.276.4 13.585.655.03 6.114.732,62 4.287.181.63 7.273.486,3 97.554.773.9 69.460.893,91 555.203.9 826,799,3 813.915.9 630.097.9 754,796,50 614.561.8 751.193,0 1.124.233.4 1.055.410,98 696,644,44 905.847.08 4.670.994.1 13.399.698,62 23.073.266.25 Outras Receitas Correntes DEDUÇÕES (II) 4.552.159,58 4.175.598.1 4.059.469.9 4.492.078.85 4.130.275.79 4.132.047.49 4.466.529.83 4.378.432.69 4.202.639.69 4.885.844.61 4.857.417.54 6.433,724,55 52,330,960,00 54,766,218,77 921.515,69 904.315.1 1.055.303.39 1.302.146.90 1.287.222.3 1.295.201.12 1.290.813.18 1.328.663.22 2.698.203.63 15.520.454.14 10.690.000.00 Contribuição do Servidor para o Plano de Previdência 790.060.8 1.285.460.28 1.361.548.35 Compensação Financeira entre Regimes de Previdência 37 130 6 38 443 93 38 044 8 38 053 0 38 021 42 37 226 3 37 283 4 37 343 20 37 063 96 37 327 24 37 529 3 72 758 4 486 226 1 436 000 00 Dedução de Receita para Formação do FUNDEB 3.348.406.5 3.592.199.96 3.117.109.9 3.398.722.3 2.790.107.4 2.809.360.8 3.142.024,1 3.045.888.28 2.874.762,55 3.519.854,15 3.458.339,8 3.662.762.4 38.759.538.52 41.204.960.00 RECEITA CORRENTE LÍOUIDA (III) = (I - II) 32.981.976,44 33.983.131,00 35.337.364,7 48.560.816,19 36.675.840,7 47.381.712,08 65.988.385,44 41.381.953,71 42.068.019,17 40.228.986,29 44.464.879,64 64.210.654,20 533.263.719,67 479.109.036,00) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas dividuais (art. 166-A, § 1°, da CF) (IV) RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA 32.981.976,4 33.983.131.00 35.337.364. 48,560,816,19 36.675.840.7 47.381.712.08 65,988,385,44 41.381.953,71 42.068.019.1 40.228.986.29 44,464,879,6 64.210.654.20 533.263.719.67 479.109.036.00 CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III

CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII)

ada (art. 166, § 16, da CF) (VI) RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA

32,981,976,4

33.983.131.00

35.337.364,

48.560.816.19

36.675.840.7

Sistema de Administração de Finanças Públicas Page 1 of 2 E&L Produções de Software LTDA

47.381.712.08

65,988,385,4

41.381.953.7

42.068.019.1

40.228.986.29

44.464.879.6

Victor da Silva Coelho Prefeito Municipal

Mylena Gomes Lopes Controlador Interno

Márcio Correa Guedes Sec. Mun. da Fazenda

64.210.654.20

533,263,719,67

479.109.036.00

Carlos José Souza Ferreira Contador Geral do Munícipio CRC-ES 07023/0

Sistema de Administração de Finanças Públicas Page 2 of 2 E&L Produções de Software LTDA MUNICIPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ES RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL 6° BIMESTRE DE 2020 - NOVEMBRO A DEZEMBRO DE 2020

RREO – ANEXO 4 (LRF, art. 53, inciso II)

PLANO PREVIDENCIÁRIO									
	PREVISÃO	PREVISÃO	RECEITAS RE						
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	INICIAL	ATUALIZADA	ATE O PERÍODO/2020	ATE O PERÍODO/2019					
RECEITAS CORRENTES (I)	62.446.276,21	62.446.276,21	122.066.105,98	101.918.301,96					
Receita de Contribuições dos Segurados	10.690.000,00	10.690.000,00	15.520.454,14	10.076.596,34					
Civil	10.690.000,00	10.690.000,00	15.520.454,14	10.076.596,34					
Ativo	10.310.000,00	10.310.000,00	14.835.437,74	9.635.918,54					
Inativo	330.000,00	330.000,00	614.270,62	394.067,39					
Pensionista	50.000,00	50.000,00	70.745,78	46.610,41					
Militar									
Ativo									
Inativo									
Pensionista									
Receita de Contribuições Patronais	15.406.000,00	15.406.000,00	16.702.524,39	12.901.855,17					
Civil	15.406.000,00	15.406.000,00	16.702.524,39	12.901.855,17					
Ativo	15.406.000,00	15.406.000,00	16.702.524,39	12.901.855,17					
Inativo									
Pensionista									
Militar									
Ativo									
Inativo									
Pensionista									
Receita Patrimonial	10.302.000,00	10.302.000,00	64.920.289,31	58.881.922,67					
Receitas Imobiliárias	301.000,00	301.000,00	287.485,64	238.834,16					
Receitas de Valores Mobiliários	10.000.000,00	10.000.000,00	64.632.803,67	58.643.088,51					
Outras Receitas Patrimoniais	1.000,00	1.000,00							
Receita de Serviços									
Outras Receitas Correntes	26.048.276,21	26.048.276,21	24.922.838,14	20.057.927,78					
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	400.000,00	400.000,00	438.220,01	423.561,74					
Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II)	25.500.776,21	25.500.776,21	24.276.018,16	19.593.242,13					
Demais Receitas Correntes	147.500,00	147.500,00	208.599,97	41.123,91					
RECEITAS DE CAPITAL (III)	2.000,00	2.000,00							
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	2.000,00	2.000,00							
Amortização de Empréstimos									
Outras Receitas de Capital									
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS - (IV) = (I + III - II)	36.947.500,00	36.947.500,00	97.790.087,82	82.325.059,83					

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	DOTACIO	DOTAÇÃO DOTAÇÃO INICIAL ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS L	IQUIDADAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
				ATÉ O PERÍODO/2019	ATÉ O PERÍODO/2020	ATÉ O PERÍODO/2019	EM 2020	EM 2019
Beneficios - Civil	44.615.000,00	44.815.000,00	38.211.468,12	31.768.806,58	38.211.468,12	31.768.806,58		
Aposentadorias	36.650.000,00	37.350.000,00	32.113.957,55	25.649.372,59	32.113.957,55	25.649.372,59		
Pensões	7.365.000,00	7.365.000,00	6.097.510,57	4.792.650,69	6.097.510,57	4.792.650,69		
Outros Benefícios Previdenciários	600.000,00	100.000,00		1.326.783,30		1.326.783,30		
Beneficios - Militar								
Reformas								
Pensões								
Outros Benefícios Previdenciários								
Outras Despesas Previdenciárias	707.900,00	1.007.900,00	5.233,73	177.829,28	3.741,71	123.443,61	1.492,02	54.385,67
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	630.000,00	630.000,00						
Demais Despesas Previdenciárias	77.900,00	377.900,00	5.233,73	177.829,28	3.741,71	123.443,61	1.492,02	54.385,67
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (V)	45.322.900,00	45.822.900,00	38.216.701,85	31.946.635,86	38.215.209,83	31.892.250,19	1.492,02	54.385,67
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VI) = (IV – V) ²	(8.375.400,00)	(8.875.400,00)	59.573.385,97	50.378.423,97	59.574.877,99	50.432.809,64		

RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
VALOR	

RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA					
VALOR	14.293.876.21					

APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	APORTES REALIZADOS
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos	24.276.018,16
Outros Aportes para o RPPS	
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	

Sistema de Administração de Finanças Públicas

Page 1 of 3

E&L Produções de Software LTDA

MUNICIPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ES RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL 6° BIMESTRE DE 2020 - NOVEMBRO A DEZEMBRO DE 2020

RREO - ANEXO 4 (LRF, art. 53, inciso II)

Em Re

BENS E DIREITOS DO RPPS	PERIODO DE REFERENCIA				
DENS E DIREITOS DO RITS					
Caixa e Equivalentes de Caixa	389.467,60	60.511,00			
Investimentos e Aplicações	346.797.951,62	283.905.890,64			
Outros Bens e Direitos					

PLANO FINANCEIRO									
			RECEITAS REALIZADAS						
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	ATÉ O PERÍODO/2020	ATÉ O PERÍODO/2019					
RECEITAS CORRENTES (VII)									
Receita de Contribuições dos Segurados									
Civil									
Ativo									
Inativo									
Pensionista									
Militar									
Ativo									
Inativo									
Pensionista									
Receita de Contribuições Patronais									
Civil									
Ativo									
Inativo									
Pensionista									
Militar									
Ativo									
Inativo									
Pensionista									
Receita Patrimonial									
Receitas Imobiliárias									
Receitas de Valores Mobiliários									
Outras Receitas Patrimoniais									
Receita de Serviços									
Outras Receitas Correntes									
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS									
Demais Receitas Correntes									
RECEITAS DE CAPITAL (VIII)									
Alienação de Bens, Direitos e Ativos									
Amortização de Empréstimos									
Outras Receitas de Capital									
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS - (IX) = (VII + VIII)									

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	DOTAÇÃO A TUALIZADA	DESPESAS E	MPENHADAS	DESPESAS I	IQUIDADAS		EM RESTOS A PROCESSADOS
		ATÉ O PERÍO DO/2020	ATÉ O PERÍO DO/2019	ATÉ O PERÍO DO/2020	ATÉ O PERÍO DO/2019	EM 2020	EM 2019
Benefícios - Civil							
Aposentadorias							
Pensões							
Outros Benefícios Previdenciários							
Benefícios - Militar							
Reformas							
Pensões							
Outros Benefícios Previdenciários							
Outras Despesas Previdenciárias							
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS							
Demais Despesas Previdenciárias							
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (X)							
	•						
ESULTADO PREVIDENCIÁRIO (XI) = (IX – X) ²							

APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO FINANCEIRO DO RPPS	APORTES REALIZADOS
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	
Recursos para Formação de Reserva	

promise promise program and a page	PREVISÃO	PREVISÃO	RECEITAS REALIZADAS			
RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	INICIAL	ATUALIZADA	ATE O PERÍODO/2020	ATE O PERÍODO/2019		
RECEITAS CORRENTES	2.500.000,00	2.500.000,00	2.707.170,67	212.748,99		
TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS - (XII)	2.500.000,00	2.500.000,00	2.707.170,67	212.748,99		

Sistema de Administração de Finanças Públicas

Page 2 of 3

E&L Produções de Software LTDA

MUNICIPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ES RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL 6° BIMESTRE DE 2020 - NOVEMBRO A DEZEMBRO DE 2020

RREO - ANEXO 4 (LRF, art. 53, inciso II)

Em Reais

	DOTAÇÃO	DOTAÇÃO	DESPESAS EI	MPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS		
DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	INICIAL	ATUALIZADA	ATÉ O PERÍODO/2020	ATÉ O PERÍODO/2019	ATÉ O PERÍODO/2020	ATÉ O PERÍODO/2019	
DESPESAS CORRENTES (XIII)	2.472.300,00	2.472.300,00	1.737.586,98	2.253.624,14	1.719.087,18	2.230.478,21	
DESPESAS DE CAPITAL (XIV)	27.700,00	32.700,00	4.122,10	108.810,64	4.122,10	81.560,64	
TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XV) = (XIII + XIV)	2.500.000,00	2.505.000,00	1.741.709,08	2.362.434,78	1.723.209,28	2.312.038,85	
RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XVI) = (XII – XV)	0,00	(5.000,00)	965.461,59	(2.149.685,79)	983.961,39	(2.099.289,86)	

ONTE: Sistema de Administração de Finanças Públicas, Unidade Responsável: Secretaria Municipal Da Fazenda, Emissão: 11/02/2021, às 10:58:56						
Victor da Silva Coelho Prefeito Municipal	Márcio Correa Guedes Sec. Mun. da Fazenda					
Mylena Gomes Lopes Controlador Interno	Carlos José Souza Ferreira Contador Geral do Munícipio CRC-ES 07023/0					

MUNICIPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ES
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
6º BIMESTRE DE 2020 - NOVEMBRO A DEZEMBRO DE 2020
RREO - ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III)

Em Reais

ACIMA DA LINHA						
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	Até o Período				
		RECEITAS REALIZADAS (a)				
RECEITAS CORRENTES (I)	490.235.036,00	549.270.399,92				
Impostos, Taxas e Contrinuições de Melhoria	86.623.300,00	85.250.299,56				
IPTU	28.090.400,00	23.839.507,74				
ISS	36.850.400,00	37.162.185,46				
ITBI	5.886.900,00	5.393.470,72				
IRRF	8.985.600,00	12.909.732,67				
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	6.810.000,00	5.945.402,97				
Contribuições	23.206.000,00	27.200.431,79				
Receita Patrimonial	20.933.200,26	70.894.121,16				
Aplicações Financeiras (II)	16.880.200,26	66.692.108,27				
Outras Receitas Patrimoniais	4.053.000,00	4.202.012,89				
Transferências Correntes	336.382.269,49	352.525.636,27				
Cota-Parte do FPM	72.904.000,00	66.628.067,76				
Cota-Parte do ICMS	82.144.000,00	80.018.819,83				
Cota-Parte do IPVA	13.844.480,00	13.511.047,33				
Cota-Parte do ITR	166.400,00	135.783,44				
Transferências da LC 87/1996	690.560,00					
Transferências da LC 61/1989	1.830.400,00	1.444.578,16				
Transferências do FUNDEB	95.341.535,58	93.232.565,80				
Outras Transferências Correntes	69.460.893,91	97.554.773,91				
Demais Receitas Correntes	23.090.266,25	13.399.911,14				
Outras Receitas Financeiras (III)	208.872,75	153.378,53				
Receitas Correntes Restantes	22.881.393,50	13,246,532,61				
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV) = (I - II - III)	473.145.962,99	482,424,913,12				
RECEITAS DE CAPITAL (V)	59.462.893,98	15.936.974,90				
Operações de Crédito (VI)	30.000.000,00	7.773.438,37				
Amortização de Empréstimos (VII)						
Alienação de Bens	212,000.00	582.756.05				
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (VIII)						
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (IX)						
Outras Alienações de Bens	212.000,00	582.756,05				
Transferências de Capital	29,249,893,98	7.579.063,78				
Convênios	23.919.903.98	5.742.831,78				
Outras Transferências de Capital	5.329.990,00	1.836.232.00				
Outras Receitas de Capital	1.000,00	1.716,70				
Outras Receitas de Capital Não Primárias (X)	1.000,00	1./10,/\				
Outras Receitas de Capital Primárias (X) Outras Receitas de Capital Primárias	1.000,00	1.716,70				
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI) = (V - VI - VII - VIII - IX - X)	29.462.893,98	8.163.536,53				
RECEITAS PRIMARIAS DE CAPITAL (XI) = (V - VI - VIII - IX - X)	502.608.856,97	8.163.530,5. 490.588.449.6				

	_	Até o Período						
DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS	DESPESAS	DESPESAS	RP PROC	RP NÃO	PROC	
		EMPENHADAS	LIQUIDADAS PAGAS (a)		PAGOS (b)	LIQUIDADOS	PAGOS (c)	
DESPESAS CORRENTES (XIII)	502.273.291,72	443.236.341,29	430.445.357,80	425.637.435,90	3.640.732,18	13.004.611,51	13.002.332,21	
Pessoal e Encargos Sociais	285.577.729,79	268.651.698,22	268.184.323,33	267.887.300,71	1.199.046,12	17.911,13	17.911,13	
Juros e Encargos da Dívida (XIV)	1.022.639,94	850.052,88	850.052,88	850.052,88				
Outras Despesas Correntes	215.672.921,99	173.734.590,19	161.410.981,59	156.900.082,31	2.441.686,06	12.986.700,38	12.984.421,08	
Transferências Constitucionais e Legais								
Demais Depesas Correntes	215.672.921,99	173.734.590,19	161.410.981,59	156.900.082,31	2.441.686,06	12.986.700,38	12.984.421,08	
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV) = (XIII - XIV)	501.250.651,78	442.386.288,41	429.595.304,92	424.787.383,02	3.640.732,18	13.004.611,51	13.002.332,21	
DESPESAS DE CAPITAL(XVI)	88.082.963,61	28.469.926,28	24.016.701,25	21.705.557,86	1.280.316,50	16.933.954,98	16.884.785,71	
Investimentos	85.202.171,26	27.549.055,27	23.095.830,24	20.784.686,85	1.280.316,50	16.933.954,98	16.884.785,71	
Inversões Financeiras	500,00							
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XVII)								
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XVIII)								
Aquisição de Título de Crédito (XIX)								
Demais Inversões Financeiras	500,00							
Amortização da Dívida (XX)	2.880.292,35	920.871,01	920.871,01	920.871,01				
DESP. PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI)=(XVI-XVII-XVIII-XIX-XX)	85.202.671,26	27.549.055,27	23.095.830,24	20.784.686,85	1.280.316,50	16.933.954,98	16.884.785,71	
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXII)	1.194.000,00							
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII) = (XV + XXI + XXII)	587.647.323,04	469.935.343,68	452.691.135,16	445.572.069,87	4.921.048,68	29.938.566,49	29.887.117,92	

RESULTADO PRIMÁRIO - Acima da Linha (XXIV)=[XIIa-(XXIIIa+XXIIIb+XXIIIc)]	10.208.213,18
META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO	VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	(45.956.254,00)
JUROS NOMINAIS	Até o Período
JUROS NOMINAIS	VALOR INCORRIDO
JUROS, ENCARGOS E VARIAÇÕES MONETÁRIAS ATIVOS (XXV)	66.689.508,06
JUROS, ENCARGOS E VARIAÇÕES MONETÁRIAS PASSIVOS (XXVI)	8.762.238,56
RESULTADO NOMINAL - Acima da Linha (XXVII) = XXIV + (XXV - XXVI)	68.135.482.68

Sistema de Administração de Finanças Públicas

Page 1 of 2

E&L Produções de Software LTDA

MUNICIPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ES RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL 6° BIMESTRE DE 2020 - NOVEMBRO A DEZEMBRO DE 2020

RREO - ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III)

Em Reais

META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL	VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	(34.750.000,00)

ABAIXO DA LINHA						
CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL	SAI	LDO				
CALCULO DO RESULTADO NOMINAL	Em 31/Dez/ 2019 (a)	Até o Período (b)				
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)	26.266.191,16	31.670.264,21				
DEDUÇÕES (XXIX)	123.156.781,93	118.444.357,28				
Disponibilidade de Caixa	122.875.307,64	118.176.648,44				
Disponibilidade de Caixa Bruta	128.853.141,02	125.428.486,03				
(-) Restos a Pagar Processados (XXX)	5.977.833,38	7.251.837,59				
Demais Haveres Financeiros	281.474,29	267.708,84				
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI) = (XXVIII - XXIX)	(96.890.590,77)	(86.774.093,07)				
RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XXXII) = (XXXIa - XXXIb)		(10.116.497,70)				

(222)	(2012301011,10)
AJUSTE METODOLÓGICO	Até o Período (b)
VARIAÇÃO SALDO RPP = (XXXIII) = (XXXa - XXXb)	(1.274.004,21)
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX)	
PASSIVOS RECONHECIDOS NA DC (XXXIV)	
VARIAÇÃO CAMBIAL (XXXV)	19.327,58
PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XXXVI)	
AJUSTES RELATIVOS AO RPPS (XXXVII)	
OUTROS AJUSTES (XXXVIII)	
RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da Linha (XXXIX) = (XXXII - XXXII I - IX + XXXIV + XXXV XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	(8.823.165,91)

RESULTADO PRIMARIO - Abaixo da Linha (XL) = XXXIX - (XXV - XXVI)	(66.750.435,41)				
INFORMAÇÕES ADICIONAIS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA				
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	46.780.677,44				
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS					
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais	46.780.677,44				
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	14.293.876,21				
FONTE: Sistema de Administração de Finanças Públicas, Unidade Responsável: Secretaria Municipal Da Fazenda, Emissão: 11/02/2021, às 12:10:23					

_	Avit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Creditos Adicionais VA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS		46.780.677,4 4.293.876,21
FONTE: Sis	tema de Administração de Finanças Públicas, Unidade Responsável: Secretaria Municipal Da Fazenda, E	missão: 11/02/2021 , às 12:10:23	
_	V 1 03 0 . II	- W. i. a a. I	
	Victor da Silva Coelho Prefeito Municipal	Márcio Correa Guedes SEc. Mun. da Fazenda	
_	Mylena Gomes Lopes	Carlos José Souza Ferreira	
	Controlador Interno	Contador Geral do Munícipio CRC-ES 07023/0	
		SRS-EB 0702370	

MUNICIPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ES

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

6º BIMESTRE DE 2020 - NOVEMBRO A DEZEMBRO DE 2020

RREO - Anexo 7 (LRF, art 53, inciso V)

R\$ 1,00

AGEO 7 I INOTO 7 (EACL, MI 203, MI 200 f)												
		RESTOS A PAGAR PROCESSADOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS										
nanya (in a Ta	Inscrit	OS	Pagos	Cancelados	Saldo	Insc	ritos	Liquidados	Pagos	Cancelados	Saldo	Saldo
PODER/ÓRGÃO	Em exercícios Anteriores	Em 31 de dezembro de	1 4500		5	Em exercícios Anteriores	Em 31 de dezembro de	Liquidados	1 agus	Cancelauos	Saluo	Total
		2019					2019					
	(a)	(b)	(c)	(d)	e = (a+b) - (c+d)	(f)	(g)	(h)	(i)	(j)	k = (f+g) - (i+j)	L = (e + k)
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)	197.125,03	4.788.876,67	4.921.048,68	18.456,44	46.496,58	2.342.455,63	33.723.250,84	29.938.566,49	29.887.117,92	5.177.130,37	1.001.458,18	1.047.954,76
EXECUTIVO	184.473,96	4.381.871,32	4.501.392,27	18.456,44	46.496,57	2.337.974,58	33.240.446,44	29.457.272,09	29.405.823,52	5.171.139,32	1.001.458,18	1.047.954,75
LEGISLATIVO	12.651,07	407.005,35	419.656,41		0,01	4.481,05	482.804,40	481.294,40	481.294,40	5.991,05		0,01
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)		991.831,68	991.394,14	267,64	169,90	3.377,10	16.735,34	13.413,81	13.413,81	6.698,63		169,90
Total (III) = (I + II)	197.125,03	5.780.708,35	5.912.442,82	18.724,08	46.666,48	2.345.832,73	33.739.986,18	29.951.980,30	29.900.531,73	5.183.829,00	1.001.458,18	1.048.124,66

ONTE: Sistema de Administração de Finanças Públicas, Unidade Responsável: Secretaria Municipal Da Fazenda, Emissão: 11/02/2021, às 14:16:27							
Victor da Silva Coelho	Márcio Correa Guedes	Mylena Gomes Lopes	Carlos José Souza Ferreira				
Prefeito Municipal	Sec. Mun. da Fazenda	Controlador Interno	Contador Geral do Munícipio CRC-ES 07023/0				

MUNICIPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ES

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

6º BIMESTRE DE 2020 - NOVEMBRO A DEZEMBRO DE 2020

R\$ 1,00 RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72)

I	RECEITAS DO ENSI	NO				
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	Previsão Inicial	Previsão Atualizada	Receitas Realizadas			
RECEITA RESOLITAIVIE DE 1911 051 05 (caput do art. 212 da Constituição)	Trevisuo iniciai	(a)	Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100		
1 - RECEITA DE IMPOSTOS	79.813.300,00	79.813.300,00	79.304.896,59	99,36		
1.1 - Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	28.090.400,00	28.090.400,00	23.839.507,74	84,87		
1.1.1 - IPTU	20.342.400,00	20.342.400,00	19.112.713,32	93,96		
1.1.2 - Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	7.748.000,00	7.748.000,00	4.726.794,42	61,01		
1.2 - Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	5.886.900,00	5.886.900,00	5.393.470,72	91,62		
1.2.1 - ITBI	5.840.000,00	5.840.000,00	5.381.097,51	92,14		
1.2.2 - Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	46.900,00	46.900,00	12.373,21	26,38		
1.3 - Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	36.850.400,00	36.850.400,00	37.162.185,46	100,85		
1.3.1 - ISS	34.000.000,00	34.000.000,00	36.002.876,93	105,89		
1.3.2 - Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	2.850.400,00	2.850.400,00	1.159.308,53	40,67		
1.4 - Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	8.985.600,00	8.985.600,00	12.909.732,67	143,67		
2 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	212.784.800,00	212.784.800,00	200.497.835,08	94,23		
2.1 - Cota-Parte FPM	89.440.000,00	89.440.000,00	81.599.040,32	91,23		
2.1.1 - Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	82.680.000,00	82.680.000,00	74.854.865,48	90,54		
2.1.2 - Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d	3.432.000,00	3.432.000,00	3.368.496,57	98,15		
2.1.3 - Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea e	3.328.000,00	3.328.000,00	3.375.678,27	101,43		
2.2 - Cota-Parte ICMS	102.680.000,00	102.680.000,00	100.033.691,25	97,42		
2.3 - ICMS-Desoneração - L.C. Nº 87/1996	863.200,00	863.200,00				
2.4 - Cota-Parte IPI-Exportação	2.288.000,00	2.288.000,00	1.805.722,74	78,92		
2.5 - Cota-Parte ITR	208.000,00	208.000,00	169.729,14	81,60		
2.6 - Cota-Parte IPVA	17.305.600,00	17.305.600,00	16.889.651,63	97,60		
2.7 - Cota-Parte IOF-Ouro						
3 - TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)	292.598.100,00	292.598.100,00	279.802.731,67	95,63		

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	Previsão Inicial	Previsão Atualizada	Receitas	Realizadas
RECEITAS ADICIONAIS FARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	1 revisao miciai	(a)	Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
4 - RECEITA DA APLIC. FINANC. OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	50.000,00	50.000,00	21.252,05	42,50
5 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	10.521.965,23	10.521.965,49	7.966.973,67	75,72
5.1 - Transferências do Salário-Educação	6.632.612,72	6.632.612,72	4.736.129,44	71,41
5.2 - Transferências Diretas - PDDE				
5.3 - Transferências Diretas - PNAE	2.507.052,00	2.507.052,00	2.845.312,80	113,49
5.4 - Transferências Diretas - PNATE	269.524,10	269.524,10	277.607,06	103,00
5.5 - Outras Transferências do FNDE	478.776,41	478.776,41		
5.6 - Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	634.000,00	634.000,26	107.924,37	17,02
6 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	5.435.006,45	5.435.006,45	582.046,83	10,71
6.1 - Transferências de Convênios	5.385.006,45	5.385.006,45	560.470,00	10,41
6.2 - Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios	50.000,00	50.000,00	21.576,83	43,15
7 - RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO				
8 - OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	4.000.000,00	4.000.000,00	2,93	
9 - TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4 + 5 + 6 + 7 + 8)	20.006.971,68	20.006.971,94	8.570.275,48	42,84

	FUNDEB					
DECEMBER OF PARTIES	Previsão Inicial	Previsão Atualizada	Receitas Realizadas			
RECEITAS DO FUNDEB	1 Tevisão Illiciai	(a)	Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100		
10 - RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	41.204.960,00	41.204.960,00	38.759.538,52	94,07		
10.1 - Cota-Parte FPM Destinado ao FUNDEB - (20% de 2.1.1)	16.536.000,00	16.536.000,00	14.970.972,56	90,54		
10.2 - Cota-Parte ICMS Destinado ao FUNDEB - (20% de 2.2)	20.536.000,00	20.536.000,00	20.014.871,42	97,46		
10.3 - ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.3)	172.640,00	172.640,00				
10.4 - Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.4)	457.600,00	457.600,00	361.144,58	78,92		
10.5 - Cota-Parte ITR Destinados ao FUNDEB - (20% de 2.5)	41.600,00	41.600,00	33.945,70	81,60		
10.6 - Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.6)	3.461.120,00	3.461.120,00	3.378.604,26	97,62		
11 - RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	92.320.000,00	95.661.535,58	93.330.992,17	97,56		
11.1 - Transferências de Recursos do FUNDEB	92.000.000,00	95.341.535,58	93.232.565,80	97,79		
11.2 - Complementação da União ao FUNDEB						
11.3 - Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB	320.000,00	320.000,00	98.426,37	30,76		
12 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 – 10)	50.795.040,00	54.136.575,58	54.473.027,28	100,62		
[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12) > 0] = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS	FRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB					

[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12) < 0] = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB

			Despesas Empenhadas		Despesas Liq	INSCRITAS EM	
DESPESAS DO FUNDEB	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (d)	Até o Bimestre (e)	0% (f) = (e/d) x100	Até o Bimestre (g)	0% (h) = (g/d) x100	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)
13 - PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	72.604.600,00	73.634.256,45	71.894.161,58	97,64	71.894.161,58	97,64	
13.1 - Com Educação Infantil	35.952.400,00	37.610.325,86	36.683.593,60	97,54	36.683.593,60	97,54	
13.2 - Com Ensino Fundamental	36.652.200,00	36.023.930,59	35.210.567,98	97,74	35.210.567,98	97,74	
14 - OUTRAS DESPESAS	19.714.600,00	25.001.978,73	24.084.638,34	96,33	24.083.844,98	96,33	793,36
14.1 - Com Educação Infantil	11.403.000,00	11.868.058,79	11.483.089,85	96,76	11.482.789,85	96,75	300,00
14.2 - Com Ensino Fundamental	8.311.600,00	13.133.919,94	12.601.548,49	95,95	12.601.055,13	95,94	493,36
15 - TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13 + 14)	92.319.200,00	98.636.235,18	95.978.799,92	97,31	95.978.006,56	97,31	793,36

DEDUÇÕES PARA FINS DO LIMITE DO FUNDEB	VALOR
16 - RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB	
16.1 - FUNDEB 60%	
16.2 - FUNDEB 40%	
17 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	2.757.096,19
17.1 - FUNDEB 60%	2.757.096,19
17.2 - FUNDEB 40%	
18 - TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16 + 17)	2.757.096,19

MUNICIPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ES RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

6° BIMESTRE DE 2020 - NOVEMBRO A DEZEMBRO DE 2020

RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72)

R\$ 1,00

INDICADORES DO FUNDEB	VALOR
19 - TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE (15 - 18)	93.221.703,73
19.1 - Mínimo de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério (13 - (16.1 + 17.1)) / (11) x 100)%	74,08
19.2 - Máximo de 40% em Despesa com MDE, que não Remuneração do Magistério (14 - (16.2 + 17.2)) / (11) x 100)%	25,81
19.3 - Máximo de 5% não Aplicado no Exercício (100 - (19.1 + 19.2))%	0,11

CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE	VALOR
20 - RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM 2019 QUE NÃO FORAM UTILIZADOS	1.616.896,76
21 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1° TRIMESTRE DE 2020	1.616.896,76

			DESPESAS EMP	ENHADAS	DESPESAS LIQ	UIDADAS	INSCRITAS EM
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (b)	Até o Bimestre (e)	0 % 0 (f) = (e/d) 0 x100	Até o Bimestre (g)	0% (h) = (g/d) $x100$	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)
22 - EDUCAÇÃO INFANTIL	67.214.712,00	71.760.835,30	69.528.458,39	96,89	68.136.597,09	94,95	1.391.861,30
22.1 - Creche	41.998.820,00	41.713.551,78	40.181.335,48	96,33	39.573.236,09	94,87	608.099,39
22.1.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	32.603.600,00	31.082.969,01	30.159.330,78	97,03	30.159.030,78	97,03	300,00
22.1.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	9.395.220,00	10.630.582,77	10.022.004,70	94,28	9.414.205,31	88,56	607.799,39
22.2 - Pré-escola	25.215.892,00	30.047.283,52	29.347.122,91	97,67	28.563.361,00	95,06	783.761,91
22.2.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	14.752.800,00	18.396.415,64	18.007.352,67	97,89	18.007.352,67	97,89	
22.2.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	10.463.092,00	11.650.867,88	11.339.770,24	97,33	10.556.008,33	90,60	783.761,91
23 - ENSINO FUNDAMENTAL	62.591.751,20	64.362.663,08	62.499.273,91	97,10	61.378.313,26	95,36	1.120.960,65
23.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	44.963.800,00	49.157.850,53	47.812.116,47	97,26	47.811.623,11	97,26	493,36
23.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	17.627.951,20	15.204.812,55	14.687.157,44	96,60	13.566.690,15	89,23	1.120.467,29
24 - ENSINO MÉDIO							
25 - ENSINO SUPERIOR							
26 - ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR							
27 - OUTRAS	200.000,00	88.917,95	88.917,95	100,00	88.917,95	100,00	
28 - TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (22 + 23 + 24 + 25 + 26 + 27)	130.006.463,20	136.212.416,33	132.116.650,25	96,99	129.603.828,30	95,15	2.512.821,95

DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL	VALOR
29 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)	54.473.027,28
30 - DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	
31 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR DO FUNDEB	2.757.096,19
32 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS	
33 - RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOSAO ENSINO	
34 - CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (44j)	3.087,14
35 - TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (29 + 30 + 31 + 32 + 33 + 34)	57.233.210,61

36 - TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((22 + 23) - (35))	/4./94.521,69

37 - PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS ((36) / (3) x 100)% - LIMITE CONSTITUCIONAL 25%	26,73

OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO 38 - DESPESAS CUSTEADAS COM A APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS 39 - DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (d)	Até o Bimestre (e)	% (f) = (e/d)	Até o Bimestre (g)	0% (h) = (g/d)	
,				x100		x100	(i)
40 - DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO 41 - DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	50.000,00 7.232.612,72 12.724.358,96	9.159.465,68	,	, , , , , , , , , , , , , , , , , , , ,			229.222,37 35.592,25
42 - TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA 43 - TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (28 + 42)	20.006.971,68	23.348.514,61 159.560,930,94					264.814,62 2.777.636.57

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	SALDO ATÉ O BIMESTRE	CANCELADO EM 2020	(j)
44 - RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	7.795.736,52		3.087,14
44.1 - Executadas com Recursos de Impostos Vinculados ao Ensino	5.749.895,74		
44.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB	2.045.840,78		3.087,14

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	FUNDEB	SALÁRIO EDUCAÇÃO
45 - DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019	1.868.492,85	6.157.927,58
46 - (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	93.232.565,80	4.736.129,44
47 - (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	94.181.468,09	6.832.094,79
47.1 - Orçamento do Exercício	93.997.295,44	2.937.758,05
47.2 - Restos a Pagar	184.172,65	3.894.336,74
48 - (+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	98.426,37	99.368,79
49 - (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	1.018.016,93	4.161.331,02
50 - (+) Ajustes	2.049.970,70	(5.629,58)
50.1 - (+) Retenções	1.587.803,18	1.397,80
50.2 - (-) Valores a recuperar		
50.3 - (+) Outros valores extraorçamentários		
50.4 - (+) Conciliação Bancária	462.167,52	(7.027,38)
51 - (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO	3.067.987,63	4.155.701,44

FONTE: Sistema de Administração de Finanças Públicas, Unidade Responsável: Secretaria Municipal Da Fazenda, Emissão: 11/02/2021, às 17:43:37

Victor da Silva Coelho Prefeito Municipal Márcio Correa Guedes Sec. Mun. da Fazenda

Mylena Gomes Lopes Controlador Interno Carlos José Souza Ferreira Contador Geral do Munícipio CRC-ES 07023/0

Sistema de Administração de Finanças Públicas

Page 3 of 3

E&L Produções de Software LTDA

MUNICIPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ES
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
EXERCÍCIO DE 2020 - JANEIRO A DEZEMBRO DE 2020
RREO – ANEXO 9 (LRF, art.53, § 1°, inciso I)

Em Reais

RECEITAS	PREVISAO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO NÃO REALIZADO (c) = (a - b)				
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO (I)	30.000.000,00	7.773.438,37	22.226.561,63				
<u>DESPESAS</u>	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS (e)	SALDO NÃO EXECUTADO (f) = (d - e)				
	(u)	(e)	(1) = (d = e)				
DESPESAS DE CAPITAL	88.082.963,61	28.469.926,28	59.613.037,33				
Investimentos	85.202.171,26	27.549.055,27	57.653.115,99				
Inversões Financeiras	500,00		500,00				
Amortização da Dívida	2.880.292,35	920.871,01	1.959.421,34				
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte							
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte Por Instituições Financeiras							
DESPESAS DE CAPITAL LÍQUIDA (II)	88.082.963,61	28.469.926,28	59.613.037,33				
RESULTADO PARA APURAÇÃO DA REGRA DE OURO (III) = (I - II)	(58.082.963,61)	(20.696.487,91)	(37.386.475,70)				
ONTE: Sistema de Administração de Finanças Públicas, Unidade Responsável: Secretaria Municpal Da Fazenda, Emissão: 11/02/2021, ås 12:20:33							

Victor da Silva Coelho
Prefeito Municipal

Mylena Gomes Lopes
Controlador Interno

Victor da Silva Coelho
Márcio Correa Guedes
Sec. Mun. da Fazenda

Mylena Gomes Lopes
Carlos José Souza Ferreira
Contador Geral do Município
CRC-LES 07023/0

Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES **PÚBLICOS** ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL 2021 a 2095

RREO - ANE	REO - ANEXO 10 (LRF,art. 53, § 1º, inciso II) em Reais							
				SALDO FINANCEIRO	RESULTADO			
	RECEITAS	DESPESAS	RESULTADO	DO EXERCÍCIO	ACUMULADO			
EXERCÍCIO	,	PREVIDENCIÁRIAS	PREVIDENCIÁRIO	(d) = ("d" exercício	CAPITALIZADO (Fundo			
	a)	(b)	(c)=(a-b)	anterior) + (c)	de Previdência) 2			
2004	04 004 045 00	44 000 500 00	00.007.477.00	1				
2021 2022	64.664.045,99 64.744.203,14	,			401.840.775,89 446.766.313,85			
2022	· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·	,	· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·		494.808.419,25			
2024		,	· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·	· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·	· •			
2025	· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·	,	,					
2026					660.258.369,81			
2027 2028					716.858.126,39			
2020	,		15.924.916,67 11.167.862,74		771.995.836,70 825.230.764,89			
2030					· •			
2031		97.023.095,70						
2032	97.033.378,59	101.410.121,29	-4.376.742,70					
2033	· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·	,						
2034	· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·	,	· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·		1.051.484.720,99			
2035 2036	· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·	113.443.980,93 116.707.723,04	· ·	-	1.088.975.168,77 1.124.154.700,86			
2037		· ·	· ·	· ·	1.156.389.116,62			
2038	· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·				· •			
2039					1.213.035.789,01			
2040		· ·						
2041	· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·		· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·		1.257.466.645,56			
2042 2043	· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·	,		· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·				
2043	· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·			-				
2045	,		· ·					
2046	· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·		· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·	· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·	1.301.854.466,55			
2047			-88.646.058,54	-82.472.281,47	1.281.240.858,77			
2048	,	· ·	· ·	-				
2049	· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·	,			· •			
2050 2051	1	,	-78.869.790,33	· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·	1.213.784.088,33			
2052			· ·					
2053		· ·	-73.549.411,70	-562.092.763,07	1.190.686.400,83			
2054		· ·	· ·		1.182.949.289,85			
2055	· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·		· ·	· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·	1.178.124.712,18			
2056			· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·	-				
2057 2058	· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·	· ·		-	1.174.207.621,61 1.172.024.853,13			
2059		· ·	· ·		1.169.687.778,52			
2060	•		· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·	· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·	1.167.192.636,94			
2061	55.008.524,29				1.164.535.545,62			
2062	•	· ·	· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·	-	1.161.712.493,15			
2063	•	· ·		-	1.158.719.332,33			
2064 2065	· ·			·	1.155.551.772,73 1.152.205.372,85			
2066	•	· ·	, .	, -	, ,			
2067	•	· ·		-	1.144.957.480,82			
2068	58.976.583,56	123.095.571,68	-64.118.988,11	-1.532.107.157,58	1.141.046.273,80			
2069	•	· ·	· ·	-	1.136.936.777,96			
2070	•	· ·	· ·	· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·	1.132.623.663,66			
2071 2072	60.763.633,02 61.371.269,35			· ·	1.128.101.393,69 1.123.364.212,15			
2072	1			·	1.118.406.132,61			
2074	•	· ·	· ·	-	1.113.220.925,72			
2075	63.230.880,19	127.146.046,59		-	1.107.802.106,14			
2076	•	· ·		-	1.102.142.918,80			
2077	•		· ·	-				
2078 2079		·		· ·	1.094.762.807,95 1.090.802.458,13			
2079		· ·		-				
2081		· ·		·				
•								

2082	67.792.061,99	129.204.103,73	-61.412.041,74	-2.413.132.295,35	1.077.808.960,30
2083	68.469.982,61	129.830.780,48	-61.360.797,87	-2.474.493.093,21	1.073.097.817,60
2084	69.154.682,44	130.456.977,18	-61.302.294,74	-2.535.795.387,95	1.068.191.887,72
2085	69.846.229,26	131.082.699,93	-61.236.470,67	-2.597.031.858,62	1.063.088.151,64
2086	70.544.691,55	131.707.954,88	-61.163.263,33	-2.658.195.121,95	1.057.783.491,04
2087	71.250.138,47	132.332.748,20	-61.082.609,73	-2.719.277.731,69	1.052.274.683,58
2088	71.962.639,85	132.957.086,10	-60.994.446,25	-2.780.272.177,93	1.046.558.397,95
2089	72.682.266,25	133.580.974,83	-60.898.708,58	-2.841.170.886,51	1.040.631.188,63
2090	73.409.088,92	134.204.420,68	-60.795.331,76	-2.901.966.218,27	1.034.489.490,45
2091	74.143.179,81	134.827.429,97	-60.684.250,17	-2.962.650.468,44	1.028.129.612,75
2092	74.884.611,60	135.450.009,08	-60.565.397,48	-3.023.215.865,91	1.021.547.733,32
2093	75.633.457,72	136.072.164,41	-60.438.706,69	-3.083.654.572,61	1.014.739.891,99
2094	76.389.792,30	136.693.902,41	-60.304.110,11	-3.143.958.682,72	1.007.701.983,86
2095	77.153.690,22	137.315.229,56	-60.161.539,34	-3.204.120.222,06	1.000.429.752,20

FONTE: Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim

- 1. Resultado Aritmético
- 2. Resultado com a capitalização do saldo financeiro

Victor da Silva Coelho Prefeito Municipal	Márcio Correa Guedes Sec. Mun. da Fazenda		
Mylena Gomes Lopes Controlador Interno	Carlos José Souza Ferreira Contador Geral do Municipio CRC-ES 07023/0		

MUNICIPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ES RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL EXERCÍCIO DE 2020 - JANEIRO A DEZEMBRO DE 2020

RREO - ANEXO 11 (LRF, art. 53, § 1°, inciso III)

Em Reais

<u>RECEITAS</u>	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas (b)	Saldo (c) = (a - b)
RECEITAS DE CAPITAL - ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	212.400,00	585.658,78	(373.258,78)
Receita de Alienação de Bens Móveis	200.000,00	582.550,00	(382.550,00)
Receita de Alienação de Bens Imóveis			
Receitas de Alienação de Bens			
Intangíveis			
Rendimentos de Aplicação Financeira	12.400,00	3.108,78	9.291,22

DESPESAS	Dotação Atualizada	Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas	Despesas Inscritas em Restos a Pagar		Saldo
	(d)	(5)		(f)	não Processados		(h) = (d - e)
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	369.250,00	(e) 209.178,90	175.578,90		33.600,00	(g) 63.852,02	160.071,10
	369.250,00	· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·			ŕ	· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·	,
DESPESAS DE CAPITAL	1	207.170,70	175.578,90	175.578,90			
Investimentos	369.250,00	209.178,90	175.578,90	175.578,90	33.600,00	63.852,02	160.071,10
Inversões							
Financeiras							
Amortização da							
Dívida							
DESPESAS CORRENTES DO REGIME DE PREVIDÊNCIA							
Regime Próprio dos Servidores Públicos							

SALDO FINANCEIRO A APLICAR	2019	2020	Saldo Atual
	(i)	$(\mathbf{j}) = (\mathbf{Ib} - (\mathbf{IIf} + \mathbf{IIg}))$	(k)= (IIIi + IIIj)
VALOR (III)	(161.367,43)	346.227,86	184.860,43
FONTE: Sistema de Administração de Finanças Públicas, Unidade Responsável: Secretaria Municipal Da I	Fazenda, Emissão: 11/02/20)21 , às 12:21:49	

ONLE Sistema de Autimistração de l'imaição i dordas, Ondado recipionados. Societaria indincipar de l'azenda, Emissão, 11/02/2021, as 12/21/7/					
Victor da Silva Coelho Prefeito Municipal	Márcio Correa Guedes Sec. Mun. da Fazenda				
Mylena Gomes Lopes Controlador Interno	Carlos José Souza Ferreira Contador Geral do Município CRCFS (7023/0				

MUNICIPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ES

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

6° BIMESTRE DE 2020 - NOVEMBRO A DEZEMBRO DE 2020

RREO- ANEXO XII (LC n° 141/2012 art.35)

1,00

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS	PRESIDE TO INSCRIP	DDENIGÃO ATUALIZADA	RECEITAS R	EALIZADAS	
CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	Até o Bimestre	%	
		()	(b)	(b/a) x 100	
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	79.813.300,00	79.813.300,00	79.304.896,59	99,36	
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	28.090.400,00	28.090.400,00	23.839.507,74	84,87	
IPTU	20.342.400,00	20.342.400,00	19.112.713,32	93,96	
Multas, Juros de Mora, Divida Ativa e Outros Encargos do IPTU	7.748.000,00	7.748.000,00	4.726.794,42	61,01	
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ITBI	5.886.900,00	5.886.900,00	5.393.470,72	91,62	
ITBI	5.840.000,00	5.840.000,00	5.381.097,51	92,14	
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	46.900,00	46.900,00	12.373,21	26,38	
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	36.850.400,00	36.850.400,00	37.162.185,46	100,85	
ISS	34.000.000,00	34.000.000,00	36.002.876,93	105,89	
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	2.850.400,00	2.850.400,00	1.159.308,53	40,67	
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte – IRRF	8.985.600,00	8.985.600,00	12.909.732,67	143,67	
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	206.024.800,00	206.024.800,00	193.753.660,24	94,04	
Cota-Parte FPM	82.680.000,00	82.680.000,00	74.854.865,48	90,54	
Cota-Parte ITR	208.000,00	208.000,00	169.729,14	81,60	
Cota-Parte IPVA	17.305.600,00	17.305.600,00	16.889.651,63	97,60	
Cota-Parte ICMS	102.680.000,00	102.680.000,00	100.033.691,25	97,42	
Cota-Parte IPI - Exportação	2.288.000,00	2.288.000,00	1.805.722,74	78,92	
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	863.200,00	863.200,00			
Desoneração ICMS (LC 87/96)	863.200,00	863.200,00			
Outras					
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	285.838.100,00	285.838.100,00	273.058.556,83	95,53	

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) – POR			DESPESAS EMPENHADAS		DESPE LIQUID		DESPESAS PAGAS		INSCRITAS EM RESTOS
SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre	% (d/c)	Até o <din></din>	% (e/c)	Até o Bimestre	% (f/c)	A PAGAR NÃO PRO- CESSADO
		(c)	(d)	x100	(e)	x100	(i)	x100	(g)
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	15.963.006,00	17.630.379,99	17.314.450,20	98,21	17.161.603,05	97,34	17.138.435,27	97,21	152.847,15
Despesas Correntes	15.903.006,00	17.482.672,64	17.199.813,05	98,38	17.155.921,74	98,13	17.132.753,96	98,03	43.891,31
Despesas de Capital	60.000,00	147.707,35	114.637,15	77,61	5.681,31	3,85	5.681,31	3,85	108.955,84
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	11.442.400,00	10.228.311,81	9.155.122,07	89,50	8.974.787,48	87,74	8.921.753,56	87,23	180.334,59
Despesas Correntes	11.394.325,45	10.162.398,84	9.089.260,24	89,44	8.909.382,15	87,67	8.856.348,23	87,15	179.878,09
Despesas de Capital	48.074,55	65.912,97	65.861,83	99,92	65.405,33	99,23	65.405,33	99,26	456,50
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	633.500,00	1.310.030,03	1.298.997,08	99,16	1.226.181,10	93,60	1.203.403,27	91,86	72.815,98
Despesas Correntes	623.000,00	1.300.030,03	1.297.611,51	99,81	1.224.795,53	94,21	1.202.017,70	92,46	72.815,98
Despesas de Capital	10.500,00	10.000,00	1.385,57	13,86	1.385,57	13,86	1.385,57	13,86	
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)									
Despesas Correntes									
Despesas de Capital									
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	2.450.250,00	3.109.941,72	3.027.333,39	97,34	3.027.333,39	97,34	3.025.609,23	97.29	
Despesas Correntes	2.440.250,00	3.099.941,72	3.027.333,39	97,66	3.027.333,39	97,66	3.025.609,23	97,60	
Despesas de Capital	10.000,00	10.000,00							
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)									
Despesas Correntes									
Despesas de Capital									
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	16.445.140,00	14.851.416,45	14.103.358,53	94,96	13.882.428,95	93,48	13.868.350,62	93,38	220.929,58
Despesas Correntes	16.398.640,00	14.800.818,31	14.089.001,05	95,19	13.868.071,47	93,70	13.853.993,14	93,60	220.929,58
Despesas de Capital	46.500,00	50.598,14	14.357,48	28,38	14.357,48	28,38	14.357,48	28,38	
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	46.934.296,00	47.130.080,00	44.899.261,27	95,27	44.272.333,97	93,94	44.157.551,95	93,69	626.927,30

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS
	(d)	(d)	(d)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	44.899.261,27	44.272.333,97	44.157.551,95
(-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)			1
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV)			1
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)			
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	44.899.261,27	44.272.333,97	44.157.551,95
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)			40.958.783,52
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)			
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII) ¹	3.940.477,75	3.313.550,45	3.198.768,43
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)			\$\$\$\$\$\$\$\$
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC n° 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)	16,44	16,21	

	LIMITE NÃO CUMPRIDO							
CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012LIMITE	Saldo Inicial	Despesas Custeadas no E Referência		xercício de	Saldo Final			
CONFORME ARTIGOS 23 E 20 DA EC 141/2012LINITE	(no exercício atual) (h)	Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	(não aplicado) ¹ (f) = (h - (i ou j))			
Diferença de limite não cumprido em 2020 (saldo final = XIXd)								
Diferença de limite não cumprido em 2019 (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)								
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)								
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)								

Sistama da Administração da Finanças Públicas

Page 1 of 3

E&I Produções de Software ITD 4

MUNICIPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ES

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

 $6^{\rm o}$ BIMESTRE DE 2020 - NOVEMBRO A DEZEMBRO DE 2020

RREO- ANEXO XII (LC n° 141/2012 art.35)

1.00

	EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR											
EXERCÍCIO DO EMPENHO ²	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no (n)	Valor aplicado além do limite (o) = (n - m), se < 0,		RPNP Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q))	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP		
			então (o) = 0			se < 0,				(v) = ((o + q) - u))		
					q = (XIIId)	então (r) = (0)						
Empenhos de 2020 (regra nova)	40.958.783,52	44.899.261,27	3.940.477,75	741.709,32	0,00	0,00	0,00	741.709,32	0,00	3.940.477,75		
Empenhos de 2019 (regra nova)	41.810.789,68	50.839.355,86	9.028.566,18	1.910.843,46	0,00	0,00	1.709.657,55	3.780,65	197.405,26	8.831.160,92		
Empenhos de 2018	37.757.214,12	45.113.365,79	7.356.151,67	90.377,31	0,00	0,00	4.734,58	0,00	85.642,73	7.270.508,94		
Empenhos de 2017	34.245.970,04	39.399.589,97	5.153.619,93	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.153.619,93		
Empenhos de 2016	33.388.503,99	38.044.450,41	4.655.946,42	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.655.946,42		
Empenhos de 2015	31.528.280,58	35.724.636,38	4.196.355,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.196.355,80		
Empenhos de 2014	30.067.379,64	32.547.299,06	2.479.919,42	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.479.919,42		

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI) (soma dos saldos negativos da coluna "v")	0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII) (valor informado no demonstrativo do exercício anterior)	0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII) (Artigo 24 § 1º e 2º da LC 141/2012)	0,00

	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS							
CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24§ 1° e 2° DA LC 1412/01/39/ETGS	Saldo Inicial	Despesas C	usteadas no Ex Referência	xercício de	Saldo Final			
LC 141/2012RESTOS	(w)	Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	(não aplicado) ¹ (aa) = (w - (x ou y))			
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2020 a serem compensados (XXIV) (saldo inicial = XXIII) Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2019 a serem compensados (XXV) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)								
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVI) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior) TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)								

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS F	REALIZADAS
COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISAO INICIAL	(a)	Até o Bimestre	%
		(4)	(b)	(b /a) x 100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)	27.368.872,00	29.875.594,36	41.249.927,27	138,07
Provenientes da União	26.758.905,00	29.265.627,36	40.276.450,43	137,62
Provenientes dos Estados	609.967,00	609.967,00	973.476,84	159,60
Provenientes de Outros Municípios				
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE				
(XXIX)				
OUTRAS RECEITAS (XXX)	2.127.400,00	2.127.400,00	692.387,33	32,55
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXIX + XXX)	29.496.272,00	32.002.994,36	41.942.314,60	131,06

	DESPESAS EMPENHADAS			DESPE		DESPE		INSCRITAS	
DESPESAS COM SAUDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre	% (d/c)	Até o Bimestre	% (e/c)	Até o Bimestre	% (f/c)	EM RESTOS A PAGAR NÃO PRO- CESSADO
		(c)	(d)	x100	(e)	x100	(i)	x100	(g)
ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	17.219.054,00	26.172.884,59	22.965.822,25	87,75	21.839.678,34	83,44	21.750.187,37	83,10	1.126.143,91
Despesas Correntes	15.482.136,00	22.708.227,90	21.548.959,82	94,89	21.109.161,15	92,96	21.108.483,15	92,96	439.798,67
Despesas de Capital	1.736.918,00	3.464.656,69	1.416.862,43	40,89	730.517,19	21,08	641.704,22	18,52	686.345,24
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	6.045.793,00	10.170.782,00	7.519.800,28	73,94	7.311.604,05	71,89	7.303.941,45	71,81	208.196,23
Despesas Correntes	4.964.993,00	8.431.467,94	6.897.798,78	81,81	6.702.475,54	79,49	6.694.812,94	79,40	195.323,24
Despesas de Capital	1.080.800,00	1.739.314,06	622.001,50	35,76	609.128,51	35,02	609.128,51	35,02	12.872,99
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)	1.709.981,00	3.915.149,73	3.646.342,82	93,13	3.413.317,67	87,18	3.404.502,67	86,96	233.025,15
Despesas Correntes	1.688.981,00	3.915.149,73	3.646.342,82	93,13	3.413.317,67	87,18	3.404.502,67	86,96	233.025,15
Despesas de Capital	21.000,00								
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)									
Despesas Correntes									
Despesas de Capital									
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	4.174.444,00	6.096.544,33	5.201.765,96	85,32	5.006.782,23	82,12	5.003.458,17	82,07	194.983,73
Despesas Correntes	4.078.430,00	5.803.058,80	5.029.720,43	86,67	4.837.016,69	83,35	4.833.692,63	83,30	192.703,74
Despesas de Capital	96.014,00	293.485,53	172.045,53	58,62	169.765,54	57,84	169.765,54	57,84	2.279,99
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)									
Despesas Correntes									
Despesas de Capital									
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	248.400,00	13.964.187,97	12.548.355,26	89,86	11.658.347,57	83,49	11.655.574,57	83,47	890.008,69
Despesas Correntes	248.400,00	13.828.642,02	12.420.240,93	89,82	11.634.687,4	84,13	11.631.915,40	84,11	785.553,53
Despesas de Capital		135.545,95	128.114,33	94,52	23.659,17	17,45	23.659,17	17,45	104.455,16
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	29.397.672,00	60.319.548,68	51.882.086,57	86,01	49.229.728,86	81,61	49.117.664,23	81,43	2.652.357,71

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS					DESPE PAG		INSCRITAS EM RESTOS		
E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre	% (d/c)	Até o Bimestre	% (e/c)	Até o Bimestre	% (f/c)	A PAGAR NÃO PRO- CESSADO
		(c)	(d)	x100	(e)	x100	(i)	x100	(g)
ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII)	33.182.060,00	43.803.264,58	40.280.272,45	91,96	39.001.281,39	89,03	38.888.622,64	88,78	1.278.991,06
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII)	17.488.193,00	20.399.093,81	16.674.922,35	81,57	16.286.391,53	79,84	16.225.695,01	79,54	388.530,82
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII) = (VI + XXXIV)	2.343.481,00	5.225.179,76	4.945.339,90	94,65	4.639.498,77	88,79	4.607.905,94	88,18	305.841,13
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV) VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI) ALIMENTACÃO E NUTRICÃO (XLV) = (XIX + XXXVII)	6.624.694,00	9.206.486,05	8.229.099,35	89,38	8.034.115,62	87,26	8.029.067,40	87,21	194.983,73
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X + XXXVIII)	16.693.540,00	28.815.604,42	26.651.713,79	92,49	25.540.776,52	88,64	25.523.925,24	88,58	1.110.938,27
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX)	76.331.968,00	107.449.628,62	96.781.347,84	90,07	93.502.062,83	87,02	93.275.216,18	86,81	3.279.285,01
(-) Despesas executadas com recursos provenientes das transferências de recursos de outros entes ³	29.397.672,00	57.525.504,03	51.490.548,12	89,51	48.838.190,41	84,90	48.726.125,78	84,70	2.652.357,71
TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLVIII)	46.934.296,00	49.924.124,59	45.290.799,72	90,72	44.663.872,42	89,46	44.549.090,40	89,23	626.927,30

FONTE: Sistema de Administração de Finanças Públicas, Unidade Responsável: Secretaria Municipal Da Fazenda, Emissão: 25/01/2021, às 17:35:44

Sistema de Administração de Finanças Públicas

R\$ 1,00

Victor da Silva Coelho Prefeito Municipal

Mylena Gomes Lopes Controlador Interno Márcio Correa Guedes Sec. Mun. da Fazenda

Carlos José Souza Ferreira Contador Geral do Munícipio CRC-ES 07023/0

Sistema de Administração de Finanças Públicas Page 3 of 3 E&L Produções de Software LTDA

MUNICIPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ES
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO - PRIVADAS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2020 / BIMESTRE - NOVEMBRO A DEZEMBRO
RREO - Anexo 13 (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22,25 e 28)

IMPACTOS DAS CONTRATAÇÕES DE PPP	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO	REGISTROS EFETUADOS EM 2020			
INII ACIOS DAS CONTRATAÇÕES DE 111	ANTERIOR	No Bimestre	Até Bimestre		
TOTAL DE ATIVOS					
Ativos Constituídos pela SPE					
TOTAL DE PASSIVOS					
Obrigações decorrentes de Ativos Constituídos pela SPE					
Provisões de PPP					
Outros Passivos					
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS					
Obrigações Contratuais					
Riscos Não Provisionados					
Garantias Concedidas					
Outros Passivos Contingentes					

DESPESAS DE PPP	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE (EC)	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029
DO ENTE FEDERADO, EXCETO ESTATAIS NÃO DEPENDENTES (I) = (I.1 + I.2)											
Contratadas (I.1)											
A contratar (I.2)											
DAS ESTATAIS NÃO-DEPENDENTES (II) = (II.1 + II.2)											
Contratadas (II.1)											
A contratar (II.2)											
TOTAL DAS DESPESAS DE PPP (III) = (I + II)											
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (IV)	487.022.677,06	533.263.719,67									
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE (I)											
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE / RCL (%) (V) = (I / IV)											

FONTE: Sistema de Administração de Finanças Públicas, Unidade Responsável: Secretaria Municipal Da Fazenda, Emissão: 11/02/2021 , às 12:26:23

Victor da Silva Coelho	Márcio Correa Guedes	Mylena Gomes Lopes	Carlos José Souza Ferreira
Prefeito Municipal	Sec. Mun. da Fazenda	Controlador Interno	Contador Geral do Munícipio CRC-ES 07023/0

MUNICIPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ES
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORGANIZAÇÃO DE PARA SECURIDADE SOCIAL ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL $6^{\rm o}$ BIMESTRE DE 2020 - NOVEMBRO A DEZEMBRO DE 2020

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO		Até B	imestre	
RECEITAS Previsão Inicial				583.036.312,11
Previsão Atualizada				593.068.706,19
Receitas Realizadas				608.980.660,90
Déficit Orçamentário Saldos de Exercícios Anteriores(Utilizados Para Créditos Adicionais)				46.780.677,4
DESPESAS				40.780.077,4
Dotação Inicial				568.742.435,9
Créditos Adicionais Dotação Atualizada				66.905.452,02 635.647.887,92
Despesas Empenhadas				514.526.038,3
Despesas Liquidadas				497.265.194,4
Despesas Pagas Superávit Orçamentário				490.111.471,89 94.454.622,59
DESPESA POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO		Até B	imestre	
Despesas Empenhadas				514.526.038,33
Despesas Liquidadas				497.265.194,43
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL		Até B	imestre	
Receita Corrente Líquida				533.263.719,6
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal				533.263.719,67 533.263.719,67
RECEITAS E DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES		Até B	imestre	3331203.713,0
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO PREVIDENCIÁRIO		Atte B	mesac	
Receitas Precidenciárias Realizadas				97.790.087,82
Despesas Previdenciárias Empenhadas Despesas Previdenciárias Liquidadas				38.216.701,8
Resultado Previdenciário				38.215.209,83 59.574.877,99
Regime Próprio de Previdências dos Servidores - PLANO FINANCEIRO				
Receitas Previdenciárias Realizadas Despesas Previdenciárias Empenhadas				
Despesas Previdenciárias Liquidadas Despesas Previdenciárias Liquidadas				
Resultado Previdenciário				
	Metas Fixadas	Resultado		
RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL	no Anexo de	Apurado Até o		•
RESULTADOS PRIMARIO E NOMINAL	Metas Fiscais da LDO (a)	Bimestre (b)	(b/	a)
	` '			
Resultado Primário - Acima da Linha	(45.956.254,00)	10.208.213,18		(22,21
Resultado Nominal - Acima da Linha	(34.750.000,00)	68.135.482,68		(196,07
DECTOR A DAGAD DOD DODED E MUNICIPEDIO DE DA		Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o	Saldo a
RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrição	The o Binesic	Bimestre	Pagar
DECTOS A DACAD DIDOCESSADOS	5 077 022 20	10.724.00	5 012 442 02	47.777.49
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	5.977.833,38	18.724,08	· .	46.666,4
Poder Executivo	5.475.177,85	18.724,08 0,00		46.666,4 0,0
Poder Legislativo	502.655,53	0,00	502.655,52	0,0
Poder Juduciário				
Ministério Público				
Defensoria Pública				
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	36.085.818,91	5.183.829,00	29.900.531,73	1.001.458,13
Poder Executivo	35.597.005,32	5.177.837,95	29.417.709,19	1.001.458,13
Poder Legislativo	488.813,59	5.991,05	482.822,54	
Poder Judiciário				
Ministério Público				
Defensoria Pública				
TOTAL	42.063.652,29	5.202.553,08	35.812.974,55	1.048.124,6
	Valor Apurado	Limites	S Constitucionais	Anuais
	Até o Bimestre	% Mínimo a		
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO		Aplicar no	% Aplicado A	té o Bimestre
		Exercício		
Mínimo Anual de <18% a 25%> das Receitas de Impostos em MDE	74.794.521,69	25,00		26,73
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Ensino Fundamental e Médio				
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação Infantial e Ensino Fundamental Complementação da União ao FUNDEB	69.137.065,39	60,00		74,08
RECEITAS DE OPERAÇÃO DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apurado	Até o Bimestre	Saldo Não	Realizado
Receita de Operação de Crédito	valor riparade	7.773.438,37	Buido Ivac	22.226.561,63
Despesa de Capital Líquida		28.469.926,28		59.613.037,3
PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Exercício	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Plano Previdenciário				
	56.141.795,26	98.361.631,74		51.820.518,2
Receitas Previdenciárias	37.729.897,53	92.835.765,44		118.830.044,7 (67.009.526,56
Receitas Previdenciárias Despesas Previdenciárias		1 1771 X66 40	(71.0/2.012,02)	(07.009.320,3
	18.411.897,73	5.525.866,30		
Despesas Previdenciárias		5.525.866,30		
Despesas Previdenciárias Resultado Previdenciário		5.525.866,30		
Despesas Previdenciárias Resultado Previdenciário Plano Financeiro		5.525.866,30		
Despesas Previdenciárias Resultado Previdenciário Plano Financeiro Receitas Previdenciárias		5.525.866,30		
Despesas Previdenciárias Resultado Previdenciário Plano Financeiro Receitas Previdenciárias Despesas Previdenciárias	18.411.897,73	5.525.866,30 • Até o Bimestre	Saldo Não	Realizado

MUNICIPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ES RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇA ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	AMENTÁRIA		
6° BIMESTRE DE 2020 - NOVEMBRO A DEZEMBRO DE 2020 RREO - Anexo 14 (LRF, Art. 48)			Em Reais
The state of the s	Valor Apurado	Limite	Constitucional Anual
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Até o Bimestre	% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executados com recursos de impostos	44.899.261,27	15,00	16,44
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	V	alor Apurado No	Exercício Corrente
Total das Despesas Consideradas para o Limite / RCL (%)			
Victor da Silva Coelho Prefeito Municipal	Márcio Co Sec. Mun.		
Mylena Gomes Lopes Controlador Interno	Carlos José S Contador Gera CRC-ES	l do Munícipio	_

MUNICIPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ES - PODER EXECUTIVO

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL - PODER EXECUTIVO

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

 $3^{\rm o}$ Quadrimestre de 2020 - Setembro a dezembro de 2020

RGF - ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

R\$ 1,00

								EXECUTADAS 12 Meses)						
DESPESA COM PESSOAL							LIQUIDADAS							INSCRITAS EM RESTOS A
	JAN/2020	FEV/2020	MAR/2020	ABR/2020	MAI/2020	JUN/2020	JUL/2020	AGO/2020	SET/2020	OUT/2020	NOV/2020	DEZ/2020	Total (Últimos 12 meses) (a)	
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	15.913.065,31	18.978.668,76	22,102,941,34	21.831.168,80	21.437.057,14	22.751.633,51	21.383.617,74	21.491.688,82	24.529.913,66	22.201.001,00	22.065.337,65	40.753.401,53	275.439.495,26	167,271,39
Pessoal Ativo	13.170.705,03	16.168.906,07	19.128.926,83	18.682.241,02	18.490.223,52	18.446.807,01	18.474.782,75	18.570.158,44	21.538.659,24	19.197.241,09	19.068.840,88	36.165.871,48	237.103.363,36	167.271,39
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis.	13.005.946,34	14.057.701,30	16.759.416,34	15.887.038,96	15.821.529,28	15.771.908,22	15.803.119,34	15.886.394,92	18.846.139,47	16.438.416,86	16.307.649,43	29.527.410,34	204.112.670,80	143.967,65
Obrigações Patronais	164.758,69	2.111.204,77	2.369.510,49	2.795.202,06	2.668.694,24	2.674.898,79	2.671.663,41	2.683.763,52	2.692.519,77	2.758.824,23	2.761.191,45	6.638.461,14	32.990.692,56	23.303,74
Beneficios Previdenciários														
Pessoal Inativo e Pensionistas	2.742.360,28	2.809.762,69	2.974.014,51	3.148.927,78	2.946.833,62	4.304.826,50	2.908.834,99	2.921.530,38	2.991.254,42	3.003.759,91	2.996.496,77	4.587.530,05	38.336.131,90	
Aposentadorias, Reserva e Reformas	2.327.415,26	2.344.735,23	2.504.111,12	2.668.399,84	2.468.248,12	3.601.756,26	2.430.457,19	2.422.889,36	2.495.831,24	2.512.477,03	2.514.435,71	3.823.201,19	32.113.957.55	
Pensões	414.945,02	465.027,46	469.903,39	480.527,94	478.585,50	703.070,24	478.377,80	498.641,02	495.423,18	491.282,88	482.061,06	764.328,86	6.222.174,35	
Outros Benefícios Previdenciários													,	
Outras desp. pessoal decorr. contr. terceir. ou Contrat. de forma indiret														
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II) (§ 1º do art. 19 da LRF)	2.829.345,19	2.832.985,13	3.025.130,37	3.196.532,21	2.947.233,62	4.304.826,50	2.908.834,99	2.927.348,93	2.991.254,42	3.010.669,66	2.998.200,77	6.049.746,84	40.022.108,63	
Indenizações por Demissão e Incentivos a Demissão Voluntária		1.794,44		27.524,81				5.818,55				41.135,03	76.272,83	
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	59.880,00	21.428,00	1.349,89	6.749,45	400,00					6.909,75		2.012,12	98.729,21	
Despesas de Exerícios Anteriores de período anterior ao da apuração	27.104,91		49.765,97	13.330,17							1.704,00	1.419.069,64	1.510.974,69	
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	2.742.360,28	2.809.762,69	2.974.014,51	3.148.927,78	2.946.833,62	4.304.826,50	2.908.834,99	2.921.530,38	2.991.254,42	3.003.759,91	2.996.496,77	4.587.530,05	38.336.131,90	
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	13.083.720,12	16.145.683,63	19.077.810,97	18.634.636,59	18.489.823,52	18.446.807,01	18.474.782,75	18.564.339,89	21.538.659,24	19.190.331,34	19.067.136,88	34.703.654,69	235.417.386,63	167.271,39

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	533.263.719,67	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art 166-A, § 1º da CF) (V)		
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art 166-A, § 16 da CF) (VI)		
= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CALCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (IV - V - VI)	533.263.719,67	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII) = (III a + III b)	235.584.658,02	44,18
LIMITE MÁ XIMO (IX) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	287.962.408,62	54,00
LIMITE PRUDENCIAL (X) = (0,95 x IX) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	273.564.288,19	51,30
LIMITE DE ALERTA (XI) = (0,90 x IX) (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF)	259.166.167,76	48,60

FONTE: Sistema de Administração de Finanças Públicas, Unidade Responsável: Secretaria Munic	ipal Da Fazenda, Emissão: 12/02/2021 , as 10:11:14		
Victor da Silva Coelho	Márcio Correa Guedes	Mylena Gomes Lopes	Carlos José Souza Ferreira
Prefeito Municipal	Sec. Mun. da Fazenda	Controlador Interno	Contador Geral do Municipio CRC-ES 07023/0

Sistema de Administração de Finanças Públicas Page 1 of 1 E&L Produções de Software LTDA

MUNICIPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ES

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

 $3^{\rm o}$ QUADRIMESTRE DE 2020 - SETEMBRO A DEZEMBRO DE 2020

RGF – ANEXO 2 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "b")

R\$ 1,00

	SALDO DO	SAL	DO DO EXERCÍCIO DE	2020
<u>DÍVIDA CONSOLIDADA</u>	EXERCÍCIO ANTERIOR	Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	26.266.191,16	25.508.867,49	25.168.326,13	31.670.264,21
Dívida Mobiliária				
Dívida Contratual	26.266.191,16	25.508.867,49	25.168.326,13	31.670.264,21
Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Internos				
Externos				
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios				
Financiamentos	6.479.157,29	6.286.049,80	6.131.233,19	14.702.158,23
Internos	6.479.157,29	6.286.049,80	6.131.233,19	14.702.158,23
Externos				
Parcelamento e Renegociação de dívidas	19.787.033,87	10 222 817 20	19.037.092,94	16.968.105,98
De Tributos	2.671.831,41	19.222.817,29 2.341.165,11	2.155.079,51	2.062.076,72
De Contribuições Previdenciárias	17.115.202,46	16.881.652,58	16.882.013,43	14.906.029,26
De Demais Contribuições Sociais				
Do FGTS				
Com Instituição Não Financeira				
Demais Dívidas Contratuais				
Precatórios posteriores a 05/05/2000 (inclusive) - Vencidos e não pagos				
Outras Dívidas				
DEDUÇÕES (II)	123.156.781,93	136.504.951,92	143.408.305,79	118.444.357,28
Disponibilidade de Caixa	122.875.307,64	136.359.263,33	143.126.831,50	118.176.648,44
Disponibilidade de Caixa Bruta	128.853.141,02	136.907.239,71	143.188.493,12	· .
(-) Restos a Pagar Processados	5.977.833.38	547.976,38	61.661,62	125.428.486,03 7.251.837,59
Demais Haveres Financeiros	281.474,29	145.688,59	281.474,29	267.708,84
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (DCL) (III) = (I - II)	(96.890.590,77)	(110.996.084,43)	(118.239.979,66)	(86.774.093,07)
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	487.022.677,06	478.725.013,52	510.201.764,44	533.263.719,67
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166				
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITE	487.022.677,06	478.725.013,52	510.201.764,44	533.263.719,67
% da DC sobre a RCL AJUSTADA (I/VI)	5,39	5,33	4,93	5,94
% da DCL sobre a RCL AJUSTADA (III/VI)	(19,89)	(23,19)	(23,18)	(16,27)
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - 120,00%	584.427.212,47	574.470.016,22	612.242.117,33	639.916.463,60
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - 108%	525.984.491,22	517.023.014,60	551.017.905,60	575.924.817,24

	SALDO DO	SAL	DO DO EXERCÍCIO DI	E 2020
OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	EXERCÍCIO ANTERIOR	Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3° Quadrimestre
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000 PRECATÓRIOS POSTERIORES A 05/05/2000 (Não incluídos na DC)				29.700,62
PASSIVO ATUARIAL INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	331.769.337,25	331.769.337,25	331.769.337,25	359.771.699,30
DEPÓSITOS E CONSIGNAÇÕES SEM CONTRAPARTIDA	3.191.403,57	3.593.098,51	3.059.201,05	1.668.671,28
RP NÃO-PROCESSADOS ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA - ARO DÍVIDA CONTRATUAL DE PPP APROPRIACÃO DE DEPÓSITOS JUDICIAIS	36.085.818,91	15.357.946,12	8.170.316,36	18.210.853,50

	FONTE: Sistema de Administração de Finanças Públicas, Unidade Responsável: Secretaria Municipal Da Fazenda, E	Emissão: 11	/02/2021 , as 16:08:41		
•	Victor da Silva Coelho	-		Márcio Correa Guedes	
	Prefeito Municipal			Sec. Mun. da Fazenda	
		_			
	Mylena Gomes Lopes Controlador Interno			Carlos José Souza Ferreira Contador Geral do Município	
				CRC ES 07023/0	
	Sistema de Administração de Finanças Públicas	Pas	e 1 of 1		E&L Produções de Software LTDA

MUNICIPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ES

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES

FONTE: Sistema de Administração de Finanças Públicas, Unidade Responsável: Secretaria Municipal Da Fazenda, Emissão: 18/02/2021, as 10:47:55

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

 $3^{\rm o}$ QUADRIMESTRE DE 2020 - SETEMBRO A DEZEMBRO DE 2020

RGF - ANEXO 3 (LRF, Art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40 § 1°)

R\$ 1,00

	SALDO DO	SALI	OO DO EXERCÍCIO I	DE 2020
GARANTIAS CONCEDIDAS	EXERCÍCIO ANTERIOR	Até o 1º quadrimestre	Até o 2º quadrimestre	Até o 3º quadrimestre
AOS ESTADOS (I)				
Em Operações de Crédito Externas				
Em Operações de Crédito Internas				
AOS MUNICÍPIOS (II)				
Em Operações de Crédito Externas				
Em Operações de Crédito Internas				
ÀS ENTIDADES CONTROLADAS (III)				
Em Operações de Crédito Externas				
Em Operações de Crédito Internas				
POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (IV)				
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS $(V) = (I + II + III + IV)$				
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (VI)	487.022.677,06	478.725.013,52	510.201.764,44	533.263.719,67
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (VII)				
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VIII) = (VI - VII)	487.022.677,06	478.725.013,52	510.201.764,44	533.263.719,67
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL AJUSTADA (V/VIII)				
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - 22,00 $\%$	107.144.988,95	105.319.502,97	112.244.388,18	117.318.018,33
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - 90,00 %	96.430.490,06	94.787.552,67	101.019.949,36	105.586.216,50

	SALDO DO	SAL	DO DO EXERCICIO	DE 2020
CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	EXERCÍCIO ANTERIOR	Até o 1º quadrimestre	Até o 2º quadrimestre	Até o 3º quadrimestre
DOS ESTADOS (IX)				
Em Garantia às operações de Crédito Externas				
Em Garantia às operações de Crédito Internas				
DOS MUNICÍPIOS (X)				
Em Garantia às operações de Crédito Externas				
Em Garantia às operações de Crédito Internas				
DAS ENTIDADES CONTROLADAS (XI)				
Em Garantia às operações de Crédito Externas				
Em Garantia às operações de Crédito Internas				
EM GARANTIAS POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (XII)				
TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (XIII) = (IX + X + XI + XII)				
MEDIDAS CORRETIVAS				

Victor da Silva Coelho Prefeito Municipal	Márcio Correa Guedes Sec. Mun. da Fazenda
Mylena Gomes Lopes Controlador Interno	Carlos José Souza Ferreira Contador Geral do Municipio CRC-ES 07023/0

MUNICIPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ES

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

 $3^{\rm o}$ QUADRIMESTRE DE 2020 - SETEMBRO A DEZEMBRO DE 2020

RGF - ANEXO 4 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c")

R\$ 1,00

ODED A CÂTEC DE CRÉDITO	VALOR REALIZADO	
<u>OPERAÇÕES DE CRÉDITO</u>	No Quadrimestre de Referência	Até o Quadrimestre de Referência (a)
Mobiliária		
Interna		
Externa		
Contratual	7.035.899,00	7.773.438
Interna	7.035.899,00	7.773.438
Empréstimos	7.035.899,00	7.773.438
•	7.033.899,00	7.773.430
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro		
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços		
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)		
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação (I)		
Externa		
Empréstimos		
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro		
Antecipações de Receitas pela Venda a Termo de Bens e Serviços		
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1°)		
Operações de crédito previstas no art. 7º § 3º da RSF nº 43/2001 (II)		
TOTAL (III)	7.035.899,00	7.773.438
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	VALOR	% SOBRE A RCL
		AJUSTADA
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA – RCL (IV)	533.263.719,67	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (§ 1°, art. 166-A da CF) (V)		
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI) = (IV - V)	533.263.719,67	
OPERAÇÕES VEDADAS (VII)	0,00	0,00
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (VIII) = (IIIa + VII - Ia - IIa)	7.773.438,37	1,46
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS	85.322.195,15	16,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - <%>	76.789.975,64	14,40
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORCAMENTÁRIA	0,00	0,00
ORÇAMENTÂRIA	37.328.460,38	7,00
	VALOR	REALIZADO
OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTEGRAM A DÍVIDA CONSOLIDADA	No Quadrimestre de	Até o Quadrimestre de
Parcelamentos de Dívidas	No Quadrimestre de	Até o Quadrimestre de
Parcelamentos de Dívidas Tributos	No Quadrimestre de	Até o Quadrimestre de
Parcelamentos de Dívidas Tributos Contribuições Previdenciárias	No Quadrimestre de	Até o Quadrimestre de
Parcelamentos de Dívidas Tributos Contribuições Previdenciárias FGTS	No Quadrimestre de	Até o Quadrimestre de
Parcelamentos de Dívidas Tributos Contribuições Previdenciárias FGTS Operações de reestruturação e recomposição do principal de dívidas	No Quadrimestre de	Até o Quadrimestre de
Parcelamentos de Dívidas Tributos Contribuições Previdenciárias FGTS Operações de reestruturação e recomposição do principal de dívidas	No Quadrimestre de	Até o Quadrimestre de
Parcelamentos de Dívidas Tributos Contribuições Previdenciárias FGTS	No Quadrimestre de	Até o Quadrimestre de
Parcelamentos de Dívidas Tributos Contribuições Previdenciárias FGTS Operações de reestruturação e recomposição do principal de dívidas	No Quadrimestre de	Até o Quadrimestre de
Parcelamentos de Dívidas Tributos Contribuições Previdenciárias FGTS Operações de reestruturação e recomposição do principal de dívidas	No Quadrimestre de	Até o Quadrimestre de
Parcelamentos de Dívidas Tributos Contribuições Previdenciárias FGTS Operações de reestruturação e recomposição do principal de dívidas	No Quadrimestre de	Até o Quadrimestre de
Parcelamentos de Dívidas Tributos Contribuições Previdenciárias FGTS Operações de reestruturação e recomposição do principal de dívidas	No Quadrimestre de	Até o Quadrimestre de
Parcelamentos de Dívidas Tributos Contribuições Previdenciárias FGTS Operações de reestruturação e recomposição do principal de dívidas	No Quadrimestre de	Até o Quadrimestre de
Parcelamentos de Dívidas Tributos Contribuições Previdenciárias FGTS Operações de reestruturação e recomposição do principal de dívidas	No Quadrimestre de	Até o Quadrimestre de
Parcelamentos de Dívidas Tributos Contribuições Previdenciárias FGTS Operações de reestruturação e recomposição do principal de dívidas	No Quadrimestre de	Até o Quadrimestre de
Parcelamentos de Dívidas Tributos Contribuições Previdenciárias FGTS Operações de reestruturação e recomposição do principal de dívidas DNTE: Sistema de Administração de Finanças Públicas, Unidade Responsável: Secretaria Municipal Da Fazenda, Emissão: 18/02/2021, as 10:54:12	No Quadrimestre de Referência	Até o Quadrimestre de
Parcelamentos de Dívidas Tributos Contribuições Previdenciárias FGTS Operações de reestruturação e recomposição do principal de dívidas DNTE: Sistema de Administração de Finanças Públicas, Unidade Responsável: Secretaria Municipal Da Fazenda, Emissão: 18/02/2021, as 10:54:12 Victor da Silva Coelho Márcio Coi	No Quadrimestre de Referência	Até o Quadrimestre de
Parcelamentos de Dívidas Tributos Contribuições Previdenciárias FGTS Operações de reestruturação e recomposição do principal de dívidas ONTE: Sistema de Administração de Finanças Públicas, Unidade Responsável: Secretaria Municipal Da Fazenda, Emissão: 18/02/2021, as 10:54:12	No Quadrimestre de Referência	Até o Quadrimestre de
Parcelamentos de Dívidas Tributos Contribuições Previdenciárias FGTS Operações de reestruturação e recomposição do principal de dívidas DNTE: Sistema de Administração de Finanças Públicas, Unidade Responsável: Secretaria Municipal Da Fazenda, Emissão: 18/02/2021, as 10:54:12 Victor da Silva Coelho Márcio Cor	No Quadrimestre de Referência	Até o Quadrimestre de
Parcelamentos de Dívidas Tributos Contribuições Previdenciárias FGTS Operações de reestruturação e recomposição do principal de dívidas DNTE: Sistema de Administração de Finanças Públicas, Unidade Responsável: Secretaria Municipal Da Fazenda, Emissão: 18/02/2021, as 10:54:12 Victor da Silva Coelho Márcio Coi	No Quadrimestre de Referência	Até o Quadrimestre de
Parcelamentos de Dívidas Tributos Contribuições Previdenciárias FGTS Operações de reestruturação e recomposição do principal de dívidas DNTE: Sistema de Administração de Finanças Públicas, Unidade Responsável: Secretaria Municipal Da Fazenda, Emissão: 18/02/2021, as 10:54:12 Victor da Silva Coelho Márcio Coi	No Quadrimestre de Referência	Até o Quadrimestre de
Parcelamentos de Dívidas Tributos Contribuições Previdenciárias FGTS Operações de reestruturação e recomposição do principal de dívidas DNTE: Sistema de Administração de Finanças Públicas, Unidade Responsável: Secretaria Municipal Da Fazenda, Emissão: 18/02/2021, as 10:54:12 Victor da Silva Coelho Márcio Cor	No Quadrimestre de Referência	Até o Quadrimestre de
Parcelamentos de Dívidas Tributos Contribuições Previdenciárias FGTS Operações de reestruturação e recomposição do principal de dívidas ONTE: Sistema de Administração de Finanças Públicas, Unidade Responsável: Secretaria Municipal Da Fazenda, Emissão: 18/02/2021, as 10:54:12 Victor da Silva Coelho Prefeito Municipal Victor da Silva Coelho Prefeito Municipal	No Quadrimestre de Referência	Até o Quadrimestre de
Parcelamentos de Dívidas Tributos Contribuições Previdenciárias FGTS Operações de reestruturação e recomposição do principal de dívidas ONTE: Sistema de Administração de Finanças Públicas, Unidade Responsável: Secretaria Municipal Da Fazenda, Emissão: 18/02/2021, as 10:54:12 Victor da Silva Coelho Márcio Coi	No Quadrimestre de Referência	Até o Quadrimestre de

MUNICIPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL EXERCÍCIO DE 2020 - JANEIRO A DEZEMBRO DE 2020

RGF - ANEXO 5 (LRF, art. 55, Inciso III, alínea "a")										R\$ 1,00
			OBRIGAÇÕE	S FINANCEIRAS						
		Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos		Restos a Pagar		INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES	RESTOS A PAGAR	EMPENHOS NÃO LIOUIDADOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA
IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA	De Exercícios Anteriores	Do Exercício	Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores	Demais Obrigaçãoes Fianceiras	VERIFICADA NO CONSÓRCIO PÚBLICO	DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)1	EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)	(APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
	(a)	(b)	(c)	(d)	(e)	(f)	(g) = (a - (b + c + d + e) - f)	(h)		(i) = (g - h)
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (I)	41.600.653,22	23.757,84	888.781,20	344.720,37	533.829,92	-	39.809.563,89	4.867.344,54	-	34.942.219,35
Recursos Ordinários	41.600.653,22	23.757,84	888.781,20	344.720,37	533.829,92		39.809.563,89	4.867.344,54		34.942.219,35
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (II)	82.777.853,21	74.357,21	5.932.350,42	605.289,24	842.411,60		75.323.444,74	11.782.565,45	-	63.540.879,29
Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	6.248.489,81	-	3.228.880,15	8.987,00	50.232,23		2.960.390,43	2.512.028,59		448.361,84
Transferências do FUNDEB	3.067.987,63	24.996,93	1.980.711,12	39.339,37	363.307,45		659.632,76	793,36		658.839,40
Outros Recursos Vinculados à Educação	7.324.369,08	7.935,44	403.632,91	341.934,48	13.142,12		6.557.724,13	264.814,62		6.292.909,51
Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	1.990.922,01	3.388,63	114.782,02	392,02	85.803,92		1.786.555,42	626.927,30		1.159.628,12
Outros Recursos Vinculados à Saúde	19.086.444,73	3.076,58	112.064,63	12.479,78	83.724,54		18.875.099,20	2.537.421,75		16.337.677,45
Recursos Vinculados à Assistência Social	4.354.250,43	-	10.850,79	18.035,52	- 5.833,93		4.331.198,05	1.336.386,25		2.994.811,80
Recursos Vinculados ao RPPS - Plano Previdenciário	389.467,60	1.310,80	23.573,73	1.895,29	239.016,98		123.670,80	25.055,82		98.614,98
Recursos Vinculados ao RPPS - Plano Financeiro							-			-
Recursos de Operações de Crédito (exceto vinculados à Educação e à Saúde)	2.456.157,39						2.456.157.39	2.001.849,92		454.307,47
Recursos de Alienação de Bens/Ativos	609.756,74						609.756,74	33.600.00		576.156.74
Outros Recursos Vinculados	37.250.007,79	33.648,83	57.855,07	182.225,78	13.018,29		36.963.259,82	2.443.687,84		34.519.571,98
TOTAL (III) = (I + II)	124.378.506,43	98.115,05	6.821.131,62	950.009,61	1.376.241,52		115.133.008,63	16.649.909,99		98.483.098,64

FONTE: Sistema de Administração financeira Pública, Unidade Responsável Secretaria Municipal de Fazenda, Emissão 22/02/2021, as 19:18:12.

Victor da Silva Coelho	Márcio Correa Guedes
Prefeito Municipal	Sec. Mun. da Fazenda
Mylena Gomes Lopes	Carlos José Souza Ferreira
Controlador Interno	Contador Geral do Município
	CRC-ES 07023/0
	ONC DO VIVENO

MUNICIPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ES - PODER EXECUTIVO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

 $3^{\rm o}$ QUADRIMESTRE DE 2020 - SETEMBRO A DEZEMBRO DE 2020

LRF, art. 48 - Anexo 6

R\$ 1,00

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE
Receita Corrente Líquida	533.263.719,67
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	533.263.719,67
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	533.263.719,67

DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Despesa Total com Pessoal - DTP	235.584.658,02	44,18
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - 54,00 %	287.962.408,62	54,00
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) - 51,30 %	273.564.288,19	51,30
Limite de Alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF) - 48,60 %	259.166.167,76	48,60

<u>DÍVIDA CONSOLIDADA</u>	VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida Consolidada Líquida	(86.774.093,07)	(16,27)
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	639.916.463,60	120,00

GARANTIAS DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL
Total das Garantias Concedidas		
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	117.318.018,33	22,00

<u>OPERAÇÕES DE CRÉDITO</u>	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de Crédito Internas e Externas	7.773.438,37	1,46
Operações de Crédito por Antecipação da Receita		
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	85.322.195,15	16,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	37.328.460,38	7,00

<u>RESTOS A PAGAR</u>	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS NO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
Valor Total	16.649.909,99	98.483.098,64

FONTE: Sistema de Administração de Finanças Públicas, Unidade Responsável: Secretaria Municipal Da Fazenda, Emissão: 22/02/2021, as 19:44:30.

Victor da Silva Coelho	Márcio Correa Guedes
Prefeito Municipal	Sec. Mun. da Fzenda

Mylena Gomes Lopes Controlador Interno Carlos José Souza Ferreira Contador Geral do Munícipio CRC-ES 07023/0

NOTIFICAÇÃO

A GERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTARIA - GFT

- vinculada a SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEMFA, torna público a lavratura da NOTIFICAÇÃO abaixo relacionada em virtude da recusa do respectivo NOTIFICADO em recebê-la ou a impossibilidade de ciência pessoal.

TIAF - TERMO DE INÍCIO DE AÇÃO FISCAL Nº 55219/1

Reclamado: COLA COMERCIAL E DISTRIBUIDORA LTDA CNPJ nº: 31.719.032/0009-22

Reclamante: PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE

ITAPEMIRIM - SEMFA DESCRIÇÃO DOS FATOS:

O contribuinte acima, nos termos dos Artigos 217, incisos I e II, 220 Item X, 224 e 225 da Lei 5394/02 - CTM, fica intimado a apresentar, no prazo de 10(dez) dias, a contar do recebimento deste, os seguintes documentos:

- -LIVRO DIÁRIO
- -DOCUMENTOS DE DESPESAS
- -CONTRATOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
- -GUIAS DE RECOLHIMENTO DE ISSON
- -LIVRO RAZÃO EM MEIO MAGNÉTICO
- -FICHA DE EMPREGADOS
- -CONTRATO DE SERVIÇOS FIRMADOS C/ TERCEIROS
- -NOTAS FISCAIS DE SERVIÇOS TOMADOS (RETIDOS OU NÃO)

PRAZO P/ CONCLUSÃO DO LEVANTAMENTO FISCAL: 180 DIAS APOS A ENTREGA DE TODOS OS DOCUMENTOS SOLICITADOS; PODENDO SER PRORROGADO AUTOMATICAMENTE POR IGUAL PERÍODO.

Período: 01/02/2016 a 31/01/2021

RESOLUÇÃO DOS FATOS:

O não atendimento ao presente TIAF, no prazo supra estipulado, sujeitara ao arbitramento fiscal previsto nos Artigos 168 inciso I, 169 e 170 da Lei 5394/02 e penalidade prevista no Artigo 210, inciso VII, alinea "a" da Lei 5394/02.

SILVANA RODRIGUES DOS SANTOS VIEIRA Auditora Fiscal

NOTIFICAÇÃO

Republicação

A GERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTARIA - GFT

- vinculada a SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEMFA, torna público a lavratura da NOTIFICAÇÃO abaixo relacionada em virtude da recusa do respectivo NOTIFICADO em recebê-la ou a impossibilidade de ciência pessoal.

TIAF - TERMO DE INÍCIO DE AÇÃO FISCAL Nº 57676/1

Reclamado: AMBIENT AR CONDICIONADO ASSESSORIA TECNICA LTDA

CNPJ nº: 11.350.202/0001-80

Reclamante: PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - SEMFA

DESCRIÇÃO DOS FATOS: O contribuinte acima, nos termos dos Artigos 217, incisos I e II, 220 Item X, 224 e 225 da Lei 5394/02

- CTM, fica intimado a apresentar, no prazo de 10(dez) dias, a contar do recebimento deste, os seguintes documentos:
- -DAS-DOCUMENTO DE ARRECADAÇÃO SIMPLES NACIONAL
- -EXTRATO DO SIMPLES NACIONAL
- -COMPROVANTE DE RECOLHIMENTO DO ISSON

PRAZO P/ CONCLUSÃO DO LEVANTAMENTO FISCAL: 180 DIAS APOS A ENTREGA DE TODOS OS DOCUMENTOS SOLICITADOS; PODENDO SER PRORROGADO AUTOMATICAMENTE POR IGUAL PERÍODO.

Período: 01/09/2015 a 15/08/2018

RESOLUÇÃO DOS FATOS:

O não atendimento ao presente TIAF, no prazo supra estipulado, sujeitara ao arbitramento fiscal previsto nos Artigos 168 inciso I, 169 e 170 da Lei 5394/02 e penalidade prevista no Artigo 210, inciso VII, alinea "a" da Lei 5394/02.

CRISTINA MIRANDA SMARZARO DE MORAES Auditora Fiscal

IPACI

EXTRATO CONVÊNIO DE ESTÁGIO Nº 003/2021

CONVENIADO: UNIÃO SOCIAL CAMILIANA CNPJ sob nº 58.250.689/0007-88.

CONCEDENTE: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM – CNPJ sob nº 02.548.293/0001-71.

OBJETO: O presente convênio tem por objeto estabelecer condições para concessão de Estágio Curricular obrigatório ou não obrigatório, com ou sem remuneração, aos alunos regularmente matriculados nos cursos da Instituição de Ensino.

PRAZO: O presente convênio vigorará pelo prazo de 12 (doze) meses, contados da data da assinatura.

DATA DA ASSINATURA: 22 de fevereiro de 2021.

SIGNATÁRIOS: EDER BOTELHO DA FONSECA (PRESIDENTE EXECUTIVO), FRANCISCO DE LELIS MACIEL (REITOR DA INSTITUIÇÃO DE ENSINO).

ATOS DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - 3° QUADRIMESTRE/2020

(Republicação)

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

3º QUADRIMESTRE DE 2020 - SETEMBRO A DEZEMBRO DE 2020

RGF - ANEXO I (LRF, art. 55, inciso i, alinea "a")														K\$ 1,00
		DESPESAS EXECUTADAS (Ültimos 12 Meses)												
DESPESA COM PESSOAL							LIQUIDADAS							INSCRITAS EM
	JAN/2020	FEV/2020	MAR/2020	ABR/2020	MAI/2020	JUN/2020	JUL/2020	AGO/2020	SET/2020	OUT/2020	NOV/2020	DEZ/2020	Total (Últimos 12 meses) (a)	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	575.036,08	849.768,40	861.640,67	823.927,84	1.735.886,03	937.865,36	803.581,43	906.413,29	920.412,42	907.307,22	980.010,73	963.022,78	11.264.872,25	315.246,85
Pessoal Ativo	575.036,08	849.768,40	861.640,67	823.927,84	1.735.886,03	937.865,36	803.581,43	906.413,29	920.412,42	907.307,22	980.010,73	963.022,78	11.264.872,25	315.246,85
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis.	480.414,17	719.282,02	733.185,35	695.352,61	1.447.015,39	802.102,64	690.938,76	762.067,73	788.057,27	764.925,04	827.168,33	860.061,23	9.570.570,54	315.246,85
Obrigações Patronais	94.621,91	130.486,38	128.455,32	128.575,23	288.870,64	135.762,72	112.642,67	144.345,56	132.355,15	142.382,18	152.842,40	102.961,55	1.694.301,71	
Beneficios Previdenciários														
Pessoal Inativo e Pensionistas														
Aposentadorias, Reserva e Reformas														
Pensões														
Outros Beneficios Previdenciários														
Outras desp. pessoal decorr. contr. terceir. ou Contrat. de forma indiret														
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II) (§ 1° do art. 19 da LRF)														315.246,85
Indenizações por Demissão e Incentivos a Demissão Voluntária														
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração														
Despesas de Exerícios Anteriores de período anterior ao da apuração														315.246,85
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados														
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	575.036,08	849.768,40	861.640,67	823.927,84	1.735.886,03	937.865,36	803.581,43	906.413,29	920.412,42	907,307,22	980.010,73	963.022,78	11.264.872,25	

APURAÇÃO DO C	CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)		533.263.719,6	7
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais	(art 166-A, § 1° da CF) (V)		
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada	(art 166-A, § 16 da CF) (VI)		
= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CALCULO D	OS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (IV - V - VI)	533.263.719,6	1
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII) = (III a + III b)		11.264.872,2	5 2,11
LIMITE MÁXIMO (IX) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)		31.995.823,1	8 6,00
LIMITE PRUDENCIAL (X) = (0,95 x IX) (parágrafo único do art. 22 da	ı LRF)	30.396.032,0	2 5,70
LIMITE DE ALERTA (XI) = (0,90 x IX) (inciso II do § 1º do art. 59 da l	LRF)	28.796.240,8	6 5,40
FONTE: Sistema de Administração de Finanças Públicas, Unidade Responsável: Camara Mur	ucipal - Cmci, Emissão: 23/02/2021 , as 09:12:57		
Bras Zagotto	Rafael Macedo Batista	Wagner Baptista Rubim	
Presidente	Diretor Contabil	Controlador Interno Geral	
1			

Sistema de Administração de Finanças Públicas Page 1 of 1 E&L Produções de Software LTDA

na	E&L Produções de Software LTDA +
	Page I of I
	Administração de Finanças Públicas

ORÇAMENTO FISCAL E DA SECONIDADE SOCIAL EXERCÍCIO DE 2020 - JANEIRO A DEZEMBRO DE 2020	ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL EXERCÍCIO DE 2020 - JANEIRO A DEZEMBRO DE 2020	GAR								
RGF - ANEXO 5 (LRF, Art. 55, inciso III, alínea "a")										R\$ 1,00
		0	BRIGAÇÕES	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS			DISPONIBILIDADE		EMPENHOS NÃO	DISPONIBILIDADE
III	DISPONIBILIDADE	_	agos	Restos a Pagar Empenhados e	Demais	INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	DE CAIXA LIQUIDA (ANTES DA INSCRICÃO EM	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS	LIQUIDADOS	DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO
	DE CALXA BRUTA (a)	De Execícios Anteriores (b)	Do Exercício (c)	Não Liquidados de Exercícios Anteriores (d)	Financeiras (e)	VERIFICADA NO CONSÓRCIO PÚBLICO (f)	r _Z o		(NACH DESCRIPTION POR INSUFFICIÊNCIA FINANCEIRA)	EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) (i) = (g - h)
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (I)	1.049.979,60	0,00	332.590,92	0,00	53.652,20		663.736,48	610.933,90	00'0	52.802,58
RECURSOS ORDINÁRIOS	1.049.979,60	0,00	332.590,92	0,00	53.652,20		663.736,48	610.933,90	0,00	52.802,58
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (II)	0,00	0,00	0,00	00'0	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	1.049.979,60	0,00	332.590,92	00'0	53.652,20		663.736,48	610.933,90	0,00	52.802,58
FONTE: Sistema de Administração de Finanças Públicas, Unidade Responsável: , Emissão: , as										
Bras Zagotto	Rafael Mac	Rafael Macedo Batista				Wagner Baptista Rubim	Rubim	1		
Presidente	Diretor	Diretor Contabil				Controlador Interno Geral	no Geral			

MUNICIPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ES - PODER LEGISLATIVO

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

 $3^{\rm o}$ QUADRIMESTRE DE 2020 - SETEMBRO A DEZEMBRO DE 2020

LRF, art. 48 - Anexo 6

R\$ 1,00

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE
Receita Corrente Líquida	533.263.719,67
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	533.263.719,67
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	533.263.719,67

DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Despesa Total com Pessoal - DTP	11.264.872,25	2,11
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - 6,00 %	31.995.823,18	6,00
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) - 5,70 %	30.396.032,02	5,70
Limite de Alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF) - 5,40 %	28.796.240,86	5,40

<u>DÍVIDA CONSOLIDADA</u>	VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida Consolidada Líquida		
Limite Definido por Resolução do Senado Federal		

GARANTIAS DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL
Total das Garantias Concedidas		
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	117.318.018,33	22,00

OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de Crédito Internas e Externas		
Operações de Crédito por Antecipação da Receita		
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas		16,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita		7,00

RESTOS A PAGAR	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS NO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
Valor Total	610.933,90	52.802,58

FONTE: Sistema de Administração de Finanças Públicas, Unidade Responsável: Camara Municipal - Cmci, Emissão: 23/02/2021, as 11:32:16

INDÚSTRIA E COMÉRCIO

EXTRATO DE LICENÇA

ITALIANO MANUTENÇÃO PREVENTIVA LTDA. – ME, portador do CNPJ nº 39.360.131/0001-15, torna público que <u>OBTEVE</u> da Secretaria Municipal do Meio Ambiente – SEMMA a LICENÇA DE OPERAÇÃO – LO 222/2020 (POR PROCEDIMENTO CORRETIVO), por meio do Protocolo nº 26.251/2020, com validade até 17/12/2022, para a atividade 5.07 – Reparação, retifica ou manutenção de máquinas, aparelhos e equipamentos industriais e mecânicos diversos, inclusive motores automotivos, sem pintura por aspersão, incluindo oficinas mecânicas, localizada na Avenida: Jones dos Santos Neves nº 253 – no Bairro Santo Antônio, no Muncípio de Cachoeiro de Itapemirim – ES.

Protocolo: 522021FAT

DAM:3511306

EXTRATO DE LICENCA

L C STONE EXPORT E IMPORT LTDA – ME, CNPJ 08.156.281/0001-88, torna público que <u>OBTEVE</u> da Secretaria Municipal do Meio Ambiente - SEMMA a LICENÇA DE OPERAÇÃO (POR PROCEDIMENTO CORRETIVO), LO 012/2021, com validade 02/02/2023, protocolo 39823/2015, para a atividade 3.02 - Polimento de Rochas Ornamentais, quando exclusivo, localizado na Rua Ângelo Bazoni, 18 – 20 – Distrito de Vargem Grande de Soturno - Cachoeiro de Itapemirim – ES.

Protocolo: 752021FAT DAM: 3513220

EXTRATO DE LICENCA

JBDASILVASUCATASCAPIXABA-ME, CPNJ18.413.032/0001-84, torna publico que <u>OBTEVE</u> da Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA a LICENÇA DE OPERAÇÃO – LO (POR PROCEDIMENTO CORRETIVO) n° 002/2021, através do Protocolo n° 19223/2020, com validade 08/01/2023, para a atividade 20.02 – Triagem, desmontagem e/ou armazenamento temporário de resíduos sólidos Classe I (incluindo ferro velho). Localizado na Av. Mauro Miranda Madureira, 1636 a 1646, Bairro Central Parque, em Cachoeiro de Itapemirim/ES.

Protocolo: 832021FAT

DAM: 3514037

EXTRATO DE LICENÇA

PRIMARY INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ROUPAS LTDA, CNPJ 36.388.742/0001-83,torna público que <u>OBTEVE</u> da Secretaria Municipal de Meio Ambiente –SEMMA a LICENÇA DE OPERAÇÃO – LO nº 214/2020, com vencimento em 04 de dezembro de 2025, por meio do Sequencial 61-4108/2020 de 20/10/2020,para a atividade 14.02 - Confecções de roupas e artefatos, em tecido, de cama, mesa e banho, sem tingimento, localizada na Rua Vereador Ludário da Fonseca, nº 60, Bairro Arariguaba, Cachoeiro de Itapemirim/ES.

Protocolo: 852021FAT

DAM: 3514043

EXTRATO DE LICENÇA

J A IMPLEMENTOS RODOVIARIOS LTDA, CNPJ: 32.082.735/0001-06, torna público que OBTEVE da Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA a LICENÇA DE OPERAÇÃO – LO (POR PROCEDIMENTO CORRETIVO) nº 227/2020, válida até 22/12/2022, por meio do Protocolo nº 29.613/2019, para as atividades (5.08) – Reparação, retifica, lanternagem e/ou manutenção de máquinas, aparelhos e equipamentos mecânicos diversos, inclusive motores automotivos, com pintura por aspersão, incluindo oficinas mecânicas. (7.01) – Fabricação e/ou Montagem de meios de transporte rodoviário e aeroviário e (8.06) – Fabricação de estruturas de madeiras com aplicação rural (caixas, porteiras batentes, carroças, paletes, dentre outros). Localizado na rua: Vereador Ludário Fonseca, nº 108, Bairro Arariguaba, em Cachoeiro de Itapemirim, ES.

Protocolo: 862021FAT

DAM: 3514044



www.cachoeiro.es.gov.br

Serviços disponíveis: Download de Leis, Decretos, Portarias, Órgãos e Diários Oficiais do Município, endereço das secretarias, telefones de atendimento, serviços municipais e consulta de processos.